ANNO XXXII N. 148

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SEGUNDA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: nas terças-feiras.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO
2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda Jejum (Vigilia) S. Agripina v. Ss. Zenou e Menas
24 Terça ✠ S. João Baptista: Ss. Argilberto e Fausto mm. Ind.
25 Quarta. S. Guilerme abb.; S. Febronia v.; S. Galeciano m.
26 Quinta. Ss. João e Paulo Irs. mm.; S. Virgilio m.;
27 Sexta. S. Lasdilau rei; S. Zoilo m.; S. Cressente b.
28 Sabbado. Jejum (Vigilia) S. Leão 2. p.; Ss. Argemiro e Irineo
29 Domingo. A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos. Sr. Pedro.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de junho.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, communicando, afim de que o faça constar aos vogaes militares da junta de justiça, que fica transferida para o dia 26 do corrente a reunião da mesma junta.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver o inspector do arsenal de marinha participado, que expedio as convenientes ordens, afim de serem recebidas na enfermaria de marinha as pessoas accommettidas do cholera.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para o fim conveniente, o aviso de letra sob n. 71, na importancia de 370$, saccada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Manoel José Fernandes Barros.—Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — Ao mesmo, para mandar pagar pela verba—soccorros publicos—as despezas feitas na enfermaria de marinha, com as pessoas accommettidas da epidemia, e que constarem das contas que lhe forem apresentadas pelo inspector do arsenal de marinha.—Communicou-se á este.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia a relação das notas que vão ser emittidas na circulação pela caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco, e recommendando a expedição de suas ordens, para que as mencionadas notas sejam recebidas não só naquella thesouraria, mas tambem nas repartições que lhe forem subordinadas.—Igual á thesouraria provincial, e participou-se ao presidente da referida caixa.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que mande concertar dous caixões de guardar fardamento da arrecadação geral do corpo de policia, e bem assim dous armarios do antigo archivo do mesmo corpo, que se acham alguma cousa arruinados.—Fez-se a necessaria communicação.

Dito—Ao mesmo, mandando que contrate com o consignatario ou mestre de alguma embarcação, que tiver de seguir para o norte, a conducção dos objectos que na escuna *Linda* vieram da corte com destino as provincias do Rio Grande do Norte, Parahiba, Ceará, Piauhy e Maranhão.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a tabella que Smc. remetteu, relativamente aos prazos em que os collectores devem recolher os dinheiros que houverem arrecadado, cumprindo que Smc. expeça as mais terminantes ordens para a fiel execução da mencionada tabella.

Dito—Ao tenente-coronel encarregado das obras militares, recommendando que examine o estado da fortaleza do Brum, e trate de orçar as despezas a fazer com os reparos de que ella necessitar para asseio e conservação.

Dito—Ao juiz municipal do termo da Villa-Bella, dizendo que por ora não pode ser preenchida a vaga de primeiro supplente daquelle juizo, porque a vista do art. 5 do decreto n. 619 de 21 de dezembro de 1849, não he permittido fazer nomeações parciaes de supplentes dos juizes municipaes durante o quatriennio, emquanto não estiver totalmente esgotada a lista dos primeiros nomeados.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, recommendando que depois de extrahidas as loterias mencionadas nos officios de 14 e 17 de maio ultimo, faça correr uma parte de cada uma das loterias seguintes: Hospital Pedro II, Nossa Senhora d'Assumpção da Estancia, Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo e Nossa Senhora da Conceição de Olinda.

Dito—Ao major Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro, agradecendo o generoso offerecimento que fez de seus serviços, em favor das pessoas accommettidas do cholera na povoação da Lagoa do Monteiro; e dizendo que espera, que Smc. auxiliando as autoridades locaes, faça quanto estiver em seu poder para minorar os soffrimentos dos desvalidos.

Dito—Ao presidente e membros da administração dos estabelecimentos de caridade, recommendando a expedição das convenientes ordens, para que no grande hospital de caridade seja recebida e tratada a africana livre de nome Isabel, que para esse fim sera mandada apresentar naquelle hospital pelo director do arsenal de guerra; e bem assim, que independente de ordem da presidencia, se prestem as requisições que em casos identicos lhes forem feitas pelo mencionado director.—Communicou-se a este.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que ja procedi a desinfecção da casa do Chora-Menino, onde se deram os casos de cholera, porem não obstante tê-lo feito com todo o cuidado, tive a infelicidade de ver hontem atacado da molestia um velho septuagenario, que ahi morava, e que está paralitico ha 24 annos.

Assim que elle foi atacado, ministrei-lhe todos os soccorros possiveis, porém vi-me forçado a envia-lo para o Hospital Portuguez, pois que não encontrei uma alma caridosa que lhe quizesse servir de enfermeiro. Prometti paga, roguei, implorei, e foi impossivel encontrar alguem que quizesse tomar este trabalho.

Eu não trepidaria por certo fazer o papel de enfermeiro, pois que esta he a obrigação do medico em certas e determinadas circumstancias, porém tendo sido atacado de cholerina nestes ultimos dias, e estando no principio da minha convalescença, fiz muito em applicar-lhe os primeiros medicamentos com as minhas proprias mãos, e para que elle não fosse victima da ignorancia e malvadeza das pessoas que o cercavam, enviei-o para o hospital, onde apezar de estar rodeado de todos os cuidados, falleceu esta madrugada.

Um preto tambem septuagenario, que o servia, tendo-o acompanhado ao hospital, foi ahi atacado, e acha-se no periodo algido.

Não trepido em declarar a V. Exc. que sera difficil, que o medico mais zeloso possa obter algum resultado com os moradores do Chora-Menino, pois que recommendando-se-lhes a mais rigorosa dieta, elles a fazem constituir, quando se acham doentes, em fructas verdes, camarões, bacalhao, pirão, etc., dizendo que são pobres, e que esta he a dieta do pobre. Ja vê V. Exc. que desta maneira nada se obtém.

A preta que se achava doente em casa de Carneiro, nos Afflictos, falleceu no dia 18, apezar dos cuidados do Dr. Pereira do Carmo.

Neste mesmo dia foi atacado e falleceu, um pardo, cujo nome ignoro, que morava no Chora-Menino, e a quem eu todos os dias perguntava se estava doente, e elle, apezar de estar com uma diarrhea rebelde, me dizia que nada soffria e continuava nas suas extravagancias.

Felizmente, hoje até a hora em que officio a V. Exc., nada tem havido; vamos, portanto, ver se melhora este estado, que nos he tão desagradavel, ficando V. Exc. desde já certo, que nada pouparei para o bom exito de minha commissão.

Deos guarde a V. Exc. Recife 21 de junho de 1856.

Illm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia de Pernambuco.—Dr. *Childerico Rodrigues dos Santos França Leite.*

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 21 de junho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamento.

Foram desprezados os embargos em que são:

Embargante, o curador ad-litem do réo ausente, Antonio Joaquim Ferreira de Souza;

Embargado, Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

EXTERIOR.

PROTOCOLO N. XXII.

Sessão de 8 de abril de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa Bretanha, Prussia, Russia Sardenha e Turquia, he lido e approvado o protocolo da sessão precedente.

O Sr. conde de Clarendon lembra que, na ultima reunião, o congresso, attendendo a que todos os plenipotenciarios não estavam ainda habilitados para accederem a outras propostas, se limitara a concordar no levantamento do bloqueio, S. Exc. annuncia que os plenipotenciarios da Grãa-Bretanha se acham hoje autorisados a fazer saber que as decisões restrictivas, impostas por occasião da guerra ao commercio e navegação, estão em vespera de serem revogadas.

Tendo os Srs. plenipotenciarios da Russia renovado a declaração analoga que fizeram na sessão de 4 de abril, e havendo todos os outros plenipotenciarios emittido uma opinião favoravel, o congresso resolve que todas as medidas, sem distincção, tomadas na origem ou antes da guerra para o fim de suspender o commercio e navegação com o Estado inimigo, ficam revogadas e que em tudo o que respeita, quer ás transações commerciaes, sem exceptuar o contrabando de guerra, quer as expedições de mercadorias e ao tratamento dos navios de commercio, ficam as cousas restabelecidas por toda a parte, a datar deste dia, sobre o pé em que se achavam antes da guerra.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia annunciam que receberam ordem de declarar, em resposta ao pedido que lhes fora feito, que o porto de Sebastopol sera aberto aos navios das potencias alliadas afim de accelerar o embarque de suas tropas e de seu material.

Elles accrescentam que as instrucções que lhes foram, transmittidas permittem-lhe assegurar que a evacuação do territorio ottomano na Asia pelo exercito russo começara immediatamente depois da troca das ratificações; que apenas a estação e o estado das estradas o permittirem, se procedera ao transporte dos armazens e do material de guerra, e que o movimento geral do exercito russo se operará simultaneamente com o dos alliados, e se terminará na mesma época e nos espaços fixados para a evacuação dos outros territorios.

Em nome da commissão encarregada de propor a respectiva redacção, o Sr. barão de Bourqueney lê um projecto de instrucções destinadas aos commissarios que deverão dirigir-se aos principados, segundo os termos do artigo 23 do tratado de paz.

O Sr. conde de Clarendon faz observar que o congresso, occupando-se das provincias danubianas, propoz-se, primeiro que tudo, provocar a expressão livremente emittida dos votos das populações e que esse objecto poderia não realisar-se, se os hospodares permanecessem na posse dos poderes de que dispõem, e que havia razão talvez para procurar-se uma combinação propria a assegurar uma liberdade completa aos Divans *ad hoc*.

O Sr. primeiro plenipotenciario da Austria responde, que não se deve tocar na administração, em um momento de transição, como he esse que os principados vão atravessar, senão com extrema reserva, e que seria comprometter tudo acabar com todos os poderes antes de ter constituido novos; que he a Porta, em todos os casos, que o congresso deve deixar o cuidado de tomar as medidas que poderem ser julgadas necessarias.

Ali-Pacha diz que a administração actual não apresenta, talvez, todas as garantias que o congresso poderia desejar; mas que o tentar sahir da ordem legal seria expor-se a cahir na anarchia.

Lord Clarendon representa que não he sua intenção propor a destruição de todos os poderes, e com outros plenipotenciarios, lembra que a autoridade dos hospodares actuaes aproxima se do termo fixado pelo arranjamento que aos mesmos a confiara, e que para permanecer nos limites da ordem legal, ha necessidade de deliberação.

Muitos plenipotenciarios lembram igualmente, que a lei organica prevê a interrupção do poder dos hospodares.

Depois destas explicações, o congresso decide dirigir-se a Sublime Porta para que, havendo lugar, tome, quando expirarem os poderes dos hospodares actuaes, as medidas necessarias e proprias para satisfazer as intenções do congresso, combinando a livre expressão dos votos dos Divans com a manutenção da ordem e respeito do estado legal.

Sobre proposta dos Srs. primeiros plenipotenciarios da Grãa-Bretanha e da França, he igualmente convencionado que para prevenir todo o conflicto ou discussões deploraveis, o firman que deve ordenar a convocação dos Divans *ad hoc* fixara as regras que deverão seguir-se no que respeita a presidencia dessas assembleas e ao modo de suas deliberações.

Depois de ter tomado essas resoluções, o congresso adopta, salvas as modificações nellas feitas, as instrucções annexas ao presente protocolo, cujo projecto fora apresentado pelo Sr. barão de Bourqueney.

O Sr. conde Walewski diz, que he para desejar que os plenipotenciarios, antes de separarem-se, troquem suas ideas sobre differentes assumptos que exigem soluções, e dos quaes poderia ser util que o congresso se occupasse para prevenir novas complicações.

Na opinião do Sr. primeiro plenipotenciario da França o congresso, bem que reunido especialmente para regular a questão do Oriente, poderia exprobar-se o não ter aproveitado a circumstancia que põe em presença uns dos outros os representantes das principaes potencias da Europa, para elucidar certas questões, estabelecer certos principios, exprimir intenções, sempre e unicamente no intuito de assegurar para o futuro o repouso do mundo, dissipando antes que se tornem ameaçadoras, as nuvens que ainda assomam no horisonte politico.

Não se pode negar, diz elle, que a Grecia esteja em uma situação anormal. A anarchia a que esse paiz se achava entregue, obrigou a França e a Inglaterra a enviarem tropas ao Pireu, em um momento em que seus exercitos estavam bem occupados. O congresso sabe em que estado se achava a Grecia; elle não ignora tambem que o estado em que hoje ainda se acha está longe de ser satisfactorio. Não seria pois util que as potencias representadas no congresso manifestassem o desejo de ver as tres cortes protectoras tomarem em madura consideração a situação deploravel do reino que crearam, discutindo sobre os meios convenientes para prover á conservação do mesmo? »

O Sr. conde Walewski crê que lord Clarendon não duvidara de unir se com elle para declarar que os dous governos aguardam com impaciencia o momento em que lhes seja permittido fazer cessar uma occupação a que todavia não podem pôr fim sem mui serios inconvenientes, em quanto não se fizerem modificações reaes no estado actual das cousas na Grecia.

O Sr. primeiro plenipotenciario da França lembra depois que os Estados Pontificios acham-se igualmente em uma situação anormal; que a necessidade de não deixar o paiz entregue a anarchia determinara a França, bem como a Austria, a responderem ao pedido da Santa Sé, fazendo occupar Roma por suas tropas, entretanto que as tropas austriacas occupavam as Legações.

Elle expõe que a França tinha dous motivos para attender sem hesitação ao pedido da Santa Sé, como potencia catholica e como potencia europea. O titulo de filho primogenito da igreja de que o soberano de França se gloria, impõe ao imperador o dever de prestar assistencia e apoio ao soberano pontifice; a tranquillidade dos Estados Romanos de que depende a de toda a Italia, tem mui estreita relação com a manutenção da ordem na Europa, pelo que a França não pode deixar de ter um interesse maior em concorrer para ella por todos os meios ao seu alcance; mas por outro lado não se pode desconhecer o que ha de anormal na situação de uma potencia que para manter-se, tem necessidade de ser sustentada por tropas estrangeiras.

O Sr. conde Walewski não hesita em declarar, e espera que o Sr. conde Buol se associara a essa declaração pelo que diz respeito á Austria, que não só a França está prompta para retirar suas tropas senão que invoca de todo o coração o momento em que possa faze-lo sem comprometter a tranquillidade interior do paiz e a autoridade do governo pontificio; por cuja prosperidade o imperador seu augusto soberano não deixara jamais de tomar o mais vivo interesse.

O Sr. primeiro plenipotenciario da França representa quanto he para desejar, no interesse do equilibrio europeo, que o governo romano se consolide bastante fortemente para que as tropas francezas e austriacas possam evacuar sem inconveniente os Estados Pontificios, e crê que um voto expresso nesse sentido poderia ter alguma utilidade. Elle não duvida, em todos os casos, que as seguranças que fossem dadas pela França e pela Austria sobre suas intenções a este respeito, não produzissem por toda a parte uma impressão favoravel.

Continuando na mesma ordem de idéas, o Sr. conde Walewski pergunta a si mesmo, se não he para desejar que certos governos da peninsula italica, chamando a si por actos de clemencia bem entendidos, os espiritos desvairados e não pervertidos, ponham fim a um systema que vai directamente contra seu fim, e que, em vez de ferir os inimigos da ordem, tem por effeito enfraquecer os governos e dar partidarios a' demagogia?

Em sua opinião, seria prestar um serviço assignalado ao governo das Duas Sicilias, bem como a' causa da ordem na peninsula italica, o esclarecem esse governo acerca da falsa via em que se metteu. Elle pensa que avisos concebidos nesse sentido e que partissem das potencias representadas no congresso, seriam mui bem acolhidos, por quanto o governo napolitano não pode pôr em duvida os motivos que os teriam dictado.

O Sr. primeiro plenipotenciario da França chama depois a attenção do congresso sobre um assumpto, que posto diga mais particularmente respeito a' França, nem por isso deixa de ter um interesse real para todas as potencias europeas. Elle crê superfluo dizer que todos os dias se imprimem na Belgica as publicações mais injuriosas e hostis contra a França e seu governo; que naquelle paiz prega-se abertamente a revolta e o assassinato. Lembra que ainda recentemente gazetas belgas ousaram proconisar a sociedade *la Marianne*, cujas tendencias e objecto todos conhecem; que todas essas publicações são outras tantas machinas de guerra dirigidas contra o repouso e tranquillidade interior da França pelos inimigos da ordem social, os quaes fortes pelas impunidade que acham ao abrigo da legislação belga, nutrem a esperança de chegarem a realisar seus criminosos intentos.

O Sr. conde Walewski declara que a desejo do governo do imperador he conservar as melhores relações com a Belgica, e dá-se pressa em accrescentar que a França não tem queixas do gabinete de Bruxellas, antes louva-o muito pelos esforços que faz para attenuar um estado de cousas que não pode mudar, pois sua legislação não lhe permitte nem reprimir os excessos da imprensa, nem tomar a iniciativa de uma reforma tornada, absolutamente indispensavel. « Deploramos, disse elle, estar postos na obrigação de fazer comprehender por nós mesmos a Belgica a necessidade rigorosa de modificar uma legislação que não permitte a seu governo cumprir o primeiro dos deveres internacinaes, o de não tolerar no paiz sociedades que tem por fim reconhecido atacar a tranquillidade dos Estados vizinhos. As representações do mais forte ao menos forte parecem-se muito com a ameaça, e por isso procuramos evitar recorrer a ellas. Se os representantes das grandes potencias da Europa, aprecindo no mesmo ponto de vista que nos esta necessidade, julgassem opportuno emittir sua opinião a esse respeito, he provavel que o governo belga apiando-se na grande maioria do paiz, se acharia habilitado para pôr fim a um estado de cousas que não pode deixar, cedo ou tarde, de fazer nascer difficuldades e até perigos que he do interesse da Belgica conjurar de [...] mão.»

O Sr. conde Walewski propõe ao congresso terminar a sua obra por uma declaração que constituiria um progresso notavel no direito internacional, e que seria acolhida pelo mundo inteiro com um sentimento de vivo reconhecimento.

« O congresso de Westphalia, accrescenta elle, consagrou a liberdade de consciencia, o congresso de Vienna a abolição do trafego dos negros e a liberdade da navegação dos rios.

« Seria digno do congresso de Paris pôr fim a mui longas dissidencias, estabelecendo as bases de um direito maritimo uniforme, em tempo de guerra. Os quatro principios seguintes alcançariam completamente este fim.

« 1.º Abolição do corso;

« 2.º O pavilhão neutro cobre a mercadoria inimiga, excepto o contrabando de guerra;

« 3.º A mercadoria neutra, excepto o contrabando de guerra, não he apprehensivel nem mesmo debaixo da bandeira inimiga;

« 4.º Os bloqueios não são obrigatorios senão quando forem effectivos.»

O Sr. conde de Clarendon, compartilhando as opiniões enunciadas pelo Sr. conde de Walewski, declara que, como a França a Inglaterra pretende retirar as tropas que fôra obrigada a enviar a Grecia, logo que poder faze-lo sem inconveniente para a tranquillidade publica; mas que cumpre primeiramente combinar garantias solidas para a manutenção de uma ordem de cousas satisfactoria.

Ao seu ver, as potencias protectoras poderão resolver sobre o remedio que he indispensavel applicar a um systema prejudicial ao paiz, e que completamente se apartara do fim que ellas se propozeram, estabelecendo nella uma monarchia constitucional para o bem estar e prosperidade do povo grego.

O Sr. primeiro plenipotenciario da Grãa-Bretanha lembra que o tratado de 30 de março abre uma nova era; que bem como o imperador o disse ao congresso quando o recebera depois da assignatura do tratado, essa era he a da paz; mas que para ser consequente, nada se devia desprezar para tornar essa paz solida e duradoura; que representando as principaes potencias da Europa, o congresso faltaria ao seu dever, se separando-se, consagrasse por seu silencio situações que prejudicam ao equilibrio politico e que estão longe de pôrem a paz ao abrigo de todo o perigo em um dos paizes mais interessantes da Europa.

« Acabamos de prover, continua o Sr. conde de Clarendon, a evacuação dos differentes territorios occupados pelos exercitos estrangeiros durante a guerra; acabamos de contrahir o compromisso solemne de effectuar essa evacuação no mais breve espaço de tempo possivel; como poderiamos deixar de preoccupar-nos das occupações que tiveram lugar antes da guerra e obster-nos de indagar os meios de acabar com ellas...

O senhor primeiro plenipotenciario da Grãa Bretanha não crê util examinar as causas que levaram exercitos estrangeiros a muitos pontos da Italia; mas pensa que admittindo-se mesmo que essas causas eram legitimas, não deixa de ser verdade que disso resulta um estado anormal irregular, que não pode ser justificado senão por uma necessidade extrema e que deve cessar logo que essa necessidade não se faça mais sentir imperiosamente; que todavia, se não se procurar pôr termo a essa necessidade ella continuara a existir, e que se continuar o systema de apoio na força armada, em vez de procurar dar-se remedio as justas causas do descontentamento, he certo que se tornara permanente um systema pouco honroso para os governos e deploravel para os povos.

Elle pensa que a administração dos Estados Romanos offerece inconvenientes donde podem nascer perigos que o congresso tem o direito de procurar conjurar; que despreza los, seria expor-se a trabalhar em proveito da revolução que todos os governos condemnam e querem prevenir.

O problema que he urgente resolver, consiste ao seu ver, em combinar a retirada das tropas estrangeiras com a manutenção da tranquillidade, e essa solução repousa na organisação de uma administração, que fazendo renascer a confiança, tornasse o governo independente do apoio estrangeiro; não conseguindo nunca esse apoio manter um governo a que o sentimento publico he hostil, resultaria dahi, em sua opinião, um papel que a França e Austria não quereriam aceitar para seus exercitos. Para o bem estar dos Estados Pontificios, bem como no interesse da autoridade soberana do papa, seria pois util, ao seu vêr, que se recommendasse a secularisação do governo e a organisação de um systema administrativo em harmonia com o espirito do seculo e que tenha por fim a felicidade do povo. Elle admitte que essa reforma apresentaria talvez actualmente em Roma certas difficuldades, mas crê que poderia effectuar-se facilmente nas Legações.

O Sr. primeiro plenipotenciario da Grãa-Bretanha faz observar, que ha 8 annos, Bolonha se acha em estado de sitio, e que o interior he devastado por salteadores. Pode esperar-se, pensa elle, que constituindo nessa parte dos Estados Romanos um regimen administrativo e judiciario, ao mesmo tempo leigo e separado, e que organisando ahi uma força armada nacional, a segurança e confiança se restabeleçam rapidamente e que as tropas austriacas possão retirar-se dentro de pouco tempo sem que se tenha que temer a reproducção de novas agitações; he, pelos menos, uma experiencia que em sua opinião se deveria tentar, e esse remedio offerecido a males incontestaveis, deveria ser submettido pelo congresso a seria consideração do papa.

Pelo que respeita ao governo napolitano, o senhor primeiro plenipotenciario da Grãa Bretanha deseja imitar o exemplo que lhe dera o Sr. conde Walewski, passando em silencio actos que tem tão triste retumbamento. He de opinião que sem nenhuma duvida se deve reconhecer em principio, que nenhum governo tem o direito de intervir nos negocios interiores dos outros estados: mas crê que ha casos em que a excepção a esta regra torna-se igualmente um direito e um dever. O governo napolitano parece-lhe ter conferido esse direito e imposto esse dever a Europa; e pois que os governos representados no congresso querem todos no mesmo grão, sustentar o principio monarchico e repellir a revolução, importa elevar a voz contra um systema que entretem no seio das massas, a effervescencia revolucionaria em vez de procurar acalma-la. « Não queremos, diz elle que a paz seja perturbada, e não ha paz sem justiça; devemos por tanto fazer chegar ao conhecimento do rei de Napoles, o voto do congresso pelo melhoramento de seu systema de governo, voto que não pode permanecer esteril, e pedir-lhe uma amnistia em favor das pessoas que hão tido condemnadas, ou que se acham presas, sem julgamento por delictos politicos. »

Quanto as observações apresent[...] de Walewski sobre os excessos da im[...] sobre os perigos que d'ahi resultam para os paizes limitrophes, os plenipotenciarios da Inglaterra reconhecem a sua importancia; mas representantes de um paiz onde uma imprensa livre e independente he, por assim dizer, uma das instituições fundamentaes, não podem associar-se a medidas de coerção contra a imprensa de outro Estado. O Sr. primeiro plenipotenciario da Grãa Bretanha, deplorando a vehemencia a que se entregam certos orgãos da imprensa belga, não hesita em declarar que os autores das execraveis doutrinas a que o Sr. conde Walewski fez allusão, que os homens que pregam o assassinato como meio de chegar a um fim politico, são indignos da protecção que garante a imprensa sua liberdade e independencia.

O Sr. conde de Clarendon, terminando o seu discurso, lembra que a Inglaterra, bem como a França, no começo da guerra procurara por todos os meios attenuar os effeitos da mesma, e que nesse intuito renunciara, em proveito dos neutros, durante a luta que acaba de cessar, a principios que ate então havia invariavelmente mantido. Elle accrescenta que a Inglaterra está disposta a renunciar definitivamente a elles, comtanto que o corso seja igualmente abolido para sempre; que o corso não he outra cousa que uma pirataria organisada e legal, e que os corsarios são um dos maiores flagellos da guerra, e que nosso estado de civilisação e de humanidade exige que se ponha fim a um systema que não he mais de nosso tempo.

Se o congresso inteiro adoptasse a proposta do Sr. conde Walewski, ficaria entendido que ella não obrigaria senão a respeito das potencias que a tivessem adoptado, e que não poderia ser invocada pelos governos que tivessem recusado admitti-la.

O Sr. conde Orloff faz observar, que não se referindo os poderes de que fôra munido senão ao restabelecimento da paz, não se crê autorisado a tomar parte em uma discussão que suas instrucções não poderam prever.

O Sr. conde de Buol felicita-se por ver os governos de França e Inglaterra dispostos a pôr fim com a maior promptidão possivel a occupação da Grecia. Elle assegura que a Austria faz os mais sinceros votos pela prosperidade desse reino, e deseja, tanto quanto a França, que todos os paizes da Europa gozem, debaixo da protecção do direito publico, de sua independencia politica e de uma completa prosperidade. Elle não duvida que uma das condições essenciaes de um estado de cousas tão desejavel não resida na sabedoria de uma legislação combinada de modo proprio a prevenir ou a reprimir os excessos da imprensa que o Sr. conde Walewski censurou com tanta razão, fallando de um Estado visinho, e cuja repressão deve ser considerada como uma necessidade europea. Elle espera que, em todos os Estados continentaes, em que a imprensa offerece os mesmos perigos, os governos saberão achar em sua legislação os meios de contê-la nos justos limites e que chegarão assim a collocar a paz ao abrigo de novas complicações internacionaes.

Pelo que respeita aos principios de direito maritimo, cuja adopção foi proposta pelo Sr. primeiro plenipotenciario da França, o Sr. conde de Buol declara que aprecia o seu espirito e alcance, mas que, não estando autorisado por suas instrucções a dar parecer sobre uma materia tão importante, deve limitar-se por agora, a annunciar ao congresso que está prompto a solicitar as ordens de seu soberano.

Mas, diz elle, aqui deve acabar sua tarefa. Ser-lhe-hia impossivel, com effeito, tratar da situação interior dos Estados independentes que não se acham representados no congresso. Os plenipotenciarios não receberam outra missão que a de occuparem-se dos negocios do Levante, e não foram convocados para fazer conhecer a soberanos independentes, votos relativos a organisação interior de seus paizes; os plenos poderes depostos nas actas do congresso provam isso, e em todos os casos havendo as instrucções dos plenipotenciarios austriacos definido o objecto da missão que lhes fôra confiada, não lhes seria permittido tomar parte em uma discussão que ellas não previram.

Pelos mesmos motivos o Sr. conde de Buol crê dever abster-se de entrar na ordem de ideas tratada pelo Sr. primeiro plenipotenciario da Grãa-Bretanha e dar explicações sobre a duração da occupação dos Estados Romanos pelas tropas austriacas, associando se com tudo e completamente ás palavras pronunciadas pelo Sr. primeiro plenipotenciario da França a este respeito.

O Sr. conde Walewski faz observar que não se trata nem de tomar resoluções definitivas nem de contrahir compromissos, ainda menos de intrometter-se directamente nos negocios interiores dos governos representados ou não representados no congresso, mas unicamente de consolidar, de completar a obra da paz, preoccupando-se de antemão das novas complicações que poderiam surgir, quer da prolongação indefinida ou não justificada de certas occupações estrangeiras, quer de um systema de rigores inopportuno e impolitico, quer de uma licença perturbadora, contraria aos deveres internacionaes.

O Sr. barão de Hubner responde que os plenipotenciarios da Austria não estão autorisados nem para darem seguranças nem para exprimirem votos. A reducção do exercito austriaco nas Legações mostra bastante, ao seu ver, que o gabinete imperial tem a intenção de retirar suas tropas, logo que semelhante medida for julgada opportuna.

O Sr. barão de Manteuffel declara que, conhecendo sufficientemente as intenções do rei, seu augusto soberano, não hesita em exprimir sua opinião, embora não tenha instrucções a tal respeito, sobre as questões de que tratou o congresso.

Os principios maritimos, diz o Sr. primeiro plenipotenciario da Prussia, que o congresso he convidado a apropriar a si, sempre foram professados pela Prussia, a qual tem-se applicado constantemente a faze-los prevalecer, e elle se considera como autorisado a tomar parte na assignatura de todo o acto, que tenha por objecto fazer que sejam admittidos definitivamente no direito publico europeu. Exprime a convicção de que seu soberano não recusaria approvar o accordo que se estabelecesse nesse sentido entre os plenipotenciarios.

O Sr. barão de Manteuffel não desconhece a alta importancia das outras questões que foram discutidas; mas faz observar que passou-se em silencio um negocio de maior interesse para sua côrte e para a Europa: a situação actual de Neufchatel. Pondera que este principado he talvez o unico ponto da Europa, em que contra os tratados, e contra o que tem sido formalmente reconhecido por todas as grandes potencias, domina um poder revolucionario que menoscaba os direitos do soberano. O Sr. barão de Manteuffel pede que esta questão seja comprehendida no numero das que tem de ser examinadas. Accrescenta que o rei, seu soberano, faz votos pela prosperidade do reino da Grecia, e deseja ardentemente ver desapparecer as causas, que produziram a situação anormal creada pela presença das tropas estrangeiras; todavia admitte que se poderia examinar factos capazes de apresentar esse negocio debaixo de seu verdadeiro aspecto.

Quanto aos passos que se julgasse util dar relativamente ao estado das cousas no reino das Duas Sicilias, o Sr. barão de Manteuffel faz observar que poderiam offerecer diversos inconvenientes. Diz que conviria indagar, se pareceres semelhantes aos que foram propostos não suscitariam no paiz um espirito de opposição, e movimentos revolucionarios em vez de corresponderem as ideas que se tinha em vista realisar com intenção certamente benevola. Crê que não deve entrar no exame da situação actual dos Estados Pontificios. Limita-se a exprimir o desejo de que se possa collocar esse governo em condições que tornariam superflua a occupação por tropas estrangeiras. O Sr. barão de Manteuffel termina declarando que o gabinete da Prussia reconhece perfeitamente a funesta influencia que exerce a imprensa subversiva de toda a ordem regular, e os perigos que semeia pregando o regicidio e a revolta; accrescenta que a Prussia de boa vontade tomaria parte no exame das medidas que fossem julgadas convenientes para pôr termo a taes machinações.

O Sr. conde de Cavour não quer contestar o direito que tem todo o plenipotenciario de não tomar parte na discussão de uma questão que não está prevista em suas instrucções; porem crê que he da mais alta importancia que seja incluida no protocolo a opinião manifestada por certas potencias sobre a occupação dos estados romanos.

O Sr. primeiro plenipotenciario da Sardenha expõe que a occupação dos estados romanos pelas tropas austriacas toma de dia em dia caracter mais permanente; que dura ha sete annos, e que não se percebe nenhum indicio que induza a suppor que tenha de cessar em uma epoca mais ou menos proxima; que ainda subsistem as causas que lhe deram lugar; que de certo não melhorou o estado do paiz que ellas occupam, e que para convencer-se disto basta notar que a Austria crê-se obrigada a manter em todo o seu rigor o estado de cerco em Bolonha, posto que date da mesma occupação. Faz observar que a presença das tropas austriacas nas legações, e no ducado de Parma destroe o equilibrio politico na Italia, e constitue para a Sardenha verdadeiro perigo. Os plenipotenciarios da Sardenha, diz elle, crêem pois de seu dever assignalar a attenção da Europa um estado de cousas tão anormal, como o que resulta da occupação indefinida de grande parte da Italia pelas tropas austriacas.

Quanto a questão de Napoles compartilha inteiramente das opiniões emittidas pelo Sr. conde Walewski, e pelo Sr. conde de Clarendon, e pensa que importa no mais alto grão suggerir temperamentos que applacando as paixões, tornariam menos difficil a marcha regular das cousas nos outros estados da peninsula.

O Sr. barão de Hubner diz a seu turno, que o Sr. primeiro plenipotenciario da Sardenha fallou somente da occupação austrica, e guardou o silencio sobre a da França, que entretanto as duas occupações tinham se dado na mesma época e para o mesmo fim; que he inadmissivel o argumento que o Sr. conde de Cavour tirou da permanencia do estado de cerco em Bolonha; que se ainda se faz necessario nesta cidade um estado excepcional, tendo ja cessado desde muito tempo em Roma e em Ancona, isso parece quando muito provar que são mais satisfactorias as disposições das populações de Roma e de Ancona que as da cidade de Bolonha. Lembra que na Italia somente os Estados Romanos he que estão occupados por tropas estrangeiras; que os municipios de Menton e de Roquebrune que fazem parte do principado de Monaco, estão ha oito annos occupados pela Sardenha, e que a unica differença que se dá entre as duas occupações he, que os Austriacos e os Francezes foram chamados pelo soberano do paiz, ao passo que os Sardos penetraram no territorio do principe de Monaco contra sua vontade, e ahi se conservam apezar das reclamações do soberano desse paiz.

Respondendo ao Sr. barão de Hubner o Sr. conde de Cavour diz, que tanto deseja ver cessar a occupação franceza como a occupação austriaca; porem que não pode deixar de considerar uma como muito mais perigosa que a outra, para os estados independentes da Italia. Accrescenta que um pequeno pé de exercito a grande distancia de França, não ameaça a ninguem, ao passo que he para inquietar ver a Austria apoiada em Ferrara e Placencia, cujas fortificações estende contra o espirito, senão contra a lettra dos tratados de Vienna, espraiar-se ao longo do Adriatico até Ancona.

Quanto a Monaco, o Sr. conde de Cavour declara que a Sardenha está prompta para retirar os cincoenta homens que occupam Menton, se o principe acha-se em estado de voltar para esse paiz sem expor-se aos mais graves perigos. Demais crê que não se póde accusar a Sardenha de haver contribuido para o derribamento do antigo governo afim de occupar esses estados, por quanto o principe sómente póde conservar sua autoridade na cidade de Monaco, a qual a Sardenha occupava em 1848 em virtude dos tratados.

O Sr. barão de Brunow julga de seu dever assignalar uma circumstancia particular, a saber que a occupação da Grecia pelas tropas alliadas teve lugar durante a guerra, e que achando se felizmente restabelecidas as relações entre as tres cortes protectoras, he chegado o momento de combinar-se sobre as meios de voltar a uma situação conforme ao interesse commum. Assevera que os plenipotenciarios da Russia acolheram com satisfação, e transmittiram com empenho ao seu governo as disposições que foram manifestadas a esse respeito pelos Srs. plenipotenciarios da França e da Grãa-Bretanha, e que a Russia se associara de boa vontade para um fim de conservação, e tendo em vista melhorar o estado de cousas existente na Grecia, a todas as medidas que parecerem capazes de realisar o objecto que se propoz fundando o reino hellenico.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia accrescentam que tomarão as ordens de sua corte sobre a proposta submettida ao congresso relativamente ao direito maritimo.

O Sr. conde Walewski felicita-se de ter induzido os plenipotenciarios a trocar suas idéas sobre as questões que foram discutidas. Pensa que teriam podido, talvez utilmente, pronunciar-se de uma maneira mais completa sobre alguns dos assumptos que occuparam a attenção do congresso; porem diz que a troca das idéas, tal qual se fez, não he sem utilidade.

O Sr. primeiro plenipotenciario da França estabelece que dahi resulta com effeito:

1.º Que ninguem contestou a necessidade de cuidar maduramente em melhorar a situação da Grecia, e que as tres cortes protectoras reconheceram a importancia de se combinarem a tal respeito;

2.º Que os plenipotenciarios da Austria associaram-se ao voto exprimido pelos plenipotenciarios da França, de ver os estados pontificios evacuados pelas tropas francezas e austriacas logo que for possivel faze-lo sem inconveniente para a tranquillidade do paiz, e para a consolidação da autoridade da Santa Sé;

3.º Que a mór parte dos plenipotenciarios não contestaram a efficacia que teriam medidas de clemencia tomadas opportunamente pelos governos da peninsula italiana, e sobre tudo pelo das Duas Sicilias;

4.º Que todos os plenipotenciarios, e mesmo aquelles que julgaram dever reservar o principio da liberdade da imprensa, não hesitaram censurar altamente os excessos, a que as gazetas belgas se entregam impunemente, reconhecendo a necessidade de remediar os inconvenientes reaes, que resultam da licença desenfreada, de que tanto se abusa na Belgica;

5.º Que emfim á vista do acolhimento feito por todos os plenipotenciarios á idéa de encerrar seus trabalhos por uma declaração de principios em materia de direito maritimo, he de esperar que na proxima sessão terão recebido de seus governos respectivos a autorisação para adherirem a um acto, que coroando a obra do congresso de Paris, realisaria um progresso digno de nossa época.

(Seguem-se as assignaturas.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O SR. PINTO DE CAMPOS E SUA TRADUCÇÃO RELIGIOSA.

Se ha um serviço importante feito ao catholicismo e doutrina religiosa, he sem duvida alguma aquelle que o distincto clerigo o Sr. Pinto de Campos se propôz fazer na traducção das conferencias do padre Ventura.

A doutrina de verdadeira unção religiosa, e fundo de moralidade que se encontra na obra do padre Ventura, e que o illustrado Sr. Campos, embelleza, permitta-se-o a phrase, por uma traducção brilhante, ja na escolha dos termos, ja na comprehenção dos pensamentos do padre Ventura, recommendam tanto o autor como o traductor.

No estado actual do nosso paiz, na desorganisação social por assim dizer em que nos achamos, no scepticismo religioso e desprezo quasi geral nas doutrinas do christianismo, a primeira necessidade sem duvida para salvar e reorganisar a sociedade brasileira he a incutição dos dogmas de Christo e da verdade philosophica do catholicismo no coração do povo.

Sem religião não ha familia, nem moralidade ou civilisação possivel; e pois, repetimos, o serviço que o Sr. padre Campos se propôz fazer, e a que tão brilhantemente deu principio pela tradução para lingua portugueza da 5.ª conferencia e padre Ventura; he da ordem daquelles que glorificam e recommendam á estima publica o homem que os exercita.

Comprehendemos com quanto desanimo pôde ter o Sr. Pinto de Campos encetado o seu trabalho; concebemos quanta coragem lhe ha de ter sido mister para encetar tão importante tarefa, em uma época em que se olha com desprezo para as cousas mais santas e sagradas, em que nenhuma vitude ou dedicação he aceita senão com escarneo; mas comprehendemos tambem que o illustre sacerdote não trabalha so para o presente, mas tambem pra o futuro e para a posteridade, que um dia fará justiça á sua memoria.

Não desanime, pois, continue na sua gloriosa tarefa, que tão bem encetou, e que ainda melhor concluira, pois que não lhe faltam condições para isso; possue o talento, a inspiração, e dicção escolhida e a força de vontade, e tanto basta.

Concluimos este tributo de homenagem ao talento, recommendando a leitura da traducção, que ja publicamos, do illustre pernambucano.

(*A Patria.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 18 de junho de 1856

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 e meia horas reunido numero legal de Srs. deputados

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

22 DE JUNHO DE 1856.

O nosso theatro de Santa Isabel, com as suas paredes cinzentas, que nos trazem á memoria os palacios de chumbo da patria de Marino Faliero, será hoje o assumpto á nossa tarefa hebdomadaria.

Mas, antes de fallar na historia deste bello monumento, nas diversas peripecias que hão tido lugar depois da sua inauguração, e nas condições em que presentemente se acha, digamos algumas palavras acerca da arte em geral, dessa forma soberana da belleza, que se manifesta no perfume da flôr que nunca se dissipa, no sorriso de certas creaturas, que nunca se converte em lagrimas, e n'um raio do sol, cujo esplendor he sempre perenne.

Entre os Romanos, assim como entre os Gregos, as artes de que elles foram verdadeiramente inventores serviram sómente para decorar a cidade, não com estatuas e templos, mas com porticos, com columnas triumphaes, monumentos que assignalavam a apotheose de Roma, e faziam della a cidade eterna ou a morada dos deoses terrestres.

Entretanto, a revolução que o christianismo operou, manifestou-se nas artes, e produzio de alguma sorte uma arte nova.

A humanidade divinisada pelos Gregos, abdica diante do Creador do mundo; a sensualidade pagãa he condemnada; o crucifixo he o emblema do novo ideal, e a pintura torna-se a arte por excellencia dos christãos.

O christianismo se não creou, ao menos revelou o genio da musica, em nossa opinião a arte mais espiritualista, pois que parece que chega até a alma, como a voz de Deos, sem o intermedio dos sentidos.

O proprio protestantismo, que desde a sua origem, excluio do templo as outras artes, conservou e desenvolveu a musica. A sua época de perfeição não he a da fé, he a da philosophia. Mozart e Beethoven são contemporaneos de Kant e de Hegel.

Não somos da opinião de Schlegel, que em materia d'arte dá a primasia á architectura e á esculptura; para nós a poesia se colloca no fastigio das artes, de sorte que, a architectura, a esculptura, a pintura, a musica, a poesia, são os degráos pelos quaes a imaginação humana se eleva até a belleza immortal.

São a escada de Jacob sobre que sobem os sonhos do espirito do homem: de um lado se apoia na terra, do outro toca no céo.

Com effeito, a poesia he architectura, porque construe e edifica; esculptura e pintura, porque torna saliente e mostra aos olhos do pensamento o mundo intelligivel; emfim, he essencialmente musica e harmonia, e com ella se termina a escalla da belleza visivel.

Quem quizer subir mais alto, pedirá então á arte aquillo que só a religião póde dar, e nesta confusão se encontra o abysmo e a vertigem. O poeta que pretende transpor os limites naturaes precipita-se no vacuo.

A poesia não tem sómente relações geraes com todas as outras artes; divide-se em varios generos, que cada um tem uma analogia particular com a architectura, a esculptura ou a pintura.

Em primeiro lugar, sob a forma mais instinctiva, he lyrica: he o primeiro grito da humanidade no infinito; canta o Eterno na sua essencia, Deos sem a creatura, he o hymno; e, como diz um illustre contemporaneo, o começo das civilisações.

Em segundo lugar, a poesia he epica; levanta o homem sobre um pedestal, adora-o, e da-lhe proporções gigantescas, grandiosas, sublimes.

Este genero de poesia vive especialmente de recordações, e nasce principalmente nas épocas fecundas em tradições de familia, he o que melhor perpetúa as tradições. Todos os heroes da epopéa pertencem á classe militar ou nobre: Achilles, Eneas, Cid, Carlos Magno, etc., nenhum delles sahio da classe inferior do povo: he o poema natural da aristocracia.

Pelo contrario, o poema dramatico he a obra da democracia; em todas as paragens o drama cresceu e se desenvolveu com ella.

Não fallando no theatro do tempo da democracia dos Gregos em Athenas, na cidade da belleza, nem nos mysterios que se representavam nas cathedraes da idade média: o poema dramatico so elevou-se ao grão de perfeição em que se acha depois de dous seculos, isto he, depois da emancipação da democracia.

Mas, ainda assim, para que a arte produzisse este resultado, para que se elevasse a este grão de desenvolvimento, necessitou da consagração e do amparo dos soberanos, das liberalidades e magnificencias de Luiz XIV e de Filippe II.

Sem as esplendidas recompensas da aristocracia de um lado, e do outro sem a glorificação publica das multidões, talvez não se tivesse elevado tão alto a musa divina de Shakespeare, Corneille, Racine, Molière, Lopes da Vega, Calderon, Moreto, etc., etc.

Com effeito, posto que Gil Vicente seja o fundador do theatro moderno na Europa, comtudo a litteratura dramatica portugueza só começou a crear-se alguns annos depois do começo deste seculo.

No principio do seculo XVII, época, em que a Hespanha já havia entrado no periodo da sua decadencia, era ainda comtudo a primeira das potencias, cujas modas, usos e lingua reinavam em todas as côrtes, impunha aos outros paizes os principios e os proprios caprichos da sua litteratura.

Assim que appareciam as obras immortaes de Lopes da Vega, de Moreto e de Calderon, personificação mais brilhante do theatro hespanhol, eram immediatamente traduzidas além dos Pyrineos, e reproduzidas sobre as scenas estrangeiras.

Foi por via destas imitações que Corneille começou a sua brilhante carreira, e foi nas obras destes poetas que elle bebeu, não só a idéa, mas os principaes desenvolvimentos, e até os traços mais sallientes da primeira tragedia e da primeira comedia verdadeiramente dignas deste nome, que a França possue.

Entretanto, este estado de cousas mudou. O poder e o genio abandonaram ao mesmo tempo o solo da Hespanha, opprimida por um despotismo ignorante.

Pelo contrario a França, ao sahir das discordias civis que, durante longo tempo, tinham embargado a sua marcha na carreira do progresso, elevou-se em um momento, á sombra do poder absoluto, porém vigoroso e esclarecido de Luiz XIV, a um grão de força e de gloria, que teria sido impossivel prever.

Como vimos, o theatro francez teve por antecedente o theatro hespanhol, o primeiro que apparecera em toda a Europa; mas, depois de algum tempo, abandonou as regras traçadas por Lopes da Vega e Calderon, e entrou em uma estrada inteiramente differente, mas conforme ao espirito, gosto, costumes da nação, e á propria natureza do idioma.

Racine e Molière começaram esta revolução; entre as suas mãos, a tragedia e a comedia tomaram as formas racionaes e regulares a que os antigos não souberam elevar-se.

« A Europa, deslumbrada ao aspecto das brilhantes obras primas, que fizeram nascer este novo systema, diz um critico illustrado, attribuio a este systema o que era especialmente o resultado do seu genio incomparavel.

« O espirito de imitação se estendeu em toda a Europa civilisada; em toda a parte o theatro soffreu a lei das unidades, em toda a parte a comedia e a tragedia, cujos limites até então tinham sido mui pouco distinctos e as vezes inteiramente confundidos, viram elevar-se entre si limites rigorosos e inaccessiveis, e a scena hespanhola, ainda ha pouco tão admirada, qualificada agora de barbara por Boileau, cahio no desprezo e na obscuridade; confundio-se quasi Lopes da Vega com Hardy, porque as suas obras, tão engenhosas em merito, apresentavam exteriormente as mesmas fórmas, as mesmas irregularidades.

« Em consequencia do systema creado por Molière e Racine, Lopes da Vega, na propria cidade de Madrid, espiou, por um ingrato esquecimento, os triumphos quasi exagerados que obtivera em sua vida; deixaram de representar as suas obras, e só fallavam nelle como em um espirito dotado de brilhante facilidade. »

Entretanto, uma nova revolução se preparava no mundo litterario, assim como no mundo politico. N'um como n'outro, o espirito inovador do seculo XVIII se preparava para desmoronar as fórmas graves, severas e regulares, cujo imperio fôra consagrado pela côrte de Luiz XIV; todas as regras, todos os jugos deviam ser quebrados ao mesmo tempo.

Voltaire, que residira por algum tempo na Inglaterra, em consequencia das perseguições da aristocracia franceza, foi o primeiro que começou a alargar os limites em que os fracos successores de Racine haviam encerrado o theatro; foi o primeiro que indicara, por meio do seu exemplo, os recursos que a tragedia podia tirar de um respeito menos escrupuloso para com restricções insignificantes, de uma escolha de assumptos mais em relação com as ideas e os costumes do seculo: emfim foi o primeiro que revelou á Europa o nome de Shakespeare, desse *espirito-mãe*, como o chama Chateaubriand, e que já havia morrido ha mais de cento e vinte annos.

Voltaire abrira a estrada, em que dentro em pouco foi excedido; e nos ultimos annos da sua vida elle ja temia os progressos da nova escolla, que procurava introduzir o theatro em caminhos differentes daquelles, em que Racine havia colhido tantos louros; Voltaire se indignava contra os admiradores de Shakespeare, contra os seus imitadores, todavia mui pouco oppostos naquella epoca.

Segundo Sismonde de Sismondi, a luta entre os dous systemas era ainda muito desigual: aquelles que professavam as opiniões que depois foram designadas pelo nome de *classicos*, tinham a vantagem do numero. Em algumas partes da Europa se effectuava uma reacção energica contra o despotismo que a França exercêra por muito tempo sobre todas as litteraturas estrangeiras.

Esta reacção, favorecida, estimulada pelos odios que, justa ou injustamente, provocaram contra a França os successos da revolução de 1789, e pelo espirito de nacionalidade que despertou entre quasi todos os povos, esta reacção dizemos nos, se manifestou com especialidade na Allemanha, onde uma litteratura nascente, brilhante de genio e originalidade, tomava a Inglaterra as fórmas independentes e audaciosas, que caracterisam e constituem o *romantismo*.

Shakespeare foi o Deos desta nova escolla, e em breve, apesar dos esforços de classicos exclusivos, a admiração de toda a Europa vingou-o do esquecimento revoltante que por muito tempo pesara sobre sua memoria, ate no gremio da sua patria.

Os Allemães, principaes autores desta grande ressurreição, pretenderam reparar outra injustiça: quizeram restabelecer o theatro hespanhol.

Calderon tornou-se especialmente para elles o objecto de uma especie de culto, e, não contentes com traduzir as suas obras principaes, transportaram algumas sobre a scena germanica, quasi sem causar-lhe a menor mudança.

Assim, era natural que no momento em que o systema dramatico, que derribára o da Hespanha, se desmoronasse em todas as partes, em que acabasse por socumbir, as prevenções que ha mais de um seculo obscuriciam o renome de Lopes, de Calderon, de Loreto se deissipassem completamente; e foi o que aconteceu.

Hoje a Europa celebra a riqueza e originalidade do antigo theatro hespanhol e do de Shakespeare com a mesma unanimidade com que proscrevia um e ignorava o outro.

Paris, Londres, Vienna applaudem enthusiastamente a gloria desses genios immortaes, e Victor Hugo, Alexandre Dumas, e toda a immensa pleiada de poetas dramaticos modernos, se não são echos fieis de Lopes da Vega Calderon, Moreto, Shakespeare, são filhos legitimos desses espiritos predistinados.

Mas, ao passo que em algumas partes do continente europeo se creava a litteratura dramatica, que passou pelas crises diversas que temos assignalado, que destino tiveram as bases do theatro portuguez lançadas por Gil Vicente, e que serviram de germen ao theatro hespanhol, francez e allemão?—Dissereis que foram quasi barbaramente despresadas, se não tivessem apparecido algumas tentativas de poema dramatico sobre o fecundo e tragico assumpto que Ignez de Castro ministrou á poesia.

Com effeito, além dos *autos de fé* de Gil Vicente, Portugal não offerece monumento algum antigo em litteratura dramatica; de sorte que, a *Osmia* da condessa de Vimieiro he o unico antecedente que neste seculo encontrara a musa de Garret, Mendes Leal e outros, os quaes, inspirando-se nas immortaes creações dos theatros inglez e hespanhol podem ser reputados os verdadeiros creadores da actual litteratura dramatica portugueza.

E, á vista disso, que theatro podemos ter nós? Por outro lado, a litteratura, a poesia, n'uma palavra, a época da arte na vida dos povos só apparece, depois que todas as necessidades materiaes se acham satisfeitas.

Se não possuimos monumento algum no dominio das lettras e da arte, por que somos um povo extremamente novo, somos dotados com as mais favoraveis condições para desenvolver os germens fecundos que a Providencia nos concedeu. Com effeito, o ceo da Grecia, que creou Homero e Phidias não era mais bello nem inspirador que o nosso.

Assim, theatro, na accepção de litteratura dramatica, ainda não temos; mas possuimos um edificio, que, sem embargo das mutilações que lhe deram certos espiritos acanhados, he, sob a relação d'arte, o mais regular, o mais bello que existe em todo o Brasil; e, se ainda não he dado ás musas nacionaes despertar-lhe os echos, podemos reproduzir ahi as creações estrangeiras, até que se mudem as nossas condições sociaes e appareça algum Mecenas.

Infelizmente, nem isto mesmo temos, e nos achamos, a este respeito, em peiores circumstancias do que antes de 1850, época em que se inaugurou o *Santa Isabel*.

Antes desta epoca não tinhamos o monumento do campo de palacio, mais havia alguma cousa que proporcionava á população alguns momentos de distracção, depois das lidas do dia.

Entretanto, a provincia fez um sacrificio, despendeu mais de trezentos contos de reis, e tivemos a nossa *Scalla* tropical.

Mas, o que lhe tem acontecido depois de 1850 para cá? Que divertimentos temos logrado deste enorme sacrificio e das quotas annualmente decretadas no orçamento da provincia?

Desde a primeira empreza até a ultima, com mui raras excepções, quanto ao comprimento das obrigações monetarias de alguns emprezarios para com os actores, o sentimento do bello, as necessidades artisticas não hão sido satisfeitas, pois que, as diversas companhias dramaticas que temos tido não passavam de mediocres; e dahi resultou o abandono e despreso em que cahio o nosso theatro, depois de quatro annos, pouco mais ou menos, de esperanças malogradas, e de não pequeno numero de contos de reis, quasi inutilmente despendidos.

As cousas se achavam neste estado, quando se fez um novo contrato por oito ou dez annos, sendo o emprezario somente obrigado a dar espectaculos depois de vinte e dous mezes, a contar do dia em que celebrou-se o acto.

Segundo este novo contrato, o emprezario se compromettia a dar representações lyricas, dramaticas, e, para attrahir maior concurrencia, promettia igualmente estabelecer uma casa de tabolagem no theatro.

Felizmente o termo prescripto para o começo dos espectaculos está breve a espirar; e como ainda não ha companhia a população ficará livre de uma fonte publica de immoralidade e de algumas mystificação, sem que para isto seja preciso rescindir-se o contracto, como fôra proposto na presente sessão da assemblea provincial.

Mas o homem não tem somente necessidades materiaes, tem tambem algumas necessidades espiritualistas, cuja satisfação encontra no theatro, unico meio ate hoje creado pelas diversas civilisações que se hão succedido; e tanto he assim qu os antigos Romanos so pediam aos seus reis e imperadores:— *pão e espectaculo*.

As representações dramaticas, quando são completas, satisfazem plenamente essas necessidades moraes do homem. Mas, onde acharemos actores dramaticos que satisfaçam os desejos artisticos, o sentimento poetico do coração? As Rachel, e Ristoris são raras.

Se havemos de ver novamente em scena as mediocridades que temos tido, e que em grande parte concorreram para o abandono e desprezo em que cahio o nosso theatro; então, antes se conserve fechado, e se appliquem os doze contos de reis concedidos para este fim, pela assemblea provincial, a um objecto de outra ordem.

Na inauguração do theatro o povo que concorria aos espectaculos, era mais attrahido peo espirito de novidade e para ver o edificio, do que pelas representações, que pouco interesse inspiravam; e tanto assim he, que apenas o sentimento da curiosidade foi satisfeito, o theatro so tinha concurrencia nos dias de festas nacionaes ou em occasião de abertura das novas emprezas.

Assim, parece que não devemos despender mais dinheiro com as companhias dramaticas, que temos tido, nem com outras semelhantes. Por outro lado, vivemos sem uma distracção honesta, que por alguns momentos nos faça esquecer as amarguras e contrariedade da existencia positiva, falta que ate certo ponto contrasta com a nossa tão gabada prosperidade material.

Entretanto sabemos que a companhia lyrica, que se acha no Maranhão, esta disposta a vir dar aqui quatro mezes de representações; e neste caso sera mais provietoso e satisfatorio applicar a este fim a quota votada para o theatro, durante este curto espaço, do que inutilisa-la com oito ou dez mezes de espectaculos dramaticos, como os que temos tido.

Se a companhia Ramonda não he de primeira ordem, satisfaz muito bem as necessidades do publico; todos nos conhecemos, e he sempre com saudade que nos lembramos das noites deliciosas que nos deram no Santa Isabel.

Se não conta em seu gremio essas celebridades, que encantam as grandes cidades da Europa, encerra artistas de talento mui notavel, e consta-nos que os cantores, que a febre amarella roubou-lhe, serão brevemente substituidos por outros, que estão para chegar da Italia.

Em fim, antes ouvir mediocremente executadas as divinas harmonias de Verdi, Bellini e Donnizetti, do que assistir ao barbaro sacrificio das bellas inspirações de Victor Hugo, Alexandre Dumas e Scribe.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, he approvada.

O Sr. 1º. *Secretario* da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia da informação prestada pela repartição das obras publicas no requerimento de João Francisco Regis dos Anjos.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, pedindo a concessão de algumas loterias para occorrer aos reparos de seu templo bastante arruinado.—A' commissão de petições.

Em seguida le-se e approva-se a redacção do projecto n. 43.

O Sr. N. *Portella*:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. *Epaminondas* pede a illustre commissão de legislação haja de dar seu parecer sobre dous projectos que de ha muito lhe foram remettidos, o primeiro relativo a pretenção dos officiaes de justiça da fazenda, e o segundo, que diz respeito a um projecto sobre loterias.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento municipal.

Art. 22.

He approvado com a emenda n. 26, relativa a Alexandre Barbosa da Silva, e rejeitada a parte relativa a Antonio de Castro Pereira, sendo approvados os demais artigos additivos de ns. 25, 26 e 27, foi finalmente o projecto approvado em segunda discussão.

O Sr. B. *de Lacerda* requer a dispensa de interstício do mesmo projecto, e he concedida.

Segunda discussão do projecto n. 42, que desannexa da capellania do collegio dos orphãos a cadeira de instrucção primaria.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

O vice-director do collegio dos orphãos vencerá o ordenado de 1:000$.—Silva Braga.

O Sr. *Silva Braga*:—Sr. presidente, apezar da sorpreza que causou á casa o artigo additivo que mandei á mesa, parece-me, que á vista das razões de justificação que assistem em seu favor, a casa afinal se resolvera, votando por elle. Vejo que a abstracção da casa he tanta, que não poderá apreciar as razões de justiça que vou apresentar, e com as quaes não pretendo abusar de sua attenção por muito tempo, porque na verdade he tão saliente a sua justiça, que em poucas palavras a demonstrarei.

Sr. presidente, pelo novo regulamento que hoje rege o collegio dos orphãos, augmentaram-se os ordenados de todos os seus empregados, entretanto, que o ordenado do vice-director, que não he só vice-director, senão tambem capellão do mesmo collegio ficou no *statu quo*, nada se lhe deu de mais!...

Alem disto ha uma outra razão a attender: o vice-director na ordem dos empregados he o immediato ao director, entretanto, que tem um ordenado igual ao do mordomo e ao do professor de musica; portanto, he bem vista a justiça que ha em ser elevado o ordenado desse empregado, que accumula as funcções de capellão e de vice-director, e que tendo-se augmentado o ordenado de todos os outros empregados do collegio, não o foi o seu, e he de toda a justiça que tambem seja augmentado, tanto mais se o olharmos para as funcções que desempenha.

Por estas razões, quanto a mim, muito valiosas, entendo, que a casa sem detrimento nenhum das suas regras de justiça deve votar em favor do artigo additivo, que tive a honra de submetter á sua approvação.

Um Sr. Deputado:—Quanto tem elle actualmente de ordenado?

O *Sr. Silva Braga*:—Tem 600$ e mais 400$ como professor; e agradeço a lembrança do nobre deputado, porque me fez dispertar mais uma razão, e he, que a esse empregado tendo-se-lhe accumulado tambem as funcções de professor do collegio, que tinha de ordenado 800$, apenas se lhe deu a metade desse ordenado! e por conseguinte teve de soffrer mais esta injustiça, não obstante o que agora só pede a separação, ou antes a desoneração do professorato, e por motivos que só dizem respeito ao bem publico, e que muito o honram.

São estas as poucas razões, que tenho de apresentar em sustentação do artigo additivo por mim offerecido.

O *Sr. Meira Henriques*:—Sr. presidente, a casa conhece que eu sou naturalmente avesso a augmentos de ordenados, como por vezes me tenho pronunciado, quando esses augmentos me não parecem assentar em justiça: mas este que se acha consignado no artigo additivo, apresentado pelo nobre deputado, penso ser justiça palpitante.

O vice director do collegio dos orphãos, que tambem he capellão do mesmo collegio, teve sempre o ordenado de 600$ rs., quando o director tinha 800$ rs., o ex presidente da provincia, porem reformando o regulamento que rege aquelle estabelecimento elevou o ordenado do director a 1:200$ rs., e elevou tambem o de todos os empregados até o da infima classe, deixando porem intacto o do vice director, de sorte que este está hoje com ordenado igual ao do mordomo do collegio.

O Sr. *Luiz Filippe*:—Quer estabelecer cathegorias de ordenados?

O Sr. *Meira Henriques*:—A cathegoria dos ordenados tem-se estabelecido na casa, e tem sido adoptada pelo nobre deputado que ainda hontem a invocou em favor de um augmento, que propoz.

O Sr. *Luiz Filippe*:—Está enganado, não invoquei tal principio.

O Sr. *Meira Henriques*:—Se porem o ordenado, deve ser este ou aquelle consignado no artigo additivo, se o augmento he muito ou pouco, nessa questão não quero entrar, porem que o vice director tem direito incontestavel a um augmento em seu ordenado me parece de toda a justiça.

Primeiramente basta ver as attribuições que são inherentes ao seu cargo.

(Ha diversos apartes.)

Os estatutos novos marcaram o ordenado de 800$ rs. pra o professor, com a clausula porem de que quando vagasse a cadeira por morte ou aposentadoria e quem então a regia, passaria o vice director a exerce-la apenas com a gratificação de 400$ rs., disposição que tambem me parece celebre; porque um professor somente para ensinar primeiras lettras tinha de ordenado, salvo o engano 800$, mas entretanto accumula-se esse serviço ao vice director e capellão, julgando-se que ficaria bem pago com a gratificação de 400$ rs., isto he, metade do ordenado que tinha aquelle que exclusivamente se occupava desse magisterio..

O S. *Francisco João* dá um aparte.

O S. *Meira Henriques*:—O governo entendeu que esse empregado ficava assim bem pago, mas me parece que não entendeu convenientemente. Sr., o vicedirector de um collegio he, podemos dize-lo, um outro director.

O Sr. *Luiz Filippe*:—Ou a vice directoria uma *sine cura*.

O S. *Meira Henriques*:—Ainda concedendo que seja *sine cura*, quantas e talvez maiores não tem sido bem recompensadas por esta casa?

O S. *Luiz Filippe*:—Não he razão, tanto mais quanto assevero ao nobre deputado, que se pode dizer que a vice directoria he uma *sine cura* sem offender mesmo ao actual empregado.

O Sr. *Meira Henriques*:—Não he culpa do empregado..

Um aparte:—He do regulamento.

O Sr. *Meira Henriques*:—Eu assevero aos nobres deputados, que tenho ido ao collegio dos orphãos por mais de uma vez, e sou testemunha occular do trabalho que peza sobre o vice director...

Um Sr. Deputado:—Então o director não faz nada?

O Sr. *Meira Henriques*:—Faz, mas ha attribuições que são peculiares do vice director, ainda mesmo quando elle não substitue ao director em seus impedimentos.

Ora, se o vice director estava bem pago com o ordenado de 600$ rs., me parece que bem pago estavam, o mordomo com 500$ rs., o professor de muzica com 500$ rs.. e juntamente o de saude com 450$ rs.; entretanto o que fez o regulamento novo? Elevou o ordenado do mordomo a 600$ rs., o do professor de muzica a 600$ rs., o do professor de saude a 600$ rs., o do director a 1:200$ rs.; mas ao vice director nem um real se deu!

Eu não posso jamais comprehender, não posso mesmo descobrir um motivo que justifique essa excepção em desfavor desse empregado.

Portanto alem de ser de toda a justiça a separação que faz o projecto no seu artigo 1.º, por quanto basta ler o regulamento para se conhecer a difficuldade que ha no exercicio simultaneo das funcções de vice director e de professor, ou antes toda incompatibilidade; tambem me parece evidente em vista do mesmo regulamento que augmentou o ordenado de todos os empregados, a justiça do augmento pedido para o do vice director, que de maneira alguma he inferior a meu ver aos empregados daquelle estabelecimento; e não direi mais, porque não quero que alguem se persuada que me acho encarregado de defender a sua causa, e de fazer o seu elogio; mas apenas concluire, que o seu ordenado não pode continuar como existe sem que esse empregado continue tambem a ser victima de uma injustiça, tanto mais clamorosa e revoltante.

Sr. presidente, quanto V. Exc. e a casa sabem que estando elle na vice directoria do collegio por morte do ex director e não havendo motivo algum para que deixasse de merecer da presidencia o accesso de director, não obstante foi elle preterido; e essa preterição ao meu ver bem se pode qualificar iniqua, se não injustissima.

A respeito do quantum do augmento, a casa votara como entender; ella resolverá, se deve ser de 200, 300, ou 400$ rs.; mas que elle tem direito a um augmento, repito he para mim de toda a evidencia, e por isto lhe não posso negar o meu voto.

O Sr. *Luiz Filippe* (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. *Meira Henriques*:—Senhor presidente, eu sempre esperei que o nobre deputado impugnasse o artigo additivo que se acha em discussão e tanto mais esperei, quanto não devia deixar de esperar, que o nobre deputado se sorprendesse com o meu procedimento.

Eu tenho dito sempre nesta casa, torno a dizer e direi, que sou naturalmente propenso a votar contra augmentos de ordenados, a menos que elles não sejam justificados por motivos mui valiosos e attendiveis; mas o augmento, que o nobre deputado pede no artigo additivo, como já disse, me parece de toda a justiça, e nem se pode dizer, que eu tenho nisso interesse particular em relação ao empregado de que se trata, porquanto a casa sabe, que elle mesmo não o requereu; eu tenho em meu poder o requerimento do peticionario feito á casa, pedindo a separação da cadeira, sem que falle em augmento de ordenado: ora se esse empregado quizesse, que eu e outro qualquer seu amigo, (porque me honro com effeito de sua amizade) se encarregasse de defender a sua causa, motivo não havia para que elle recusasse em pedir a esta assemblea que lhe augmentasse o ordenado; mas elle não o fez, aqui está o seu requerimento; e cumpre notar que alguns dias antes que esse empregado requeresse a esta assemblea para separar a cadeira, eu fui um dos que em conversa, sem conferencia particular com elle confessei, diclarei-lhe, que elle havia sido victima de uma injustiça não pequena, já com accumulação da cadeira, já com a diminuição de seu ordenado, isto he, diminuição em relação ao augmento, que tinham tido os de mais empregados. Se eu disser que elle pedio-me promovesse esse augmento, falto a verdade, profiro uma falsidade, offendo a sua modestia e dignidade, por quanto nunca elle me fallou a tal respeito e menos alguem por elle.

Desde que li os novos estatutos do collegio dos orphãos, revoltou-me assas essa excepção, e bem pode ser que pela razão de espirito de classe, porque realmente vendo que 9 ou 10 empregados de uma repartição mereceram augmento de seus ordenados, ao passo que d'entre elles exceptua-se um sacerdote, que, posso dizer sem receio de ser contrariado, he digno de todo o elogio, por sua conducta exemplar, e moralidade a toda a prova; que desempenha perfeitamente os seus deveres; e que apenas se lhe deram 400$000 para exercer o magisterio, gratificação de que elle recusa utilisar-se, porque conscienciosamente não pode cumprir suas obrigações; observando, senhores, que este empregado não merecera do governo 50$000 ao menos do augmento em seu ordenado, quando todos seus companheiros, sem excepção do porteiro, tinham merecido, indignei-me por certo, como qualquer de nós indignar-se-hia!

Um Sr. Deputado:—Qual foi a causa disso? Não se pode suppor, que o governo quizesse fazer uma injustiça.

O *Sr. Meira Henriques*:—Eu não digo que houve injustiça por quere-la fazer, mas digo, que, se a razão que levou o governo a assim obrar, foi como se diz, a accumulação de empregos; visto como, o governo reformando o regulamento do collegio dos orphãos, entendeu que favorecia ao vice-director, accumulando-lhe o magisterio, por certo enganou-se completamente, porque não lhe podia dar maior onus, tanto assim que elle hoje nos diz—eu quero ser vice-director e capellão do collegio dos orphãos, sem que peça augmento do ordenado, mas peço-vos me tireis dos hombros esse peso enorme do magisterio, porque realmente me he difficil senão incompativel com o exercicio de vice-director, e capellão do mesmo collegio.

Já vê pois a casa, que por motivo algum particular sustento eu o artigo em discussão. Se vi-se que o peticionario, isto he, o vice-director do collegio dos orphãos merecera do governo esta excepção, se eu podesse enchergar uma razão especial, que a justificasse, por certo me conservaria em silencio, digo mais, teria a coragem necessaria para dar o meu voto nesta casa contra elle e para lhe dizer mesmo em pessoa que não podia encarregar-me de defender a sua causa, e menos prestar-lhe o meu voto, assim como já o tenho feito a outros, e ainda ha pouco acabei de votar contra uma pretenção que o nobre deputado 1.º secretario bem sabe ser do interesse particular de um meu amigo, relativamente a um abate que pedio. Não ha por tanto motivo algum particular, e o nobre deputado injustamente me censura, e estranha o meu procedimento a este respeito, quando eu não faço excepção; por quanto não me prohibi inteira e absolutamente de votar aqui por este ou aquelle. Quando me parecer justo não estou inhibido de lhe dar o meu voto; mas sempre que se der o contrario e eu julgar que a pretenção não esta justificada, estou disposto a nega-lo, ainda mesmo a bem de meus amigos, porque desejo ser coherente, sem que o nobre deputado me veja votar em igualdade de circumstancias pelo abate da terceira parte em favor de um, e pelo da quinta parte em favor de outro; essa incoherencia he que eu não desejo praticar; e assim o nobre deputado faça-me a justiça de reconhecer que nada ha de censuravel neste meu procedimento...

O Sr. *Luiz Filippe*:—Eu faço-lhe justiça.

O Sr. *M. Henriques*:—Creia que não ha incoherencia; porque podera haver talvez erro de intelligencia, eu entendo, que desta maneira proceda regularmente, e aos olhos do nobre deputado assim o não pareça...

O *Sr. Luiz Filippe*:—Sabe, que sempre fiz bom conceito do seu comportamento nesta casa.

O Sr. *M. Henriques*:—Creia que fui eu o primeiro que disse a este empregado quando perante mim queixou de se lhe ter accumulado a cadeira, que elle tinha sido victima de uma injustiça, e até lhe disse mais, que, no seu caso não ficaria no lugar de vice-director do collegio logo que por morte do director foi outro e não elle o nomeado, que em taes circumstancias iria eu immediatamente a presença do governo solicitar a demissão, por isso que me considerava habilitado para exercer o lugar de director e tão habilitado como aquelle que o preferio. Não posso porém dizer que elle em sua consciencia se considera bem pago e satisfeito com o ordenado de 600$, quando até os seus subordinados mereceram augmento, isso não posso dizer, porque nem elle me o disse, nem acho razão para que o diga, e eis o motivo por que estranhei o que o nobre deputado disse a tal respeito.

Creio ter dado as razões pelas quaes estou disposto a votar pelo augmento do ordenado desse empregado; a casa delibere como lhe approuver.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Em lugar de 1:000$ rs.—diga-se—800$ rs. — Silva Braga. »

O Sr. *Manoel Clementino* pronuncia-se contra a emenda, e explica o aparte que deu ao Sr. Silvino.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Depois das palavras—autorisado o governo—accrescente-se—nomear quem exerça a cadeira, independente de concurso, ficando o resto do artigo prejudicado.—Castro Leão. »

Encerrada a discussão he o projecto approvado com a emenda do Sr. Silva Braga, que eleva a 800$ rs. o ordenado do vice-director do collegio dos orphãos, e rejeitada a do Sr. Castro Leão, e retirada a do Sr. Silva Braga a seu pedido.

Terceira discussão do orçamento provincial.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ao art. 10.—Accrescente-se—Ficando o presidente da provincia autorisado a mudar a bibliotheca para o segundo andar do predio em que esteve outr'ora a cadeia publica, ou outra casa publica, sendo a despeza da mudança feita pelas eventuaes. — Epaminondas de Mello. »

« Ao art. 13.—Accrescente-se—com a estrada do porto de Itapissuma a Nazareth, e com a estrada de Goianna pelas terras do engenho Mariúna ao porto de Japomy.—Marques de Amorim. »

« Ao final do artigo 13 accrescente-se— e para o cemiterio publico da cidade de Nazareth a quantia de 1:000$ rs.—Castro Leão.— Silvino Cavalcanti. »

« No artigo 13.—Depois das palavras—que se estão fazendo—accrescente-se—com especialidade das estradas do norte.— Souza Carvalho.— Silvino Cavalcanti. »

« Additiva ao artigo 13.—Ao depois das palavras—com especialidade das estradas do norte—diga-se—da estrada de Pao d'Alho.—Silvino Cavalcanti.—Barros de Lacerda.—G. Guimarães. »

« Ao art. 13 —Accrescente-se—800$ rs. para auxilio da obra do cemiterio da freguezia do Poço da Panella.—Carneiro Monteiro. »

« No artigo 13 seja incluido—e a cadeia do Bonito —Souza Carvalho. »

« No artigo 15, conforme foi emendado, depois das palavras—cadeia e casa da camara de Serinhãem—accrescente-se—3:000$ rs.—Manoel de Barros.—Souza Carvalho. »

« Ao artigo 18 accrescente-se o seguinte: — Ficando o presidente autorisado a contratar tambem a illuminação a azeite da cidade do Rio-Formoso, com o que poderá dispender até a quantia de 3:000$ rs. annualmente, sem prejuizo das demais verbas de despezas.—Machado da Silva.—Manoel de Barros. »

« Additiva ao art. 18.—Fica o governo autorisado a dispender a quantia de 1:000$ rs. com a illuminação da villa do Cabo, augmentando-se para este fim a verba designada.—José Joaquim do Rego Barros. »

« Ao art. 18.—Accrescente-se—mais 6 lampeões para a villa do Brejo da Madre de Deos, augmentando-se para isto a quota com o quantitativo de 350$ rs.—Pereira de Brito. »

« Additiva ao artigo 26.— Com os dous collegios de orphãos, sendo 1:500$ para cada um.—Francisco João.—Machado da Silva.—Abilio Tavares.—Marques de Amorim.—Siqueira Cavalcanti.— Augusto Leão.—Epaminondas de Mello.— Carneiro Monteiro.—Neiva.—Manoel Clementino.—Oliveira.— Luiz Filippe.—Marçal.—J. J. de Souza Leão —Rego Barros.—Castro Leão. »

« Additiva ao art. 40 § 19.— Producto das taxas de que trata o artigo 111 da lei n. 369.—José Pedro da Silva. »

« Ao § 9 art. 40.—Em lugar de 200$ rs.—diga-se—500$ rs.—G. Guimarães. »

« Ao § 9 art. 40.—Em lugar de 200$ rs.—diga-se—300$ rs.—José Joaquim de Souza Leão.—M. de Barros. »

« Ao § 16 art. 40.—Um cento e duzentos de cada casa—o meis como no artigo.—Abilio Tavares. »

« Ao § 17 art. 40.—Ficando o presidente da provincia autorisado a transferir a barreira da ponte da Passagem da Magdalena para outro ponto da estrada nova.—N. Portella. »

« Supprimam-se os artigos additivos, que autorisam o adiantamento de 40 contos a Antonio da Silva Gusmão; o emprestimo de 5:000$ rs. a Maia, e o abate maior de 1:000$ rs. a João Vieira. — Meira Henriques. »

« Com o pagamento da divida já reconhecida de José Francisco Pereira Dutra 321$800.— Francisco João. »

« Art. additivo.—Fica o presidente da provincia autorisado a fazer as despezas necessarias com a medição e demarcação das 6 leguas de terras devolutas, concedidas a esta provincia pelo artigo 16 da lei de 28 de outubro de 1848.—N. Portella. »

« Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar os alumnos externos, os meio-pensionistas da exigencia da idade de que trata o artigo 128 da lei n. 369 durante tres annos, a partir da publicação da presente lei, podendo admitti-los até a idade de 15 annos. — J. de Barros. »

« Emenda ao artigo additivo do Sr. Epaminondas de Mello sobre a colonisação.—Accrescente-se—podendo o presidente da provincia preferir o estabelecimento de uma colonia agricola na comarca de Garanhuns, destinada especialmente a cultura do fumo.—Epaminondas de Mello. »

« O presidente da provincia fica autorisado a reformar o regulamento das loterias, adoptando as seguintes bases: 1.ª, que os beneficios para todas as loterias sejam de 12 por cento; 2.ª, que os concessionarios nunca fiquem prejudicados no recebimento destes 12 por cento, nem pela deducção de impostos geraes e provinciaes, ou despezas quaesquer, o que tudo deve ser abatido do capital e nunca dos 12 por cento; 3.ª, que seja marcado um prazo razoavel para entrega dos 12 por cento aos concessionarios beneficiados, afim de que os thesoureiros não os demorem indevidamente em suas mãos.—Epaminondas de Mello. »

« Fica o presidente da provincia autorisado a contratar do modo mais conveniente aos interesses publicos com Barroca & Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a introducção de colonos nesta provincia; e para isto fica tambem elle autorisado a expedir os regulamentos precisos.— Ignacio de Barros.—Manoel de Barros. »

« O presidente da provincia fica autorisado a conceder a José da Maia, a titulo de emprestimo, a quantia de 5:000$ rs. nos termos dos paragraphos seguintes:

§ 1.º A concessão será feita de uma vez, e pelo espaço de cinco annos, mediante precisa fiança idonea.

§ 2.º Se no prazo de um anno, depois de recebido o dinheiro, José da Maia não apresentar a machina de descaroçar algodão funccionando regularmente, ou pelo menos prompta para este fim, elle ou seu fiador, entrará para os cofres com toda a quantia recebida, sem dilação de um dia.

§ 3.º O presidente, em regulamento ou contrato, designará a localidade em que deve funccionar a machina de José da Maia, e estabelecerá as condições que julgar uteis a sua adopção, sem alterar as bases acima expostas; revogadas as disposições em contrario.—Epaminondas de Mello. »

« Emenda ao § 1.º do artigo que trata do emprestimo de Maia. — Em vez de—a ponto de poder aprompiar pelo menos 200 arrobas de algodão em rama em 12 horas—diga-se—a ponto de poder descaroçar 200 arrobas de algodão em caroço em 12 horas.—Ignacio de Barros. »

« Art. additivo as disposições geraes.—O presidente da provincia fica autorisado a reformar os regulamentos sobre a inspecção do algodão, relativamente ao algodão importado de outras provincias para ser exportado.—Souza Carvalho.—Amorim. »

« Ao art. 31 § 1.º—Restaure-se as disposições do projecto de lei que se discute, relativo aos dous lanç[illegible] consulado provincial.—S. R.—Gon[illegible] no artigo 49 do projecto do orçamento provincial.—Meira Henriques. »

« Os beneficios das loterias serão entregues aos concessionarios dentro de quinze dias, que se seguirem ao andamento das rodas da mesma loteria.—Meira Henriques. »

« Art. additivo.—Incluido o que se está a dever a professora da freguezia de San-José, D. Maria Clementina de Figueiredo, como gratificação a que tem direito pelo exercicio de mais de doze annos, desde 1852 até hoje.—Francisco João. »

« Os dinheiros provinciaes serão recolhidos a um banco provincial, que o governo fica autorisado a organisar com as seguintes bases:

Dar dinheiro a juros de 6 por cento ao anno com a amortisação de 20 por cento annualmente sobre o capital primitivo.

Para emittir valles ou bilhetes até ao duplo do capital do banco.—S. R.—Saiano Olegario. »

O Sr. *Epaminondas*:— Tomei a palavra para fundamentar algumas emendas que tenho de submetter a consideração da casa e principalmente para oppor-me ao artigo additivo relativo ao emprestimo a José da Maia, offerecendo em substituição outra emenda additiva.

Diz o artigo additivo approvado na sessão do sabbado:

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a José da Maia a titulo de emprestimo a quantia de cinco contos de reis nos termos dos §§ seguintes:

« § 1. Esta concessão será realisada em duas prestações: a primeira, quando a machina de descaroçar algodão estiver concluida, a ponto de poder aprompiar pelo menos duzentas arrobas de algodão em rama em 12 horas; a segunda, quando estiver ella funccionando regularmente tres mezes em algum de nossos sertões em que se cultiva o algodão.

« § 2. A thesouraria será paga da primeira prestação dentro em tres annos a partir do dia da sua realisação; e da segunda, será paga dentro de dous annos, a partir do dia em que tiver tido lugar.

« § 3. O presidente da provincia exigirá as garantias que forem necessarias, e organisará o regulamento preciso para levar a effeito o emprestimo acima com as condições estabelecidas. »

Senhor presidente, este artigo additivo contem disposições impraticaveis, direi até absurdas. O paragrapho primeiro exige que a machina aprompte pelo menos duzentas arrobas de algodão em rama em doze horas para se conseguir este fim. »

Seria necessario construir uma machina da força de 50 cavallos, e despender mais de duzentos contos de reis para pô-la no Brejo, Buique, em Cimbres ou em qualquer outro lugar do sertão mais proximo; alem disso seria necessario reunir-se todo o algodão que actualmente dá a provincia, e o imperio para que ella tivesse trabalho todo o anno, talvez que ainda assim não fosse sufficiente alimento para a machina. Mas não insisto sobre isto, porque o nobre autor do artigo mandou hoje uma emenda mudando a expressão — algodão em rama, — para algodão em caroço —vindo com effeito a haver uma grande differença; mas ainda assim existe exageração no pedido porque para que o producto da machina seja correspondente a 200 arrobas de caroço he necessario tambem muito algodão, he necessario o algodão de toda a provincia; e tendo a machina de ser collocada n'um ponto da provincia para trabalhar, não he possivel que nesse ponto se reuna o algodão de todos os angulos da provincia, ha de haver quando muito o algodão dessa localidade e dos lugares circumvisinhos; e ainda assim digo ha de ser uma porção tal de algodão insufficiente de uma machina desta ordem. Portanto, se a machina tem por fim descaroçar somente o algodão da localidade onde for estabelecida e quando muito dos pontos adjacentes, terá de trabalhar n'um mez, dous ou tres e o resto do anno ficará sem trabalho nenhum.

Mas, Sr. presidente, as razões principaes porque me opponho ao artigo additivo não são somente estas. Opponho-me tambem porque o artigo additivo se acha em oppesição e flagrante contradicção com o pensamento da protecção que a illustre commissão de industria e artes quiz dar a cultura do algodão. A commissão diz no seu parecer o seguinte:

« As commissões de agricultura e artes, e de petições, tendo presente o requerimento junto de José da Maia e considerando que jamais pode ser desprezado por esta assemblea aquillo que facilita as operações da producção de um dos principaes generos da provincia já diminuindo os gastos dessa producção, e ja fornecendo a esta meios della accellerar-se em sua expansão; considerando que a industria algodoeira em Pernambuco acha-se de tal sorte oprimida por aquelles que devem vigiar sobre ella, que de dia em dia vai desfallecendo a ponto das commissões aguardarem que não tardará muito que se extingue de todo o afamado algodão de Pernambuco! esse algodão que quanto ao comprimento das libras talvez não seja excedido por algum outro de paiz nenhum; considerando que na industria algodoeira a operação do descaroçar he uma das mais importantes, tanto que na America do Norte o fabuloso augmento da producção do algodão na razão de trezentos por cento em vinte annos foi em grande parte devido a machina de descaroçar de Elias Whitney chamada — cotton gin —; e da qual um illustre escriptor fallando expressou-se assim: — a machina de descaroçar algodão tornou a sua producção a mais importante do mundo. Em 1791 o total da exportação dos Estados Unidos foi de 6,000 fardos, e actualmente a producção excede a 1,500:000 fardos. — He ainda desta machina de descaroçar que o Sr. Miguel Chevalier diz, a prosperidade dos Estados do sul da America do norte he a ella devida.

« Considerando as commissões por tal forma a grande importancia de descaroçar o algodão, e informada por alguns de seus membros, que se derão ao trabalho de ir a Olinda examinar a machina de Maia, de que ella apresenta vantagens consideraveis sobre as actuaes, como seja a economia dos cevadores no descaroçar, e nesta operação a substituição de braços por machina, o que he de maior importancia hoje em razão daquelles tornarem-se cada vez mais deficientes, accrescendo ainda a vantagem dessa machina Maia não quebrar as longas fibras do algodão, o que se obtem com a de Elis Whitney; considerando tudo isso, são as commissões de parecer que seja por esta assemblea deferido favoravelmente o requerimento acima; e por isso submette a consideração da casa a seguinte resolução. »

O que se vê he, que a commissão reconheceu a importancia desta industria e reconheceu a necessidade de dar-lhe protecção; mas o artigo additivo o que diz? Diz que José da Maia monte a machina e depois della montada, depois que funccione regularmente depois que apresente todas as 12 horas duzentas arrobas de algodão descaroçado, então terá o emprestimo de cinco contos de reis, sendo parte em tal tempo com taes e taes condicções, e a outra parte em tal tempo com taes e taes condicções. Srs. nós devemos ser coherentes: ou queremos proteger a cultura do algodão ou não; ou a machina do Sr. José da Maia tem a vantagem, que a commissão reconhece e he superior até a machina de Elis Whitney que trouxe a felicidade dos Estados do Sul da America do Norte; ou não tem: se a illustre commissão quer ser logica, se a casa quer ser coherente deve conceder toda a protecção ao inventor dessa machina para que elle possa faze-la funccionar regularmente; mas se a machina não presta então não devemos conceder o emprestimo em hypothese nenhuma.

Eu devo declarar a casa, que passando o emprestimo com condições tão onerosas e até impraticaveis, se a casa não adoptar uma medida nova, o peticionario não o aceita.

O peticionario veio a assemblea requerendo o emprestimo de cinco contos de reis para montar a machina, mas a assemblea diz: montai a machina primeiro que depois nós vos daremos os cinco contos. Eu acho, que para se conceder a José da Maia esses cinco contos de reis, he preciso attender a duas cousas; se a assemblea reconhece a necessidade de proteger a cultura do algodão, e a utilidade dessa machina de o descaroçar; no caso de affirmativa deve dar-lhe o auxilio.

Não sei que receios são estes que tem a commissão de conceder tão diminuto emprestimo. Acaso será o Sr. José da Maia um farroupilha ou aventureiro que fuja com o dinheiro? será esta a razão que teve a commissão? Não, o Sr. José da Maia tem uma reputação conhecida, e demais o [illegible]nario só quer o emprestimo com as garantias necessarias, com fiadores idoneos, e ainda o peticionario se sujeita a outra condição; isto he, se dentro de um prazo razoavel, se entro de um anno elle não apresentar a machina funccionando regularmente, elle ou seu fiador será obrigado a restituir immediatamente o dinheiro aos cofres publicos: aonde está o perigo na concessão do emprestimo? Portanto a casa deve resolver estas duas questões; ou he util a protecção que se quer dar a cultura do algodão, ou não he, e se a machina apresentada pelo Sr. José da Maia consegue este fim ou não consegue: se he util, se a machina consegue este fim, então a assemblea deve dar o dinheiro porque o que elle quer he o dinheiro pra montar a machina e todo de uma vez, e não em condições impraticaveis que o obrigam a rejeitar semelhante favor.

A casa permittirá que eu lêa o documento que trago a este respeito, he a resposta de uma carta do Sr. José da Maia a um industrioso que quando veio para o Brasil o seu im principal foi estabelecer uma machina de descaroçar algodão. Diz o Sr. José da Maia escrevendo ao Sr. Starr:

« Pernambuco 17 e junho de 1856.

«Senhores C. Starr & Companhia. — Ancioso por mostrar ainda este anno a immensa vantagem que ao paiz deve resultar a introducção das minhas machinas imperiaes de descaroçar algodão nesta provincia, requeri a illustre assemblea provincial, para que se dignasse conceder-me por emprestimo, com todas as garantias que ella quizesse estipular a quantia de cinco contos de reis, para a construcção da primeira de ditas machinas, obrigando-me a restituir dita quantia aos cofres publicos na expiração do prazo de cinco annos. Dous mui distinctos membros da illustre commissão a que o meu requerimento foi submettido, deram-se ao trabalho de ir a minha residencia em Olinda, ver trabalhar por algum tempo a machina de tres pares de fusos que alli tenho construida para servir por assim dizer de typo a outras de maior numero delles, que por ventura tenham de se construir; e ficaram, como era de esperar, perfeitamente satisfeitos com o trabalho da machina.

He uma verdade: eu tambem fui convidado para ver essa machina trabalhar, não pude ir, porem os nobres membros da commissão lá foram e reconheceram a sua utilidade; mas não he possivel que com os nobres membros dizem se estabeleça uma machina para descaroçar 200 arrobas de algodão em 12 hras.

Um Sr. Deputado:— Podia ter custado muito dinheiro e não ser boa.

O *Sr. Epaminondas*:— Mas uma machina para descaroçar 200 arrobas de algodão ainda mesmo que as 200 arrobas sejam em caroço e não em rama he necessario que seja uma machina de valor superior de 30 ou 20 contos de reis, e como he que a assemblea quer com 5 contos er uma machina desta ordem? (continúa a lêr.)

« ... e em consequencia deram um parecer favoravel a minha pretenção, como Vmcs. podem ver no *Diario* de hontem. Mas eu deixo ao bom senso de Vmcs. ponderar qual deve ter sido a minha sensação ao ver a maneira porque a respectiva lei foi votada! Ahi a assemblea provincial decreta que se me emprestem com as devidas garantias os cinco contos de reis, mas isto só depois que eu houver levantado nos remotos centros da provincia uma machina tal, que desnude em 12 horas oitocentas arrobas de algodão em caroço!! E como semelhante exigencia da illustre assemblea provincial revela a sua falta de experiencia em materias desta ordem, desejando eu esclarece-la, e sabendo que o mui respeitavel chefe dessa casa, ha muitos annos teve a seu cargo em um ponto central desta provincia uma machina de descaroçar algodão, supplico a Vmcs. que me façam o obsequio dizer ao pé desta, quantos fuzos punha dita machina em movimento, que força para isso empregava, quanto algodão em pluma dava em 12 horas, em quanto ficou importando depois de montada, e finalmente por quanto poderia eu montar uma machina com as qualidades que a assemblea provincial de mim exige nas serras de Buique por exemplo, a 70 ou 80 leguas do littoral. —Sou com muito respeito, de Vmcs. attento venerador e criado — José da Maia. »

Agora passo a ler a resposta do Sr. Starr, que he a seguinte:

« Sr. José da Maia.—Em resposta ao que nos pede lhe dizemos, que a machina de descaroçar algodão que pelo nosso chefe foi montada e dirigida nos annos de 1820 e 1821 na villa do Limoeiro, custou prompta perto de trinta contos de reis; trabalhava com 16 pares de fusos; era movida por 4 cavallos, tendo mais 12 para mudas etc. e dava 15 a 16 arrobas d'algodão em ploma em 12 horas de trabalho. Quanto ao ultimo periodo de sua carta, a idéa de uma machina que descaroce 800 arrobas d'algodão, em 12 horas nos sertões desta provincia, he tão absurda, que lhe pedimos nos dispense de tratar della.........»

Este topico da carta já não tem applicação, como disse no principio do discurso, pela mudança que fez o autor do artigo additivo da expressão—algodão em rama—para algodão em caroço, visto que a primeira, segundo a explicação dada particularmente, fôra escripta por engano de calculo. (continuando a ler.)

«.....Nenhuma das suas machinas para funccionar no sertão deverá pôr em movimento mais de doze casaes de fuzos, produzindo cada um a razão de uma arroba de pluma em 12 horas; do contrario lhe hade acontecer o que succedeu a do Limoeiro, e que foi o motivo principal della ter sido abandonada, que era não ser possivel reunir metade do algodão sufficiente para a conservar em serviço constante.

«Somos de Vmc. attentos veneradores e criados.—C. Starr & C.»

Desta carta se vê que ainda mesmo que se queira que a machina de descaroçadas 200 arrobas e não 800, em 12 horas, he impraticavel, porque não havera algodão sufficiente para que ella trabalhe regularmente. Portanto, entendo que a tomar-se alguma medida a este respeito, deve ser no sentido de favorecer prompta e efficazmente a machina de José da Maia, e tudo que não for dar o dinheiro para o peticionario montar a machina, não he protecção, he embaraçar-lhe os desejos, e indirectamente pôr obices ao melhoramento dos agricultores do algodão, cuja industria vai definhando, como diz a commissão; salvo se esta não reconhece a utilidade e importancia da referida machina.

O orador passa a sustentar e justificar varias outras emendas; diz que a que se refere as loterias está de accordo com a legislação geral, que he conveniente igualar os beneficios, e pô-los a abrigo de planos que os desfalquem com deducções de impostos, quer geraes quer provinciaes, e de quaesquer despezas como porcentagem, sellos etc. Declara que não tem interesse especial nesta emenda, que a casa aprecie devidamente, e vote a favor se achar util, e quando não que a regeite. Proseguindo, justifica o orador outra emenda sobre a bibliotheca, que nada mais he do que o complemento de um pensamento que a casa já adoptou quando approvou a quota para este estabelecimento; sendo que agora o que o orador pretende não he mais do que effectuar a transferencia a custa das eventuaes, que chegará a uma pequena somma. Diz o orador que se com effeito não convém que a bibliotheca publica esteja por mais tempo escondida n'um recanto e sem ser frequentada, mas n'um lugar central, deve ser adoptada a emenda. Conclue emfim dizendo duas palavras sobre uma outra emenda, a que se refere a autorisação que da ao presidente para preferir o estabelecimento de uma colonia agricola, na comarca de Garanhuns, destinada especialmente a cultura do fumo; diz que não receia que esta emenda caia, porque no principio da sessão já apresentou um projecto a respeito, que se não pôde ser discutido pela affluencia de trabalhos, opportunamente elle o defenderá a todo o transe, mostrando a necessidade urgente de se proteger a cultura do fumo, e aos seus agricultores, fim principal que teve em vista, e não tanto, como talvez se julgue, desenvolver ou promover a colonisação.

O Sr. *Meira Henriques*:— Sr. presidente, pedi a palavra para dizer alguma cousa em sustentação de um artigo additivo que offereci, supprimindo os artigos additivos que autorisavam o adiantamento de 40 contos de reis a Antonio da Silva Gusmão, o emprestimo de 5:000$ a José da Maia e um abate de 1:000$ e tantos a João Vieira. Quanto aos motivos justificativos do primeiro artigo, apezar de ter sido sustentado o parecer pelo nobre deputado que em primeiro lugar fallou, o Sr. Souza Carvalho e outros, todavia os nobres deputados que fallaram contra esse adiantamento, provaram exhuberanamente que elle não podia ser adoptado, que não produzia vantagem alguma, nem o peticionario era creador desse favor pelos cofres publicos.

Quanto ao emprestimo a Maia, alem das razões que aqui se apresentaram na discussão desse projecto, cada vez me inclino mais a votar contra elle, em vista das observações que acaba de fazer o Sr. Dr. Epaminondas, que concluio o seu discurso dizendo, que o emprestimo era com effeito uma burla, que não podia aproveitar ao peticionario; e alem disto consta-me que esse homem pede tudo e nunca faz nada...

O *Sr. Epaminondas*:— Faz tudo quanto emprehende, he um genio.

O *Sr Meira Henriques*:— Mas sem bom resultados...

O *Sr. Souza Carvalho*:— Não ha tal.

O *Sr. Meira Henriques*:— He um genio infeliz. O que eu digo, he que segundo a experiencia o mostra, suas emprezas sempre falham por exemplo, carros, curraes, casas de banho, etc...

O Sr. *Epaminondas*:— Tudo isso realisou.

O Sr. *Meira Henriques*:— Mas com que resultados?

O *Sr. Epaminondas*:— Não apresentou maiores resultados, porque não tinha dinheiro.

O Sr. *Meira Henriques*:— Pois he bom que elle não faça tentativas á custa dos cofres publicos.

O Sr. *Epaminondas*:— A machina está prompta, todos a podem ver.

O Sr. *Meira Henriques*:— O nobre deputado, então entende que a difficuldade está na quantia. E se lhe derem mais dinheiro elle poderá aprompiar a machina...

O Sr. *Epaminondas*;— O que está feito foi de sua algibeira.

O Sr. *Meira Henriques*: So lhe podem servir os 5:000$ no momento, porem se forem 2:500$ hoje, e 2:500$ amanhãa não lhe servem?

O Sr. *Epaminondas*:— Não.

O Sr. *Meira Henriques*:— Pois por isto mesmo que lhe não serve, he que eu voto contra, porque ja que o homem não quer, faça-se-lhe a vontade.

Emquanto ao abate ja disse que votava contra, porque não havendo na casa a petição do concessionario, nem os documentos, e muito menos estando verificados os erros de orçamento, em que se basea o pedido desse abate, tanto que o nobre deputado segundo secretario mandou uma emenda com a clausula de que o governo só lhe daria o abate, no caso de verificar-se a existencia desses erros, lhe não posso prestar o meu apoio.

Tive tambem em vista restaurar o artigo que tratava de reduzir o prazo para a entrega do beneficio das loterias: esta medida me parece que seria salutar, não só para os beneficiados como para a thesouraria provincial e mesmo para o thesouro, entretanto sôb o fundamento de ser a medida permanente foi repellida, foi anathematisada, bem como outra emenda no mesmo sentido, apezar de que no orçamento se encontram disposições evidentemente permanentes.

Um Sr. Deputado: — Porque são apresentadas pela commissão.

O Sr. *Meira Henriques*: — Tambem a idéa da minha emenda foi apresentada pela commissão.

O Sr. *Presidente*: — Mas ja não fazia parte do projecto.

O Sr. *Meira Henriques*: —Como a casa se mostra anciosa de encerrar a discussão do orçamento e votar, limito-me por ora a justificar o artigo que se refere a suppressão dos additivos, esperando mereça elle o seu apoio e acolhimento.

O Sr. I. *de Barros*: — Tendo sido um daquelles que mais interesse tem tomado pela machina Maia nesta casa, e demais sendo o autor da emenda em discussão, não posso deixar de dizer algumas palavras como explicação ao nobre deputado que ha pouco fallou. Com effeito houve um equivoco em exigir da machina Maia o poder descaroçar 200 arrobas de algodão em rama em doze horas, houve equivoco e grande, mas isto acha-se remediado pela emenda que apresentei, a qual exige, não que a machina aprompte 200 arrobas de algodão em pluma, mas sim que descaroce 200 arrobas de algodão em caroço. Dous foram os fundamentos desta exigencia: o primeiro he a promessa do Sr. Maia, como lê se em sua petição, de que sua machina, essa machina, note bem, para cujo estabelecimento elle pede o auxilio de cinco contos, fará com uma só pessoa o mesmo que actualmente se faz com 50; ora, se como he sabido, pelos processos actuaes um descaroçador descaroça de 4 até 6 arrobas de algodão em caroço, peço ao nobre deputado (dirigindo-se ao Sr. Dr. Epaminondas) que multiplique o menor destes numeros por 50 e diga-me se o resultado não será duzentos. Já vê portanto o nobre deputado um dos motivos de ter eu na minha emenda consignado a idéa, de que a machina Maia devia descaroçar pelo menos 200 arrobas de algodão em caroço em 12 horas.

(Ha um aparte.)

O Sr. *I. de Barros*: — Perdoe-me o nobre deputado, o peticionario não se refere só a força motriz, mas sim ao resultado de sua machina; pois elle assevera que com ella uma só pessoa fará aquillo que actualmente se faz com 50.

O outro motivo das exigencias de minha emenda he o seguinte: Conhecendo a indisposição que existe na casa para se emprestar a quantia pedida pelo Sr. José da Maia, este homem que tem sido tão infeliz em suas emprezas; e por outro lado, estando convencido de que a machina Maia he um melhoramento na industria algodoeira, pela qual tenho mostrado o interesse, de que a casa he testemunha, não quiz aventurar o deferimento da petição desse homem emprehendedor. A casa adoptando o que propuz, testemunhara por um lado que não he indifferente aos melhoramentos industriaes da provincia; e por outro lado, que he cautelosa quando estende sua mão protectora.

O Sr. *Souza Carvalho*, justificando as emendas que mandou a mesa, insiste sobre as que autorisam a fazer uma pequena estrada de Goianna ao porto de Japomim, e outra de Nazareth a Itapissuma, e a que recommenda com especialidade ao governo a construcção das estradas do norte da provincia. O orador he de opinião, á vista da grande empreza do caminho de ferro, que, para haver alguma equidade, devem parar as obras das estradas do sul e seus ramaes e da estrada da Escada. Lembra que toda a provincia provavelmente terá de pagar durante algum tempo pelo menos a quantia de 300 contos, que he aproximadamente a importancia dos 2 por cento addicionaes que foram garantidos para promover uma empreza propriamente do sul, que todas as estradas ordinarias da provincia já se acham algum tanto adiantadas, tendo até a do sul algumas ramificações menos uteis, ao passo que a estrada de norte está apenas em principio.

Entende que não he conveniente alimentar a opinião existente em algumas comarcas de que—tanto no Brasil como em Pernambuco, tudo corre para o sul.—Sustenta que infelizmente esta opinião he corroborada por diversos factos, e entre elles pode de nunca ter tido execução a canalisação do rio de Goianna, contemplada em tantas leis de orçamento, bem como a illuminação da cidade deste nome, posto que não considere a illuminação uma das primeiras necessidades publicas.

O orador justifica tambem a necessidade dos reparos da cadeia de Bonito com a leitura de um trecho do ultimo relatorio da presidencia.

O Sr. *Manoel de Barros*: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. *José Pedro*: — Oppõe-se as emendas, que consignam augmentos de despezas.

O Sr. *Nascimento Portella* sustenta a emenda que apresentou acerca da despeza com o medico, e demarcação das 6 leguas em quadro de terras devolutas, pertencentes a esta provincia, e responde aos argumentos que contra ella havia apresentado o Sr. Souza Carvalho.

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — Sr. presidente, sempre que tenho de fallar nesta casa me vejo acanhado, porque não sei bem exprimir as minhas ideas, mas a necessidade me obriga a dizer alguma cousa a respeito de uma emenda que apresentei na 2.ª discussão do orçamento provincial, reduzindo o imposto de 200$ rs. sobre os escravos exportados, a 50$.

Quando nessa occasião quiz dizer alguma cousa em sustentação da minha emenda, ja se achava encerrada a discussão e por isso não tive occasião, porem disse logo que na 3.ª discussão eu promettia reviver a emenda, e sustenta-la convenientemente.

Sr. presidente, a meu ver acho 200$ rs. de contribuição tão exorbitante sobre exportação de escravos, acho-a mesmo uma verdadeira contradicção, porque havendo-se pronunciado o Brasil inteiro contra o trafico da escravatura, quando todos se interessam nesta casa pelo bem estar do paiz, quando o governo toma todas as medidas para acabar com a escravatura.

Um Sr. Deputado: — Com o trafico, e não com a escravatura.

O Sr. *Gonçalves Guimarães* .... eu acho uma injustiça impor-se um tributo destes sobre a exportação de escravos para outras provincias, que estão em melhores circumstancias, ou que podem comprar escravos.

Acreditam os nobres deputados, que se a provincia de Pernambuco podesse comprar maior numero de escravos, elles sahiriam daqui aos magotes? De nenhuma forma. Acho injusto, digo, esta imposição para com as outras provincias, porque isso dará lugar a que as iguaes circumstancias ellas impunham sobre outras cousas contra esta provincia Nós sabemos, Sr presidente, que a provincia de Pernambuco não tem em si gado sufficiente para manter-se, nós sabemos que nas occasiões criticas de fome são as provincias de S. Catharina e Espirito Santo que nos supprem com genero de tanta necessidade; e se essas provincias se resolverem a estabelecer uma imposição exorbitante sobre a nossa, esses generos de primeira necessidade? Se nos impuzermos sobre os generos que vão para outras provincias, parece que essas provincias tem o mesmo direito, impondo sobre outros objectos, e por isso para modificar esse imposto exorbitante, mandei eu a minha emenda, tanto mais quanto se sabe, que quanto maior he a imposição em qual quer genero, em maior escala se fez o contra-bando, o que se pode muito bem provar.

Nós vemos, que o imposto acerca das cartas de jogar quando se elevou de 160 a 1$200 de sello sobre cada baralho, deixou de render cousa alguma, tanto que o governo geral vio-se na necessidade de tirar esse sello para receber alguma cousa nas alfandegas.

Um Sr. Deputado: — Mas onde se esconde um baralho de cartas, não se esconde um escravo.

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: —Passam um e outro mui bellamente.

Sobre as joias, e prata nada se recebia nas alfandegas, quando o imposto era de 30 por cento, passaram porem as joias a pagar 4 por cento e a prata 5, e ja hoje ha um rendimento nesse despacho. Nós vemos que desde o 1.º de julho até hoje, tem pago imposto como exportados para o Rio de Janeiro 21 escravos pagando 4:200$ rs! Sendo que nos annos anteriores, quando esse imposto era de 100$ rs. rendia muito mais, assim de 1852 a 1853 receberam-se 16:000$ rs., de 1854 a 1855— 30:000$ rs., de 1855 a 1856 4:200$ rs., e o anno acaba-se no ultimo deste mez!

He uma differença muito grande, he um prejuizo que a provincia tem soffrido com a elevação do imposto a 200$ rs., o que por certo deu lugar a ter-se elevado tão grande escala o contrabando. (Apoiados)

Um Sr. Deputado: — O imposto não foi estabelecido como fonte de renda, he prohibitivo.

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — Sr. presidente, 21 escravos tem pago imposto para embarcar para o Rio de Janeiro, entretanto que até hoje não tem sido exportados menos de 603 a 700 escravos; e eu sei de uma casa commercial do Rio de Janeiro, que tem recebido de commissão neste anno 400 e tantos escravos!

Um Sr. Deputado: — Mas em que se funda para provar isso?

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — Então quer que apresente documentos disto?

Um Sr. Deputado: — Eu creio, que tem havido contrabando.

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — Mas nenhuma só aprehensão se tem feito.

(Ha um aparte.)

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — Eu estou apresentando um remedio para que senão dê o contrabando, e he diminuindo o imposto.

(Cruzam-se diversos apartes.)

Sr. presidente, a questão toda cifra-se em que os nobres deputados tem muito receio da sahida dos escravos, porque entendem que ella faz mal a agricultura: eu não penso assim, nós não temos falta de braços, temos sim falta de movimento nos braços; eu vejo no interior o que se passa; o fazendeiro que tem um escravo he o vaqueiro de sua fazenda, mas logo que este morre ou he obrigado a vende-lo, vai buscar o filho do pobre para seu vaqueiro, e nós sabemos que no sertão o individuo tem 4, 5 filhos, um ou 2 são occupados e os mais sua occupação he quasi nenhuma, porque não tem quem os procure para o trabalho.

(Cruzam-se diversos apartes.)

A conservação dos escravos no Brasil oppõe-se a colonisação oppõe-se segundo a opinião de muitos escriptores notaveis, e eu penso desta maneira, que não havera harmonia do trabalho emquanto não houver harmonia nas condições.

Quando o trabalho for todo livre, o agricultor sahirá para o campo com seus filhos, a colonisação prosperará então, e assim he que tocaremos ao fim que tanto anhelamos. (Muitos apoiados.)

Acho pois que essa imposição de 200$ rs., he uma injustiça, e não vejo razão para que esta casa deixe de approvar a minha emenda de 50$ rs. porque ella tem duas utilidades; a 1.ª he que não havera tanto contrabando como actualmente, e a 2.ª he que Pernambuco ira pouco a pouco ficando livre da escravatura, porque infelizmente só no Brasil he que pesa a escravidão.

No anno passado um deputado que aqui não se acha presente, fez um requerimento pedindo informações a respeito dos escravos que tinham sahido desta provincia, essas informações ainda não vieram a casa, mas o que me consta he que os negociantes de escravos os remettem para o Rio em grande escala.

Sr. presidente, eu estava na minha freguezia, quando passou um homem com 14 escravos para o Recife, e tendo tido occasião de fallar com elle na volta, disse-me que os havia vendido para o Rio de Janeiro; dizendo-lhe eu que sem duvida elle teria pago um imposto bastante crescido, respondeu que não, que com muita facilidade os embarcara, porque havia pedido passaporte para ir ao Rio de Janeiro com seus escravos, e que na occasião de embarcar, apresentara um attestado em como não podia ir e seguiram os escravos que eram de outro.

Um Sr. Deputado: — Isso prova o abuso das autoridades.

O Sr. *José Pedro*: — Isso não se podia dar em virtude da lei vigente.

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — O que he verdade, he que elles foram para o Rio de Janeiro, e não só estes como mais 700 sem pagar imposto. (Apoiados.)

(Cruzam-se muitos apartes.)

Supponho Sr. presidente, ter dito alguma cousa, que apezar de não illustrar a casa, tende ao que me propunha, que era provar pouco mais ou menos a vantagem da minha emenda, reduzindo o imposto.

O Sr. *Manoel de Barros*: — E eu apresento uma elevando.

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — Esta no seu direito e eu no meu, votando contra ella com que muito me honro.

Antes de assentar-me aproveito a occasião para fallar acerca de uma emenda que sustentou o Sr. Souza Carvalho.

O Sr. nobre deputado fez sentir a conveniencia de se continuarem as estradas do norte, que disse estarem em esquecimento, e apresentou uma emenda para que tenham preferencia as outras estradas.

Eu acho muito sem fundamento essa emenda, por que com quanto seja verdade que o sul da provincia tenha muitas vantagens, essas vantagens são inherentes ao seu solo, e as vantagens que o nobre deputado enchergou acerca do sul, enchergo eu acerca do norte, que tambem tem estradas capazes de se poder viajar. (Não apoiados.)

Tem a navegação costeira a vapor, que ja he uma vantagem.

Um Sr. Deputado: — E o sul não tem?

O Sr. *Gonçalves Guimarães*: — O que eu quero provar, he que o centro he que está no caso de merecer a preferencia, (apoiados) porque não tem outros meios de serem transportados os generos do interior senão em costas de animaes.

Assim entendo, que não deve passar a emenda que dá preferencia a estrada do norte, pelas razões que acabo de apresentar, e pelo contrario a que prefere a estrada de Pao d' Alho— e sento Sr. presidente, para não mais fatigar a casa que tão benignamente me ouvio.

Encerrada a discussão fica a votação reservada a sessão seguinte.

Tendo dado a hora.

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 19 de junho de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. *Primeiro Secretario* apresenta o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do relatorio da receita e despeza das administração do patrimonio dos orphãos.—A distribuir.

Outro do mesmo senhor, remettendo um officio por copia do Dr. chefe de policia e um documento que nelle vem annexo.— A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo os documentos que foram pedidos ao consulado provincial por um dos membros desta casa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo a informação dada pela thesouraria provincial sobre a petição de Paulo Caetano de Albuquerque. — A commissão de fazenda e orçamento provincial.

Le-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Theodoro o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica, considerando a pretenção de D. Leonor Carolina de Vasconcellos Berges Leal, professora de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista desta cidade, não pode deixar de reconhecer o direito da peticionaria á gratificação que requer, em virtude do art. 60 do regulamento de 12 de maio de 1851; entendendo porem que a effectividade de taes gratificações se deve reger pelo regulamento do anno passado, que reformou a instrucção publica.

« Sala das commissões 19 de junho de 1856.— Silvino Cavalcanti.—Meira Henriques.—Sá Pereira.

ORDEM DO DIA.

Procede-se a votação das emendas apresentadas em 3.ª discussão ao orçamento provincial, adiada da sessão de hontem, e são approvadas as de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23 e 25, regeitadas as de ns. 6 A, 6 B, 7, 8, 9, 10, 13, 14 17, 21 e 24, sendo retirada a de n. 26 a pedido de seu autor, e não aceitas as de ns. 27, 28, 29, 30 e 31, ficando adiada a adopção do projecto para depois da 2.ª discussão das mesmas emendas.

3.ª discussão do orçamento municipal.

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Ao § 1. art. 2.

« Com o correio e servente da casa em vez de 300$ diga-se 400$ rs.—Abilio. »

Substitutiva ao § 1. art. 93.

« Em vez de com o secretario 150$ rs. diga-se 300$ rs.—Gameiro Junior.»

Substitutiva ao § 3. art. 2.

« Em vez de com o cirurgião de partido 800$ rs. diga-se 700$ rs. —Meira Henriques. »

Substitutiva ao § do art. 2.

« Em vez de 800$ rs. diga-se 1:000$ com o cirurgião da camara. —Pereira de Brito. »

O Sr. *Abilio* diz que as razões justificativas dessa emenda são as seguintes: que este pobre homem serve ha muitos tempos o lugar de servente e correio da camara municipal, tendo a seu cargo trabalhos no decurso de todo o anno, não só nos dias uteis, mas até nos santificados, porque diariamente se acha na sua repartição, e ao domingo que deveria descançar no seio de sua familia, he ainda occupado em levar officios e communicações da camara a todos os pontos do municipio, de maneira que he o empregado da camara municipal que tem serviço mais constante e pesado. A assemblea não ignora que um homem com familia não pode subsistir tendo o exiguo ordenado de 25$000 rs. por mez, tanto importa 300$000 rs. por anno; e não se diga que 400$000 rs. ainda he pouco para que alguem se possa manter decentemente, porquanto, se não chega com abundancia, chega pelo menos mais commodamente do que os 300$000 rs. que elle tem tido até hoje. Semelhantes considerações, Sr. presidente, levaram a commissão por seu proprio alvitre a apresentar o augmento de 100$000 rs. no ordenado do secretario, no que fez inteira justiça a este empregado, e com effeito a commissão não estava informada das tristes circumstancias, e do excesso do trabalho deste outro empregado, porque estou certo, que se ella o soubesse, apresentaria igual augmento em favor delle. Assim, pois, conto com a approvação da casa na remuneração dos serviços de um bom empregado.

O Sr. *G. Guimarães*:—Pedi a palavra, Sr. presidente, para me oppor a uma emenda que se acha na mesa, em que se pede o restabelecimento do ordenado do secretario da camara da Boa-vista, e a razão que tenho para isso he aquella que dei por occasião de apresentar a minha emenda, propondo a reducção desse mesmo ordenado, e foi de que tendo a camara municipal da Boa-Vista o rendimento de 740$ rs. não podia dar quasi metade de suas rendas ao seu secretario. A camara municipal da Boa-Vista he autorisada a dispender 740$000 e tem de pagar ao pessoal da mesma 390$ rs., ficando-lhe apenas 350$000 rs. para o material. Ora, o que poderá fazer a camara com 350$ rs.? Cousa alguma, e demais, eu noto que a camara municipal de Cabrobó, que tem um rendimento quasi igual ao da camara da Boa-Vista, marcou ao seu secretario 150$ rs.; a camara de Serinhãem marcou 100$ rs.; a da Escada, cujo renda he de 1:800$ rs., da 200$ rs. ao seu secretario, e a da Victoria, cuja renda se approxima a 8:000$ rs., da' 400$ rs. ao seu secretario. Pergunto mais, que proporção se da' entre essas camaras? Não a vejo, e por isso espero que a assemblea sustentará a sua primeira votação, e não accrescentarei mais nada, reservando-me para pedir a palavra de novamente, se o nobre deputado autor da emenda apresentar razões em contrario as que acabo de expender.

O Sr. *Pereira de Brito*: (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. *Gameiro*: —Sr. presidente, tendo apresentado uma emenda a' consideração da casa, na qual peço, que se consigne ao secretario da camara municipal da Boa-Vista, o ordenado marcado no projecto de orçamento por ella offerecido, o nobre deputado o Sr. Gonçalves Guimarães declarou que se por ventura eu apresentasse algumas considerações tendentes a justificar esta emenda, votaria por ella.

Vou, pois, ver se posso satisfazer o nobre deputado.

Sr. presidente, no orçamento da camara municipal da Boa-Vista consignou-se o ordenado de 300$ rs. para o secretario, e como aquella camara assim não procederia se os serviços daquelle empregado não merecessem, coherente com os meus principios, entendo que a minha emenda deve ser approvada; mas o nobre deputado julga excessivo esse ordenado porque tendo a camara de Cabrobó quasi o mesmo rendimento daquella, apenas marcou para o seu secretario 150$ rs. O nobre deputado de certo não foi muito feliz, quando aventurou essa proposição, por quanto se não lembrou que Cabrobó foi elevado a' cathegoria de villa no anno atrazado, e he este o primeiro anno em que apresenta seu orçamento.

Se o nobre deputado julga que os outros secretarios, de que fallou, não estão bem pagos, apresente uma emenda nesse sentido que eu lhe dou o meu voto.

Sr. presidente, eu não tenho nenhum interesse neste negocio, apresentei a minha emenda conforme com o pedido da camara, a assembléa a tomará na consideração que merecer; e ainda que os nobres deputados votem contra ella, nem por isso me agastarei.

O *Sr. Meira Henriques*: (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. *G. Guimarães*:—Sr. presidente, vejo-me forçado novamente a occupar a attenção da casa para responder ao nobre deputado o Sr. Gameiro, que me derrotou completamente. O nobre deputado acastellou-se na razão das propostas das camaras, razão que eu julgo poder servir em muitos casos, menos no de que se trata, e insisto na idéa por mim apresentada, de que tendo a camara da Boa-Vista 740$ rs. de renda, não pode despender 390$ rs. com o seu pessoal, nem tão pouco se acha esse ordenado em proporção com os das camaras de Cabrobó, Limoeiro, Escada e Victoria, por conseguinte julgo que a casa deve sustentar a sua primeira votação, e regeitar a emenda do nobre deputado.

O Sr. *A. Cavalcanti* combate a emenda que reduz o ordenado do cirurgião da camara.

O Sr. *Florencio*:—Sr. presidente, depois do que acaba de dizer o orador que me precedeu, pouco tenho de accrescentar, entretanto o que me gerou o desejo de fallar foi a vontade de acquiescer ao pedido do nobre deputado, que declarou que se o convencessem da justiça desse augmento, votaria por elle.

Sr. presidente, conheço que a materia he bastante espinhosa para mim, porque apenas tenho bons desejos, mas falta-me a necessaria illustração para conseguir o meu fim, com tudo farei os esforços que em mim cabem para satisfazer ao nobre deputado.

A argumentação do nobre deputado funda-se em que não se guardava igualdade nos augmentos estabelecidos no projecto, e em segundo lugar porque a camara não pedio esse augmento.

Vamos a ver a razão da igualdade. Disse o nobre deputado que tendo-se augmentado o ordenado dos outros empregados na razão de 100$000 rs., não havia motivo para se augmentar a este na razão de 200$000 rs.; mas podera equiparar-se um fiscal com um medico? Não he o medico e o clerigo que teem a seu cargo uma missão quasi divina? Como, pois, comparar o medico com o fiscal.

Sr. presidente, acresce a isto que este empregado tem um grande trabalho sobre si, por quanto, no cumprimento de seus deveres, he obrigado a apresentar-se na casa de detenção a qualquer hora do dia ou da noite, como posso attestar, elle praticou durante a epidemia, e não se persuada a casa, que, tendo cessado esta, deixa este empregado de ter trabalho, por quanto, na casa de detenção ha uma molestia tão ma' como o cholera, se não peior, e he a das bexigas. Mas não supponha a casa que isto he por deleixo do facultativo ou do administrador daquelle estabelecimento, não; os presos logo que são recolhidos immediatamente são vaccinados, mas isso não obsta a que os que entram de noite, principalmente do sertão, sejam logo accommettidos dessa molestia ainda antes da visita da manhãa seguinte, tanto assim que de doze presos que vieram do Ceara por haverem arrombado a cadeia, foram para Fernando 9, e desses dous morreram na viagem; tudo isso prova, Sr. presidente, que esse empregado tem muito trabalho, e se eu fôra o unico legislador, em lugar de 1:000$ rs., dar-lhe-hia 3 ou 4; demais este empregado não tem quem o substitua em suas faltas, tanto que quando por motivos de sua clinica não pode comparecer, um seu collega, por amizade, vai fazer suas vezes, afim de que o serviço não soffra.

Sr. presidente, estas razões me parece que devem ter convencido ao nobre deputado da sem razão da sua emenda, e nesta persuasão deixo de continuar.

Encerrada a discussão são approvadas as emendas ns. 1 e 2, e regeitadas as de ns. 3 e 4, e reservada a adopção do projecto para depois da segunda discussão das mesmas emendas.

He approvado em terceira discussão o projecto, que autorisa ao governo a reformar o regulamento da casa de detenção.

Tambem he approvado sem debate o projecto que approva o compromisso da irmandade do glorioso padre Santo Antonio do Rio Formoso.

2.ª discussão do projecto que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria.

He approvado sem debate e a requerimento do Sr. Gonçalves Guimarães, dispensado o interstício para ser dado amanhãa para ordem do dia.

3.ª discussão do projecto que desliga a cadeira de primeiras lettras do collegio dos orphãos da capellania do mesmo estabelecimento.

He approvado sem debate.

2.ª discussão do projecto que concede preferencia no andamento das rodas das loterias da matriz da Boa-Vista.

He approvado sem debate, e dispensado o interstício para ser dado para ordem do dia de amanhãa.

Tendo dado a hora.

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

RECIFE 21 DE JUNHO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

As noticias que recebemos de Villa-Bella, durante a semana, annunciam que o estado sanitario da comarca já começava a melhorar; e, a excepção das fazendas de Aboboras e Carnauba, onde a epidemia ainda continuava a fazer estragos, apenas apparecia nos outros pontos que foram atacados um ou outro caso de cholerina benigna.

Entretanto, das outras localidades da provincia sabemos que não occorreu novidade alguma, que o inverno continua regularmente, e que vão apparecendo os generos de producção do paiz.

Os dous vapores chegados dos portos do sul pouco ou nada trouxeram que mereça ser reproduzido aqui. No senado ja tinha sido votado o projecto de resposta a falla do throno, mas na camara temporaria ainda continúa a discussão a este respeito, assim como acerca da proposta do governo sobre a fixação de forças navaes.

Uma emenda substitutiva ao parecer das commissões de constituição e justiça criminal relativo ao processo do deputado Pacca, depois de ter occupado muitos dias de sessão na camara dos deputados, foi a final approvada no dia 11 do corrente. Em consequencia deste acto, foi o processo remettido ao senado, e o Sr. Pacca suspenso do gozo das regalias de deputado. A opinião publica aguarda uma decisão que desaggrave a lei e a sociedade. Será um caso novo nos annaes do paiz, mas não deve admirar a quem se lembrar da sentença que fulminou, em circumstancias quasi identicas, a Teste e Cubiere, ambos pares de França, e um irmão bastardo de el-rei Luiz Filippe.

As questões entre o Brasil e o Paraguay foram ajustadas amigavelmente. Esta noticia foi recebida com geral satisfação, e tinha-se por certo que os tratados seriam ratificados.

Todas as provincias daquelle lado do imperio ficavam tranquillas.

Ha poucos dias ficamos privados para sempre de um prestimoso francez, o Sr. F. Coulon, roubado aos seus mui numerosos amigos por uma morte quasi prematura, e que se interessava ardentemente pela prosperidade desta provincia: hoje outra perda, não menos sensivel, embora transitoria e passageira, nos veio magoar novamente.

No paquete inglez que ultimamente sahio para a Europa, retirou-se desta cidade com a sua familia, com destino a Paris, o Sr. Ad. Lalouette, que aqui residio durante 15 annos, afrente de uma casa de commercio franceza de grosso trato. As maneiras distinctas e cavalheirosas deste honrado francez grangearam-lhe muitas amizades e sympathias, e, não obstante a sua qualidade de estrangeiro, tomava tanto interesse pela nossa sorte, como se fora brasileiro, e principalmente por esta provincia, cujo futuro fazia parte dos seus sonhos. Sempre que pôde, servio com o seu prestimo a todos que o procuravam sem distincção de nacionalidade. Coadjuvou algumas emprezas, inclusive a deste *Diario*, que se não pode eximir de lhe tributar publicamente um voto de sincera gratidão e amizade.

No dia 21 partio para o Rio de Janeiro, no vapor «Tocantins», o Sr. Dr. Paiva Teixeira, ex chefe de policia desta provincia. Benigno para com todos, sempre procurou cumprir os seus deveres, esforçando-se para superar todas as difficuldades que se lhe apresentavam no bom desempenho das suas funcções e se mais não fez, não foi por falta de vontade, e sim pelas circumstancias excepcionaes em que algumas vezes se achou.

Este vapor tambem deixou em socego todas as provincias do norte.

Em um dos dias da semana terminou-se perante o actual chefe de policia a inquirição das testemunhas sobre o processo instaurado contra os individuos pronunciados no crime do contrabando de escravos aprehendidos no termo de Serinhãem. Depois de satisfeita esta solemnidade da lei, os advogados dos réos pronunciaram as respectivas defezas, e os autos foram submettidos ao julgamento da autoridade competente, de quem depende a solução deste triste negocio, filho de ambições individuaes, que não vacilaram em comprometter e manchar o caracter nacional.

A assembléa provincial que se devia encerrar hontem foi adiada até o dia 23. As sessões da semana foram estereis. Apenas tratou-se de algumas discussões sobre as emendas offerecidas aos projectos dos orçamentos provincial e municipal, e approvaram-se em terceira discussão alguns projectos approvando compromissos de varias irmandades.

O estado sanitario desta cidade continúa a ser satisfactorio; entretanto, como apparecessem alguns casos da epidemia no lugar denominado Chora-menino, S. Exc. commissionou um medico para aquelle ponto afim de desinfectar as casas, onde se tinham dado os ditos casos e estudar o povoado da passagem da Magdalena. O medico encarregado desta tarefa que he o Sr. Dr. Childerico Rodrigues dos Santos França Leite, executou pontualmente as ordens do governo, e assegura a melhora na situação do lugar.

P. S. A's 7 1/2 horas da noite, um boleeiro atropelou um viandante, do que resultou quebrar-lhe uma das pernas. O povo perseguio o boleeiro, o qual, tomando as ruas do Crespo e Cruzes, voltou pela travessa do Ouvidor, e entrou na rua da Cadeia, onde desappareceu, occultando-se indubitavelmente em alguma cocheira. Não será difficil a policia descobrir quem seja o autor deste delicto, pois que os moradores dessa rua te-lo-hão visto entrar, e o dono da cocheira não deve desconhecer o valentão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

São innumeraveis os acontecimentos desta natureza, que hão tido lugar nesta cidade, e se não tomar-se uma medida severa contra os autores de taes factos, havera' tempo em que ninguem possa transitar pelas ruas.

Mortalidade de 15 a 21 de junho.—Livres, 8 homens, 12 mulheres, e 14 parvulos; escravos, 2 homens, 4 mulheres e 1 parvulo.—Total 41.

PAGINA AVULSA.

[illegible]

— O egoismo he incontestavelmente marido da estupidez; são duas entidades inseparaveis, e que possuem desgraçadamente o dom da ubiquidade: he um par de feiticeiros ou um casal de «nigromantes.»

O egoismo nunca vive so, he-lhe mesmo impossivel passar um so momento sem a sua inseparavel consorte a «sobesa estupidez» e quando por ventura aquella quer ter alguns momentos de solidão, sente-se petrificar, de sorte que a estupidez seria mammada, seria materia simplesmente, senão fosse vivificada pela grosseiro egoismo, especie assim de um desses sebosos «marinheiros» de ré, que so vivem para a ponta de um cabo, não se importando mesmo que o navio naufrague ou que todos da tripolação pereçam, com tanto que elle não largue o cabo.

Por exemplo:

Um filho tem loja de calçados; mas como quer telos mais em conta, não duvida degradar seu pai, velho e venerando, para um canto dos fundos da loja trabalhando de graça para elle, com tanto que elle lucre, embora seu pai soffra tão horrivel humilhação, porque seu pai sendo sapateiro deveria trabalhar para o filho, que outra profissão não tinha, senão a de estupido.

— Outro.—Um filho tem, mão grado seu, em sua companhia seu velho pai, e como este lhe era «pesado» esse filho n'um momento de estupida alucinação pos mãos sacrilegas sobre o autor dos seus dias.

— Outro. — Um filho não podendo suportar por mais tempo a companhia de seu pai, que em verdade era uma constante reprehensão as suas malvadezas, amargura deshumanamente seus dias: o pai quer retirar-se para a sua patria, e são os estranhos que cotisam-se, afim desse velho respeitavel ter com que alimentar-se durante a jornada.

— Outro. —Um traficante quer aperfeiçoar o melhoramento do seu quintal, e não podendo ou não querendo comprar areia para este fim, manda carregar a das ruas, publicamente, sem temer o juizo desfavoravel que lhe podia fazer o publico, o publico?... Ole! de que serve o publico para quem não o considera, não o respeita?

— Outro.—Um homem abastado, que recebe por muitos pedidos em sua casa uma parenta pobre, e a tem encerrada na cozinha com receio que não diga a alguem que he sua parenta.

— Outro.—etc.! etc.! etc.! etc.! e *el cetera* e tal!..

— Pedimos por caridade a certa ave de penna de «limão» que se contenha, e tambem a outra ave de «carne branca» que no mesmo poleiro moram: são pessimos taes procedimentos, e toda vizinhança se repella de ver dous passaros tão lindos e tão porcos, são como os checheos, que lindos que são e porcos que se tornam.

Do poleiro ramalhudo
Gargaleja Dom Perú,
Gargaleja, gargaleja!
Grururú-rú-rú-rú!

— Novena «sui generis.» — No sabbado a noite houve uma novena de Santo Antonio n'uma casa terrea da rua Velha: depois da novena cobriram com um veo Santo Antonio, e na mesma sala quadrilhou-se: diriam elles que de toda maneira se honrava a Deos; notamos muito aceio na armação dos volantes.

— Consta-nos que um carro em Santo Antonio pisara uma mulher; deixamos desta vez de dizer alguma cousa a respeito...

— Lemos um dos numeros do «Tempo» jornal de Maceió, onde um correspondente daqui nos «confunde» e mais alguem: adiante e para nunca mais...

— O Sr. «inspector geral» se quer que demos publicidade as suas notas, o faremos gostosos, dignando-se S. mc. responsabilisar-se por ellas.

— O baile masqué da rua da Praia esteve bom, e sempre com ordem: hoje ha outro, segundo ouvimos dizer:

— Esta-se introduzindo entre nos o costume das serenatas; boa lembrança! feliz achado! nada melhor!

— Embarcou o Sr. Paiva Teixeira: S. mc. deixanos saudades.

— Acha-se preso o Portuguez Jacintho, morador em Beberibe; ha quem pretenda que esse homem tenha crimes; nada sabemos a respeito.

— Que gente! De um argueiro fazem um cavalleiro, como se o que ardeu fosse polvora: a explosão teve lugar no jardim do embate de uma saudade com um suspiro; estes choques communmente incendiam, inflammam, queimam, tostam e torram.

— Dizem que tem sido apertados e rigorosissimos os exames de alguns pretendentes aos officios vagos de escrivão de diversas comarcas desta provincia: oh! o rigor esta' em seu auge!... Nem se tem permittido que os examinandos vejam os examinadores! as perguntas foram ditas e as respostas dadas pelo telegrapho, e por muita complacencia permittio-se a bosina. Empenhos, e não provas, he o que deixa.

— Além de terem collocado na festiva noite de hoje os bailes, as capellinhas e as fogueiras de «pulos», tambem querem substituir aos delictosos bolos e apreciavel cangica de milho verde, a aguardente de Caienna e os confeitos de Paris de França. Que feliz lembrança! trocam-se bolos e cangica por aguardentes e confeitos.

Se ha lembranças,
Que são esquecimentos,
Confeitos e aguardente
He uma dellas.

— Instalou-se na rua do Livramento uma sociedade politica.

— Prevenimos as autoridades policiaes, que um reo que acabou de ter por sentença do jury uns diasinhos de pena, mandou dizer a' misera mulher «que mil vidas que ella tivesse elle as tiraria em sahindo;» a mulher ja foi prevenir ao Sr. sub'telegado de San José.

— Em Maricota dizem haver um coito de ladrões de escravos, e cavallos, e ainda ha pouco um escravo furtado aos ladrões andou sendo offerecido por dez réis de mel cuado.

— Tenham noite feliz, e que hajam muitos bolos e muitos traques.

— Hospital de caridade, 21 de junho, 79 doentes.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial occupou-se na sessão do dia 21 com a discussão de um requerimento de urgencia apresentado pelo Sr. José Pedro, pedindo que se discutisse o parecer das commissões reunidas de legislação contas e despezas provinciaes, sobre outro requerimento do mesmo Sr. José Pedro, que foi offerecido com o fim de justificar a regularidade economica do seu despacho proferido em sessão da junta da thesouraria provincial nas contas do ex-collector do Rio Formoso Luna Freire, sendo afinal approvada a urgencia, tomando parte nos debates os senhores Abilio, B. de Lacerda, Castro Leão, José Pedro, Nascimento Portella, Meira e Silva Braga.

Em seguida apreciou a redacção do projecto do orçamento provincial, e suscitando-se discussão acerca do objecto, ficou adiada em consequencia de não haver casa.

A ordem do dia de hoje he a mesma.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Vendas de acções da Companhia de Seguros Indemnisadora—52 % de premio.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
» Paris, 360 rs. por f.
» Lisboa, 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 1½ a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
» » Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
» » Indemnisadora. —52 por % de premio.
» » da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . . 2$000
Pesos columnari s. . . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20. . . . . 338:119$200
Idem do dia 21. . . . . 21:118$460
359:237$660

Descarregão hoje 23 de junho.
Barca ingleza—*Medora*—carvão e telhas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 31:775$650
Idem do dia 21 . . . . 598$315
32:373$965

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20. . . . . 2:209$621
Idem do dia 21. . . . . 62$519
2:272$140

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 21 DE JUNHO DE 1856.

Porto—Barca portugueza «Santa Clara», Barraca & Castro, 37 barricas assucar branco.
Porto — Barca portugueza «Bracharense», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 150 saccos assucar branco e mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Farujo», Palmeira & Beltrão, 11 cascos mel.
Loanda—Escuna «Ceres», Viuva Delphino Gonçalves Pereira Lima, 129 caixas sabão.

Exportacao.

Barcellona pela Parahiba, polaca hespanhola «Therezina», de 201 toneladas, conduzio o seguinte:—2,000 chifres, 36 couros seccos.

Porto, patacho portuguez «S. José», de 228 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,400 saccos com 12,000 arrobas de assucar.

Lisboa, barca portugueza «Gratidão», de 353 toneladas, conduzio o seguinte:—2,575 saccos e 3 caixas com 12,916 arrobas e 6 libras de assucar, 261 cascos mel, 24 taboas de amarello, 6 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 17:097$057
Idem do dia 21. . . . . 407$770
17:504$827

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20 . . . . 46:405$443
Idem do dia 21 . . . . 4:919$726
51:325$169

PRAÇA DO RECIFE 21 DE JUNHO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Os saques effectuados para o vapor inglez «Tay,» foram avultados, principiando a 27 d. por 1$ a prazo, e a 27 1/4 a dinheiro, porem os ultimos não passaram de 27 d. por 1$ sobre Londres; 360 rs. por fr. sobre Paris; e sobre Lisboa 100 por 100.

Algodão - - - - Entraram 612 saccas e as vendas regularam de 6$200 a 6$400 por arroba de primeira sorte.

Assucar - - - - Entraram cerca de 10,000 saccos: os brancos venderam-se de 3$800 a 4$200, os somenos de 3$ a 3$200, o mascavado Lisboa por 2$850, e os America e Canal não tiveram offerta nem venda. Bem que o deposito seja limitado, a falta de navios não da' esperanças de melhora de preço, antes de baixa.

Arroz- - - - - Retalhou-se de 2$800 a 3$400 por arroba conforme a qualidade.

Azeite doce- - - Vendeu-se de 1$850 a 1$900 por galão.

Bacalhao - - - - Tivemos um carregamento com 2,600 barricas, com o qual o deposito hoje regulara por 3,500 barricas. Como não ha carne secca, tornou-se mais procurado, retalhando-se de 13$ a 14$ por barrica.

Carne secca- - Não ha nenhuma em primeira mão

Farinha de trigo- Tivemos um carregamento de Boston que seguio para a Bahia, e vieram do Rio de Janeiro 1,100 barricas da de Richmond. Venderam-se em leilão algumas partidas da portugueza de 20$ a 22$ por barrica, as quaes estão retalhando-se a 24$. Retalhou-se a de Philadelphia a 25$,a de New Orleans a 26$, a de Richmond a 28$, a de Genova a 23$, e a de Fontana e Trieste primeira qualidade a 30$. Ha em deposito 9,000 barricas e o consumo foi moderado.

Dita de mandioca-Pouca procura e meia enjoada.

Ferro da Suecia- Vendeu-se de 12$ a 12$500 rs. por quintal.

Manteiga - - - - Idem de 400 a 440 rs. por libra da franceza de vacca; e de 740 a 800 rs. por libra da ingleza. A de porco vendeu-se de 280 a 300 rs. por libra.

Sabão- - - - - - O nacional regulou de 120 a 125 rs. por libra.

Acções de comp.-As de Seguro Indemnisadora venderam-se a 52 por cento de premio, e as da estrada de ferro a 50 por cento de premio sobre a entrada.

Disconto - - - - O banco baixou seus descontos a 7 por cento ao anno, e os particulares de 8 a 9 por cento. Ha abundancia de numerario.

Fretes - - - - - Em apathia.

Tocaram no porto: 3 barcas a vapor, 2 navios com azeite de peixe e 1 com farinha de trigo.

Entraram: 2 de cabotagem, 1 com bacalhao, 1 em lastro e 1 com farinha de trigo vindo do Rio de Janeiro.

Sahiram: 7 com carregamento de assucar e outros generos para portos estrangeiros, 5 de cabotagem e 3 em lastro.

Existem no porto 37 embarcações, a saber: 17 brasileiras, 1 dinamarqueza, 2 hespanholas 4 inglezas, 11 portuguezas, 1 sueca e 1 sarda.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 21.

Aracaty—18 dias, hiate brasileiro «Duvidoso», de 40 toneladas, mestre Estacio Mendes da Silva, equipagem 4, carga couros e mais generos; ao mestre.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Polaca hespanhola «Therezina», capitão Francisco Maristany, em lastro.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Tocantins», commandante o capitão de fragata Mancebo. Passageiros desta provincia Brasiliano Francisco Paes Barreto e 1 criado, José Cardoso Leal, Pedro Bezerra Pereira Araujo Beltrão, sua senhora, 1 criada e 1 escravo, capitão Antonio Alves de Paiva, Dr. Luiz Carlos de Paiva Teixeira e 1 criado, Manoel Norberto Jorge Gonçalves, Ignacio Gonçalves Lima e 1 filha, Thomaz de Faria, sua filha e 2 escravos, Francisco Ferreira Baltar, o 1.º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, Joaquim Dias de Azevedo, 2.º cadete Maritano Martellião de Souza Guimarães, 1 desertor, 2 menores voluntarios de marinha, Fr. Candido Taggia, Luiz Correia de Menezes, Antonio de Souza Rego, José Antonio dos Santos de Andrade, Fructuoso Henriques, Antonio José de Oliveira, João Dias de Castro Guimarães, Manoel José de Lima, Joaquim Filippe da Costa, Felix Pereira de Souza, José Pereira da Silva Castro e 1 criado.

Navio sahido, no dia 22.

Montevidéo por Buenos-Ayres—Brigue dinamarquez «Anna Cecilia», capitão F. Fescher, carga assucar e aguardente.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o contrato do fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, foi transferido para o dia 26 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em comprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que a obra do 27º lanço da estrada da Victoria, vai novamente a praça no dia 3 de julho proximo vindouro, pelo preço de 18:902$448 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 3 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do 15º lanço da estrada do sul, avaliada em 12:320$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 3 de julho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do calçamento da primeira parte do primeiro lanço da estrada de Páo d'Alho, avaliada em 27:940$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que as obras do lanço da estrada entre a cidade de Goianna e a ponte de Bojary, vão novamente a praça pelo preço de 12:210$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber em como no dia 23 da proximo futuro mez de junho, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, metade da casa terrea n. 53 na rua do Rangel em chãos proprios, avaliada dita metade em 1:100$, a qual com o abatimento da lei, vai a praça pela quantia de 880$, o que por falta dos respectivos annuncios deixou de ser arrematada, sendo penhorada aos executados Joaquim dos Reis Gomes e sua mulher, por execução de Anacleto José de Mendonça.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar o presente que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de maio de 1856. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Os fiscaes das quatro freguezias desta cidade do Recife, etc., etc.

Fazem constar a quem pertencer, nas quatro freguezias desta cidade, não só a disposição do artigo abaixo transcripto, como que o prazo de seis mezes marcados pela camara municipal, em sessão de 23 de janeiro do corrente, para a execução do mesmo artigo, espira no dia 23 de julho proximo futuro, e todo aquelle a quem por ventura tocar o disposto no artigo não tiver ate aquella data cumprido, fica, por consequencia, sujeito a multa de 30$000 rs. estabelecida.

Posturas addicionaes de 20 de novembro de 1855.

«Art. 2. Os proprietarios de terras devolutas dentro da cidade, ou mui proximo della, serão obrigados a te-las muradas, e nos seus suburbios são obrigados, pelo menos, a cerca-las: os infractores deste artigo soffrerão a multa de 30$000 réis.»

E para que não appareça da parte de alguem ignorancia sobre a disposição do artigo que fica transcripto, mandamos lavrar o presente que sera publicado pelo *Diario*, e no qual nos assignamos.

Cidade do Recife, 19 de junho de 1856.— Os fiscaes, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro. — Ignacio José Pinto.—João José de Moraes.—Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

Declarações.

—O presidente da assembléa geral do Banco de Pernambuco, por convite da direcção, convoca os Srs. accionistas, para uma reunião no dia 30 do corrente, na casa do mesmo Banco, pelas 11 horas do dia. Recife 20 de junho de 1856.—Barão de Camaragibe, presidente.—José Bernardo Galvão Alcanforado, secretario.

Companhia FRANCO-AMERICANA.

Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa e Santa-Cruz de Tenerife, Gorée, Pernambuco e Bahia, por vapores novos de 2,000 toneladas e força de 500 cavallos.

	PRIMEIRA MESA.				SEGUNDA MESA.
	1.ª Classe. Singello.	1.ª Classe. Dobrado.	2.ª Classe. Singello.	2.ª Classe. Dobrado.	Terceira classe. Sem roupa de cama nem vinho.
Para o Havre . . .	f. 1500	f. 900	f. 1100	f. 720	f. 500
Lisboa. . . .	1100	720	970	600	400
Santa Cruz Thenerif		550			380
Gorée . . .		450			300

— A camara municipal do Recife vende a quem mais der, os materiaes da casa desapropriada ao cidadão Antonio José de Magalhães Bastos, sita na rua do Caes, projectado ao sul da ponte velha do Recife, encarregando-se quem compra-los da demolição da mesma casa: os pretendentes dirijam seus offerecimentos a mesma camara por petição, ou se entendam com o respectivo procurador.

ARSENAL DE GUERRA.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director se faz publico, que as officinas de primeira e segunda classe do mesmo arsenal teem precisão de quatro officiaes de carapinteiro de obra branca, ou marcineiros: aquelles a quem convier compareçam no referido arsenal para serem admittidos; prevenindo-se de que so se admitte sendo livres. Arsenal de guerra de Pernambuco 20 de junho de 1856.—O escripturario interino, *A. F. de Souza Magalhães Junior*.

NONO BATALHÃO DE INFANTARIA.

O conselho economico do mesmo batalhão contrata para as praças arranchadas durante o trimestre a decorrer do 1.º de julho ao ultimo de setembro do corrente anno, os generos seguintes: café em caroço, assucar branco, manteiga franceza, pães, carne verde, dita secca, bacalhao, feijão preto, farinha da terra, toucinho de Lisboa, arroz de Maranhão, azeite doce, vinagre de Lisboa, sal, lenha, vinho tinto, devendo ser tudo de boa qualidade; para cujo fim o referido conselho convida aos senhores negociantes que quizerem fornecer os mencionados generos, para comparecerem na respectiva secretaria no dia 26 do mez andante, com suas propostas em carta fechada, as 11 horas da manhãa; adverte-se que não se admittem pessoas que não sejam estabelecidas no commercio. Quartel na Soledade 22 de junho de 1856.—Raymundo Nonato da Silva, alferes agente.

— O batalhão de infantaria n. 10 de 1.ª linha, tendo de contratar o fornecimento de primeira qualidade para o rancho das praças do batalhão, a contar do 1.º de julho a 30 de setembro futuro, convida os licitantes a dirigirem suas propostas a secretaria do batalhão ate o dia 29 do corrente, pois que as 10 horas do dia 30 tem ellas de serem abertas pelo conselho: os generos são, pães de 6 e 4 onças, assucar, café, carne verde, dita secca, bacalhao, toucinho, azeite doce, vinagre, feijão, arroz, farinha de mandioca, sal e lenha. Quartel na cidade do Recife em Pernambuco 23 de junho de 1856.—Guilherme dos Santos Sazes Cadel, alferes secretario.

— As malas que tem de conduzir o hiate «Conceição de Maria» para a Parahiba, fecham-se hoje ao meio dia.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo precisa contratar o fornecimento dos generos seguintes para o rancho da companhia dos aprendizes menores e Africanos livres em serviço do arsenal de guerra, durante os mezes de julho e agosto proximos vindouros.

Assucar somenos refinado.
Café moido.
Cha hyson.
Pão de 4 onças.
Manteiga ingleza.
Arroz pilado.
Bacalhao.
Carne secca.
Dita verde.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Toucinho de Santos.
Bolachas.
Azeite doce.
Vinagre.
Lenha.

Quem quizer contratar estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de junho de 1856.—*Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel presidente interino.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o arsenal de guerra.

Papel almaço greve, resmas, 10; dito dito da linho superior, resmas 30; pennas de ganço superiores, 300; lapis finos, duzias 6; obreias, maços 10.

Officinas da 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho, de louro, duzias 20; limas muças triangulas de seis polegadas, duzias 4; ditas ditas de 5 ditas, ditas 4; ditas ditas de 4 ditas, ditas 2; serrotes de fixa, duzia 1.

Officinas de 3.ª classe.

Lençoes de ferro com 22 libras de peso cada um, 4; ditos de dito com 50 a 50 libras de peso cada um, 2; aço fundido oitavado de 1 polegada, libras 8; dito dito quadrado de 5/4 de polegada, libras 8.

Officinas de 4.ª classe.

Cobre velho, arrobas 12.

Officinas de 6.ª classe.

Brim da Russia para mochilas, varas 1,750.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 27 do corrente mez de junho.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de junho de 1856.

Antonio Gomes Leal,
tenente-coronel presidente interino,
Bernardo Pereira do Carmo Junior,
Vogal e secretario.

BAILE MASQUÉ.

Terça-feira 24 do corrente

NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

A banda militar do decimo batalhão de caçadores tocara' diversas peças na entrada da casa, e as 8 horas dara' principio o baile tocando algumas quadrilhas militares com pancadaria.

A meia noite tocara' uma walsa e dara' começo a correr uma loteria composta de differentes premios de comida, bilhetes de loteria e diversos objectos que excitam a curiosidade, e as quaes terão direito todas as pessoas que comprarem bilhete; serão promptamente entregues a quem por sorte os tirar.

A illuminação sera' dobrada e nada faltara' para todo brilhantismo, pelo que os directores esperam toda concurrencia.

Os bilhetes estão a venda no edificio.

Principiara' as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Ao Rio de Janeiro.

Nestes 8 dias deve seguir o brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, pode receber mercadorias estrangeiras, miudezas e escravos a frete, para os quaes da' as melhores accommodações e tratamento: trata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

AO RIO de Janeiro.

A escuna JOSE' capitão Manoel José Prestello, sahira' no dia 26 do corrente, se caso imprevisto não impedir, pode receber escravos a frete: consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional «Elvira,» ja tem parte do seu carregamento prompto, para o resto, passageiras, e escravos, para o que tem excellentes commodos; trata-se com o consignatario, José Joaquim Dias Fernandes.

— Para o Ceara com escala pelo Rio Grande do Norte sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote nacional «Angelica» mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva, para o restante da carga e passageiros trata-se com seu consignatario Luiz José de Sa Araujo, rua do Brum n. 22 ou com o mesmo mestre.

Rio de Janeiro.

O patacho «Thereza 1o, de que he capitão José Ignacio Pimenta, vai seguir viagem para o Rio de Janeiro com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento engajado: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Para o Ceara sahe com toda a brevidade o palhabote nacional —Angelica — tem parte da carga prompta, para o resto ou passageiros trata-se com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou com o capitão José Joaquim Alves da Silva, largo da assembléa numero 8, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Hiate nacional «Tigre» segue em poucos dias por ter parte do seu carregamento, para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia n. 39, segundo andar, com V. A. de Souza Carvalho.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido hiate brasileiro «Amelia» pretende seguir ate o dia 22 do corrente, tem dous terços de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

segue com muita brevidade o veleiro patacho brasileiro «Esperança» por ter ja prompto metade do seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— O brigue nacional «Maria Luzia», para a sua viagem ao Rio de Janeiro, precisa de 4 marinheiros brasileiros, a quem se pagara' com vantagem: a tratar com o capitão ou com Antonio de Almeida Gomes na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Leilões.

—O agente Borja fara' leilão, quarta-feira 25 do corrente, a's 11 horas da manhãa, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, de 7 escravos moços de bonitas figuras, sem achaques de qualidade alguma, uns com officio, como bem, mestre de assucar, purgador, destilador, banqueiro, carreiro, vaqueiro, e outros proprios para todo o serviço e dous optimos escravos cozinheiros, etc., os quaes serão entregues sem recusa de qualquer preço maior que offereçam, visto serem vendidos para liquidação de contas nesta praça.

— Rostron Rooker & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 120 barricas de farinha de trigo, recentemente importadas e avariadas a bordo dos navios americanos «Nancy» e «Emblem», nas ultimas viagens de Nova Orleans e Philadelphia para este porto: segunda-feira, 23 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, no becco do Gonçalves.

— Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em lotes a vontade dos pretendentes, de porção de vinho tinto de Lisboa, de superior qualidade, e recentemente chegado, em pipas, meias ditas e barris de 5.º: quarta-feira, 25 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Antonio Annes, defronte da arcada da alfandega.

— O agente Oliveira fara leilão de porção de mobilia e obras de prata, consistindo em sofs, cadeiras, consolos com pedra, ditos de madeira, bancas de jogo, 1 piano, banquinhas para senhora, ditas com espelho, aparador, commodas, lavatorios, marquezas, cadeiras italianas, lanternas, lustro novo de bronze, candieiros de globo, candelabro, 1 optima cama de ferro, dita para menino, machinas para fazer café, louça, garrafas e copos para vinho, trem de cozinha, 1 rica bacia e jarro de prata, 1 faqueiro dito, e outros muitos objectos; 2 moleques peças, relogios e correntes de ouro, etc.; e na mesma occasião se vendera, a requerimento do Illm. Sr. consul de S. M. F. com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, os seguintes objectos pertencentes a massa do finado Fr. Luiz da Immaculada Conceição Lima, 1 presepe, 1 gamão, quadros, e as seguintes pratas: colheres, garfos, facas, espivitador com bandejinha, 1 caixa para tabaco, 2 crucifixos e 2 salvas pequenas: quinta-feira 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

O agente Vieira da Silva

faz leilão segunda-feira 23 do corrente, na porta da alfandega, por conta e risco de quem pertencer, de 2 caixões de 50 resmas de papel perlina, vindo no brigue sueco «Cleopatra», chegado a este porto de Trieste, as 11 horas da manhãa.

O agente Vieira da Silva.

faz leilão segunda-feira, 23 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Cazuza, de 100 saccos de farinha muito fina, boa para mesa, por conta e risco de quem pertencer.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, uma grande quantidade de objectos de ouro modernissimos, diversos relogios para algibeira, um dito muito rico de parede, lindos vasos de porcelana e enfeites para cima de mesa, lanternas, candelabros, apparelho de louça e vidros de diversas qualidades, uma caixa com um bello sortimento de calunga, uma porção de chicotes para carro, quatro caixas com conservas de carne e de fructas, um optimo cabriolet novo, dous carros de 4 rodas excellentes, e outros muitos objectos etc., que se acharão expostos no referido armazem, os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido: quinta-feira 26 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

—Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 29 da rua do Amorim, muito fresco e por preço muito commodo: trata-se na rua Bella n. 5.

—Na rua do Rosario estreita n. 15, sobrado, ha para vender 1 mulatinho de 6 annos, peça rica, bella figura, muito esperto e sem vicio de qualidade alguma, serve para tudo que se lhe queira ensinar.

CARROS FUNEBRES

No pateo do Paraizo n. 10.

Acha-se provido de carros funebres de qualquer ordem, o estabelecimento do pateo do Paraizo, com ricos adornos, incumbe-se o proprietario de qualquer enterro, fornecendo todo o necessario, sem incommodo dos interessados, por preços commodos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que tem designado o dia 28 do corrente mez para o impreterivel andamento das rodas da primeira parte da primeira loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz. Thesouraria das loterias 21 de junho de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

Loteria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da Boa-Vista.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 28 de junho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa que vendeu os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Livramento, extrahida a 21 do corrente.

2 meios bilhetes	n.	1845—	5:000$000
5 » »	»	2498—	2:000$000
1 bilhete inteiro	»	5408—	500$000
4 quartos	»	5019—	100$000
4 ditos	»	211—	50$000
4 ditos	»	1916—	50$000

Tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos da 1.ª parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus da Via-Sacra, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	» » »	2:500$
Quartos	1$500	» » »	1:250$

Os dous premios grandes da referida loteria da Via-Sacra, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. d'A. Ferreira. Pernambuco 23 de junho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Quarta feira 26 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, que será as 10 horas do dia, se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes:

Uma casa de pedra e cal, na rua de Motocolombo n. 69, com 20 palmos de frente, e 40 de fundo, 2 salas e 2 quartos por 185$000, penhorada pela thesouraria provincial a Manoel Gonçalves Silvino, pelos orphãos de João Lopes de Souza.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 298 com 12½ palmos de frente, e 47 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto e em mao estado por 60$000, penhorada a Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea de pedra e cal na rua do Aragão n. 34 com 20 palmos de frente, 56 de fundo, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, quintal murado, e cacimba so, por 800$000 penhorada a Maria das Mercês.

Uma casa terrea mei'agua com porta de cocheira na travessa da Campina, freguezia da Boa-Vista, n. 7 com 20 palmos de frente, e 29 de fundo, sendo entaipada, e sem repartimento por 150$000, penhorada a Dabourem por João Francisco d'Almeida.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 239 com 18 palmos de frente e 45 de fundo, cozinha dentro quintal em aberto, por 200$000, penhorada a viuva de Euzebio Lopes.

Uma casa terrea de taipa no becco do Quiabo, freguezia dos Afogados n. 70, com 21 palmos de frente e 120 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto com cacimba meeira por 80$000, penhorada a José de Freitas.

Uma casa terrea de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 29 com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, quintal murado, cacimba meeira com 16 palmos de largura e 50 de fundo, foreira, em mao estado, por 100$000, penhorada a João Pacheco d'Araujo.

Uma casa terrea na rua Velha n. 21 com 17 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha fora e quintal murado por 400$000, penhorada a Anna do Carmo Fernandes da Purificação.

Uma casa terrea na rua do Motocolombo n. 46, com 17 palmos de frente, e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, tendo o lado do oitão do sul cahido, por 80$000, penhorada a Rosa Maria de Jesus Nascimento.

Uma casa terrea de taipa na rua dos Poços n. 8, com 22 palmos de frente e 100 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto por 50$000, penhorada a Joanna Maria dos Prazeres.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 95, com 20 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto por 200$000, penhorada a Jacinta Rosa.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 22 de porta e janella, com 22 palmos e 5 polegadas de largura, 48 e 6 polegadas de comprimento, com duas salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, e em muito mão estado, por 60$000; outra dita na mesma rua n. 24, com 22 palmos e 5 polegadas de largura, e 48 ditos e 4 polegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, com 2 portas de frente por reis 60$000, ambas penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Uma casa terrea de taipa na rua dos Poços n. 40 de porta e janella, com 13 palmos de frente e 20 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, chãos foreiros, e em mao estado por 20$000, penhorada a Rosa Maria da Conceição.

Uma casa terrea de taipa na rua de S. Miguel n. 50 com 10 palmos de frente e 35 de comprimento, com porta e janella, por 15$000, penhorada a Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma casa terrea na rua do Bomgosto n. 21, de porta e janella, com 18 palmos de largura, e 36 de comprimento, tendo a frente, e retaguarda de pedra, e cal e oitões de taipa, quintal em aberto e em mao estado por 30$000.

Uma casa terrea na rua Real n. 37 em chãos proprios com porta e janella, envidraçada, 2 salas, corredor separado, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba so, e em bom estado, por 1:000$000 penhorada a José Gomes Moreira.

Uma casa terrea de pedra e cal na travessa da rua Bella n. 10, com 2 portas, e janella, tendo 30 palmos e 2 polegadas de frente, e 63 de fundo, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fora, quintal murado, cacimba meeira, chãos foreiros por 800$000, penhorada a Joanna Maria do Rozario.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 46, com 15 palmos de frente, e 55 de fundo, cozinha dentro quintal em aberto, e cacimba por 160$000, penhorada a Maria Rosa de Jesus.

Uma casa terrea de taipa na travessa do Freitas n. 16 com 26 palmos de frente, e 41 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto avaliada em 80$000 penhorada a José de Freitas.

Uma casa terrea de taipa na rua Direita dos Afogados n. 27 com 29 palmos e 3 polegadas de frente, e 79 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal com portão, chãos foreiros, e em mau estado por 400$000, penhorada aos herdeiros de Maria da Silva Neves.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora pequena quintal com 21 palmos e 7 polegadas de largura e 70 de fundo, por 200$000, penhorada a Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 219 com 2 portas, duas salas, cozinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto com 15 palmos de largura, 38 e 2 polegadas de comprimento, por 50$000, penhorada a Izidro Marques de Colonha.

Quatro ancoras novas por 160$000; 10 barris por 100$000, 1 lina de madeira tudo penhorado a Gerakla José Pereira por Manoel Joaquim do Rego Barros.

Uma marqueza de amarello por 20$000, 2 bancas da mesma madeira por 60$000, tudo penhorado a Adolfo Beck por João Verxen.

— O abaixo assignado, cavalleiro da ordem da rosa, hoje infelizmente com praça na barra de escavação, por causa dos seus parentes, vai por meio deste merecer do Sr. inspector a sua dedicada protecção, como tem por muitas vezes praticado com o mesmo.

Antonio P. Gonçalves Rodrigues França.

— Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, no dia 27 vai a praça uma casa terrea sita no becco do Carcereiro n. 9, a requerimento de Joaquim José de Sant'Anna, testamenteiro do finado Caciano Pereira Vianna.

— Pelo juizo de orphãos, escrivão Brito, vão a praça no dia 27 os bens moveis da preta liberta Delphina, a requerimento do tutor do menor Francisco Xavier de Moraes.

— Francisco de Paula Figueira de Saboia declara que o Sr. Luiz Landelino Diniz e Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 19 do corrente.

—ALUGA-SE um grande sitio com excellente casa de sobrado, casa para feitor, senzala, cocheira e estribaria para 6 ou 8 cavallos, quintal murado com cacimba, curraes e armazens, fructas de todas as qualidades, grande baixa de capim e optima agua de beber: na estrada de João de Barros, esquina da encruzilhada de Belem: a tratar na rua dos Pires junto a obra da esquina da Conceição.

—Tendo de ser festejado o milagroso S. João Baptista, no dia 24 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Congregação, o escrivão da irmandade da mesma Senhora, roga aos seus charos irmãos, queirão comparecer no dia indicado, as 10 horas do dia, afim de assistirem a festa de tão milagroso santo.

— Manoel José de Souza Carneiro retira-se para fora do imperio a tratar de sua saude.

—O abaixo assignado tendo pedido pelo DIARIO de 19 do corrente ao Sr. Claudio Dubeux, se dignasse declarar qual a quantia que lhe ficou a dever quando se despedio de sua casa, a origem desta divida, suas datas, etc., e não tendo recebido resposta alguma, de novo lhe roga se digne de responder-lhe, do contrario o seu silencio sera' assaz sufficiente para que o publico se convença de que so despeitado por ter o abaixo assignado sahido de sua casa para se estabelecer no mesmo ramo em que o Sr. Claudio negocia, he que esse Sr. o abocanha. O abaixo assignado, todavia, recordando-se de ter estado em sua casa 10 annos, e de ser o Sr. Claudio o seu primeiro e unico patrão, e não sabendo esquecer favores, não deseja de maneira alguma offende-lo, portanto soffrera' quanto for possivel esses tiros, motivados pelo accesso de sua desesperação, salvo se o proceder do Sr. Claudio a mais o obrigar.—José Antonio Moreira Dias.

—Sabbado a' noite desappareceu a escrava Maria, crioula, cor fula, com espinhas pelo rosto, alta, secca, representa 40 annos, foi escrava em Olinda de uma familia que mora bem confronte ao oitão da igreja do Amparo, rua do mesmo nome, e ainda la' existe uma filha da referida escrava, tambem he filha da preta Eduvirges, hoje forra, casada, moradora na Estrada-Nova do Caxanga': quem a pegar ou der noticia sera' gratificada por seu senhor, no pateo do Paraizo n. 10.

Negocio de vantagem.

Bata-se em qualquer porto de obra nesta cidade 100 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, por 1:700$000, a quem quizer dar essa quantia adiantada, mediante fiança idonea, e as cautelas necessarias: quem quizer tal negocio annuncie.

— Antonio Roberto, com loja franceza na rua Nova n. 13, acaba de receber pelo ultimo navio francez um completo sortimento de fazendas de gosto, como sejam, chapeos de seda para senhoras e meninas, ditos de palha para meninos e meninas, ditos de massa, ditos de clina para homem, gorros de velludo bordado, seda branca para noivas, capellas de flor de laranja, mantas brancas de blonde, enfeites para senhoras, borzeguins elasticos com salto para senhoras, sapatos de lustre e de setim, oleos de caxemira bordada para meninos, pentes de tartaruga para trança, ditos para marrafas, ditos travessão para meninas, de tartaruga, borracha e bufalo, pentes de marfim para desembaraçar e para bichos, leques de madreperola, ditos de penna e de outras qualidades, luvas de pellica de Jouvin, flores, bicos de blonde brancos e pretos, ditos de linho, setins, damascos de todas as cores, escovas de marfim para dentes e unhas, binoculos para theatro, um completo sortimento de papeis para forro de sala, candelabros e serpentinas de vidro de 2 a 6 luzes, jarros de porcelana e de vidro de cores, perfumarias, espelhos, caixas de charão, jogo de xadrez, frasqueiras, estojos de costura com musica para senhoras, apparelhos de porcelana branca e dourada para mesa, ditos para cha, e completo sortimento de candieiros os mais ricos e modernos, e outras muitas fazendas de gosto.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Moeda n. 7, o qual tem muito commodo para grande familia; ao lado do Corpo Santo n. 25.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Miguel José da Costa roga as pessoas que tem penhores em sua mão, que tem o prazo de 30 dias para os tirar, findos estes serão vendidos para seu pagamento, repondo os seus donos o que vier a faltar.

— O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife avisa pela ultima vez a todos os contribuintes que se acham a dever o dito imposto, tanto da cidade como do matto, [illegible] pagar, no prazo de 6 dias, a contar da data [illegible] contrario procedera executivamente contra todos que deixarem de pagar. Recife 21 de junho de 1856.

— Isabel Maria da Conceição, professora particular de primeiras lettras, competentemente habilitada para ensinar, faz saber ao publico, que mudou sua aula do Forte do Mattos, onde morava, para a rua da Conceição, casa proxima a igreja do Rosario, onde póde ser procurada.

— O armazem de carne na travessa do arsenal n. 9, nada deve de impostos, o que se faz publico, para em todo o tempo constar. No mesmo vende-se uma balança com terno de pesos até 4 arrobas, aferida, e ultimamente revista.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se offerece para tratar de cobranças amigavel ou judicialmente, assim como tambem se encarrega de promover quaesquer outras acções, por preços razoaveis: na rua da Praia n. 66, onde pode ser procurada das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Aos carros funebres

Sobre a administração do Agra.

Este estabelecimento esta munido de carros para anjos e adultos de todas as classes que marca o regulamento do cemiterio; tendo os de primeira classe ricamente armados a satisfazer as exigencias dos pretendentes. Tem tambem um rico caixão todo ornado de galões verdadeiros, o qual aluga por preço razoavel: para ver e tratar, no armazem confronte a secretaria de policia, pertencente ao convento de S. Francisco.

— O bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão vai passar á côrte do Rio de Janeiro; quem com elle tiver negocios, dirija-se nesta praça ao seu procurador Manoel de Amorim Lima, na rua dos Martyrios n. 34, e nos engenhos aos seus administradores.

— Fugio no dia 15 do corrente o preto Antonio de nação Angico; alto, magro, rosto talhado e cego de um olho, he official de funileiro e vidraceiro da fabrica de caldereiro da rua do Brum n. 28; roga-se a quem o pegar que o leve a dita casa que sera recompensado.

— Precisa-se de um cobrador de dividas nesta cidade, e saloiros; defronte do Dr. José Narciso, primeiro andar.

— A viuva de Manoel Francisco Ribeiro, moradora na rua do Sol n. 7, recebe encommendas de cangica apresentando-se-lhe os pratos na vespera até 7 horas da noite, para vespera e dia de S. João, e continua fazendo todos os domingos e dia santo a qualidade da cangica he bem conhecida das primeiras familias desta cidade.

— Na padaria do Forte do Mattos, rua dos Burgos n. 31, precisa-se de dous amassadores que cortem massas de bolacha e pão.

— Precisa-se lugar uma preta que seja boa engomadeira e costureira, da'-se 15$ rs.: na praça da Independencia n. 31.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua das Cruzes n. 39.

— O Sr. José Francisco da Motta, morador em Larangeiras da comarca de Nazareth, queira ter a bondade de dirigir-se a casa de José Moreira Lopes, negociante nesta praça, rua do Queimado n. 29, para saber noticia de dous escravos seus de nome Pedro e Isabel, cautalos, ou dirija-se a villa de Pianco da provincia da Parahiba, a casa de João Leite Ferreira, onde estão ditos escravos, certo que não se responsabilisara o mesmo Leite por qualquer emergencia que por acaso sobrevenha.

—Precisa-se de um caixeiro para padaria: na rua das Cruzes n. 39.

Attenção.

Faz-se todo o negocio com duas propriedades que rendem annualmente 300$000, sendo uma casa terrea com uma mei'agua no fundo do quintal, sita na freguezia de S. José, e outra sobrado de um andar na rua de Matheus Ferreira, em Olinda, tendo no fundo uma outra mei'agua, cuja frente della para a rua da Ribeira ou Cadeia; ambas estas propriedades se acham presentemente alugadas: quem quizer negocia-las dirija-se a rua das Cruzes n. 20, segundo andar, que ahi achara melhores explicações.

— O bacharel Abreu e Lima, retirando-se para a França no vapor inglez *Tay*, não póde pela rapidez de seu embarque despedir-se dos seus amigos: pede-lhes desculpa, e offerece-lhes seus serviços na Europa.

— O Dr. Casanova roga a todas as pessoas que lhe estão a dever, o obsequio de lhe mandarem pagar até o fim do corrente junho, que muito lhes ficara obrigado.

— Aluga-se uma excellente ama de leite, parida de poucos dias; aliança-se sua conducta: no Aterro da Boa-Vista no sobrado n. 7, por cima da loja da boneca de cera.

— Antonio da Motta Silveira Cavalcanti, capitão da antiga guarda nacional do municipio de Nazareth, querendo reformar-se no mesmo posto, entregou os seus documentos ao seu finado amigo Herculano Francisco Bandeira de Mello, tenente-coronel do primeiro batalhão do mesmo municipio, com a morte deste ficaram os referidos documentos desencaminhados, por não serem achados em seus papeis; roga portanto a qualquer pessoa que por ventura os tenha em seu poder, tenha a bondade de o annunciar por este «Diario» para serem procurados, ou de lhe os mandar entregar no seu engenho de Paroes na freguezia de Tracunhaem, ou em casa de Gouveia & Leite na rua do Queimado n. 27 nesta praça. Os documentos constam de um officio ao Exm. presidente da provincia, um attestado do juiz de direito do mesmo termo de Nazareth, um attestado do commandante superior, um dito do mesmo finado tenente-coronel, folha corrida, e uma patente em publica forma.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, acaba de receber-se um completo sortimento de chapeos de todas as qualidades.

— Acabam de chegar os muito desejados e bem conhecidos chapeos de palha americanos; na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44.

— Precisa-se alugar uma preta, escrava, para comprar e cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, cujo aluguel não exceda de 10$ rs. mensaes, não sendo moça: quem a tiver dirija-se a esta typographia.

— Desencaminhou-se uma carta sobscripta a Joaquim Epifanio de Mello, no Buique; contem uma patente de guarda nacional, e foi entregue ao filho de João Evangelista Penedo Constante, que a deixou talvez em alguma loja onde comprou encommendas: roga-se a quem a achar a queira entregar na rua do Queimado n. 27.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava que cozinha, lava, engoma e cose com perfeição: quem a pretender dirija-se a rua Nova loja n. 12.

José Dias da Silva Cardeal.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem: na rua do Queimado loja de miudezas n. 53.

— Joaquim Ferreira dos Santos perdeu quinhentos mil reis sendo duas sedulas de 200$000 e uma de 100$000; quem achou este dinheiro e querendo restituir: dirija-se ao armazem de Palmeiro & Beltrão no largo de Corpo Santo, que recebera metade.

— No dia 26 do corrente pela primeira vara civel terminada a audiencia, terá lugar a arrematação do chão no becco do Lobato, penhorado ao fallecido Crispim Marques Nogueira, por execução de Felix Soares de Carvalho.

O Soares.

ESTREITA DO ROSARIO N. 11.

Offerece ao respeitabilissimo publico, mediante uma pequena retribuição monetaria: caixinhas com amendoas e confeitos, com um galante boneco no meio, proprias para presentes; caixas com um completo sortimento de bonecos de assucar para enfeites de bandejas de bolos; biscoitos inglezes, francezes, hamburguezes e portuguezes, pecegos, damascos, peras, ameixas, sendo a lata destas a 1$000, e amendoas finas confeitadas a libra 1$600; e sobre tudo o bello e saboroso espirito de canna, chamada de cabeça, como talvez não o haja igual no mercado.

João Nepomuceno Pinto de Souza, tendo recebido do Sr. Luiz José Pereira Simões, uma lettra da quantia de 651$500 reis, saccada pelo dito Sr., e aceita por Pedro Delgado de Borba, morador no engenho Almecega, para fazer a sua cobrança, visto achar-se vencida ha tempos, succedeu perde-la da algibeira em o dia 12 do corrente mez de junho, pelo que previne ao referido aceitante, que caso lhe seja a mesma lettra apresentada, não a pague, visto que o saccador tem em seu poder a competente publica forma e a conciliação ja effetuada: e outro sim previne mais que ninguem faça transacção alguma com a dita lettra.

— João Ferreira dos Santos pelo presente faz publico, que tendo José Antonio Ferreira hypotecado em 1847 legua e meia de terras, em que são sitos os engenhos Souza e Patori, e outra propriedade a Manoel Zeferino dos Santos, cuja hypotecado provem da compra das referidas terras e propriedades; e acontece que esta hypoteca achando-se vencida ha muito, pertence hoje ao annunciante como cessionario, pelo que já move execução contra o mesmo José Antonio Pereira e sua mulher, na importancia de 8:000$000 e tantos mil rs.; pelo que previne que ninguem faça tranzação alguma relativa aos ditos bens, por que terão de disputar com o annunciante a preferencia na reivindicação delles, o que tudo faz sciente por lhe ter hoje chegado a noticia que dito hypothecante trata de querer negociar as referidas propriedades: fa-se ver mais que ja o anno passado previnio este negocio por meio de avisos publicos.

Recife 20 de junho de 1856.

—O Dr. Lobo Moscozo deixa de embarcar para a Bahia, conforme tinha determinado, e declara a todos os seus clientes, que o acharão dia ou noite prompto para o serviço da sua profissão.

— No dia 27 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, e na sala das mesmas, se hão de arrematar por venda 5 pares de argolas com brilhantes e pedras preciosas de muito valor.

— Permuta-se ou vende-se por casas terreas, e tambem se arrenda, um grande sitio na estrada nova, com boa casa de vivenda, jardim na frente, cocheira, estribaria, quartos para pretos, poço com agua potavel, tanque para banho, 3 baixas com capim ja plantado, sapotizeiros, mangueiras, condeceiras, bastantes cajueiros, com perto de 200 pés de larangeiras e mais diversas arvores de fructo, com terreno devoluto para plantar-se ou fazer um outro sitio, todo terreno com frente para dita estrada, passando a primeira bomba, o primeiro portão de ferro, chãos foreiros: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 6.

— Precisa-se de um homem forro ou captivo, que saiba tirar leite em vaccas e andar com ellas no pasto: atraz da matriz da Boa Vista n. 16.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda livre, de idade, e de bons costumes, que se encarregue do tratamento de uma criança: quem se achar neste caso dirija-se ao sobrado n. 8, da rua de San Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Permuta-se um sobrado uma casa terrea e duas optimas olarias no lugar dos Coelhos, tudo por um bom sitio perto desta praça: quem este negocio quizer fazer entenda-se no mesmo lugar com José Carneiro da Cunha.

— Ainda se precisa de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia e da-se sendo livre 8$000 mensaes, e escrava 12$000; quem quizer dirija-se ao largo de S. Pedro sobrado de um andar n. 3.

— Offerece-se um menino de idade de 14 annos, ha pouco sahido da escola, para caixeiro de alguma casa, menos de taberna: quem o pretender annuncie para ser procurado, e da fiador a sua conducta.

— Aluga-se um escravo para servir em casa de pouca familia: quem o pretender dirija-se ao largo do Paraizo n. 21.

LATOEIROS E FUNILEIROS.

Precisam-se destes officiaes, paga-se bem, sendo bons: na rua Nova, casa entarandada n. 58.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem montar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, dirige-se a [illegible]: quem estiver nestas circumstancias e quizer, pode dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

MUTILADO

ILEGÍVEL

—Aluga-se um grande e famoso sitio no Hospicio com casa para grande familia, cacimba com agua de beber, baixa de capim e fructeiras de diversas qualidades: quem quizer alugar dirija-se a rua do Rangel n. 56, que ahi achara' com quem tratar.

O Dr. Olegario Cesar Cabossu, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

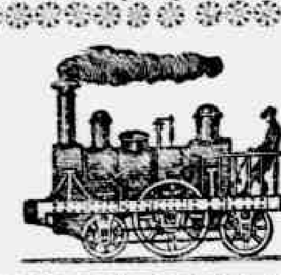

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

Joaquim José Dias Pereira.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—Na rua da Madre de Deos n. 56 primeiro andar precisa-se de boas costureiras para fazer colletes, obras de brim.

— Troca-se por autorisação do Sr. Dr. juiz de ausentes, um oratorio com imagens ornadas de prata, ou cada uma de per si, sendo o oratorio e imagens, pertencente a herança jacente do finado preto Domingos Soares Ribeiro, os pretendente podem dirigir-se a rua de Hortas sobrado n. 22, 1.º andar, das 9 horas da manhãa, as 2 da tarde, e das 4 as 6,

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa, a compra da casa terrea na rua Velha da Boa-Vista n. 67, e pede a quem se julgar com direito a ella, dirigir se ao abaixo assignado, na sua loja na rua da Cadeia do Recife, n. 47, até o fim do mez.

Manoel Ferreira de Sa'.

— Faz-se bolo e cangica de milho verde muito bem feita; na cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— Madama Mathieu, modista e costureira franceza, na rua do Cruz n. 15, terceiro andar, tem a honra de participar ao publico que tem recebido de França ferros de recortar os babados para vestido de senhora e meninas, os mais modernos que tem vindo, e de muito bom gosto; o preço do recorte he a meia pataca a vara, etc, etc.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha: quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

—Precisa-se saber se existe nesta cidade ou provincia o Sr. Manoel José Fernandes de Macedo, o qual ja aqui esteve em 1847 a 1854; e como depois disto foi para Lisboa, por isso quer-se saber se ja voltou: quem disto tiver conhecimento tera' a bondade de fallar na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar.

ARRENDAMENTO.

Ajoj a e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia po Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achara com quem tratar.

Compras.

— Compra-se uma duzia de cadeiras, 2 bancas, 1 marqueza, uma meia commoda, uma mesa de jantar, tudo com algum uso: quem tiver dirija-se a praça da Independencia n. 5.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compram-se garrafas pretas regulares a 80 rs., e de outras de diversos tamanhos e qualidades, como valerem; na rua das Cruzes n. 40.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, assim como recebem-se pera vender de commissão: na rua Direita n. 3.

—Compra-se para o serviço diario de uma casa de familia, um negro possante, e de boa conducta, e que não tenha vicios e nem achaques, paga-se bem; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7., loja de miudezas.

Vendas.

Sabão.

Vende-se sabão nacional fabricado no Rio de Janeiro, o mais superior que vem ao mercado, e bem secco, no trapiche do Cunha a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Vendem-se as mercadorias abaixo notadas: a tratar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar. Chapeos de feltro em caixas bem sortidos de cores e só pretos, charutos de diversas qualidades e de S. Felix, de Brandão, fio de vela, fio porrete, archotes de posto em caixas, pomada dito.

— Vende-se um escravo com algumas habilidades, muito proprio para algum engenho por entender muito de uma casa de caldeira, faz relame etc.; na rua do Nogueira, sobrado n. 39.

— Na taberna das cinco portas, que foi do Victorino e hoje administrada pelo Larangeira, sita na rua Augusta, vende-se toda a qualidade de generos por preços muito commodos, e a satisfação dos freguezes, bem como:

Queijos do sertão de Seridó, libra	460
Ditos do reino superiores	1$600
Manteiga ingleza dita, libra	800
Dita dita libra	720
Dita franceza superior, libra	560
Cha superior, libra	2$000
Café do Rio bom, libra	200
Sabão amarello muito secco, libra	160
Dito cinzento, libra	140
Arroz pilado do Maranhão, 1.ª sorte, libra	120
Caixões de doce de goiaba fino	900
Tapioca do Maranhão, libra	140
Genebra de Hollanda, botija	560
Fumo superior do Rio, libra	320
Traques n. 1, carta	180
Azeite doce de Lisboa, garrafa	480
Milho da terra bom, cuia	180
Pratos beira azul, duzia	1$200
Vinho de Lisboa PRR, garrafa	600
Dito da Figueira, idem	560
Dito de outros autores, idem	480
Dito dito, idem	[illegible]
Vinagre de Lisboa superior, garrafa	[illegible]
Dito mais inferior, idem	160
Charutos de S. Felix, caixa	1$600
Aletria superior, libra	[illegible]
Macarrão e talharim muito novo, libra	400
Espermacete americano, libra	800
Milho alpista, libra	160
Toucinho de Lisboa novo, libra	340
Dito de Santos novo, libra	200
Pomada, duzia	320
Azeite de carrapato, garrafa	300

E outros muitos objectos. Os senhores freguezes devem aproveitar-se da boa vontade que ha para se receber os cobres, pois

Não se enjeita
O metal luzente,
Que tanto agrada
A toda a gente.

Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, de Narciso Maria Carneiro, ha um completo sortimento de sedas de cores para vestidos, com desenhos os mais modernos, e em qualidade de fazenda a melhor que tem vindo a Pernambuco; assim como uma grande porção de côrtes de sedas escocezas com grande quantidade de covados, pelo baratissimo preço de 19$ o côrte; tambem ha uma grande porção de ditas de bons gostos para 1$ o covado, chales de filet bordados a matiz, ditos de touquim verdadeiros da China, e outras muitas qualidades para todos os preços, saias de crina muito bem arranjadas com cinto de borracha, espartilhos de todos os tamanhos feitos de brim da Escocia, fazenda esta de uma duração extraordinaria, e outras muitas fazendas que só a vista dos compradores he que se podem mostrar as boas qualidades e baratos preços.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Côrtes de meia casemira pretas e de cores a dez patacas, lãa propria para palitós a tres patacas o covado, cortes de calça de brim escuro, de linho, com toque de mofo a dez tostões, panno fino mesclado proprio para casacas ou palitós a quatro mil reis, chapeos francezes de castor branco a oito mil reis, e de seda preta tambem francezes a sete mil reis, dinheiro á vista.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma linda escrava da Costa com algumas habilidades e optima quitandeira, uma dita de meia idade, uma parda engommadeira, cozinheira e costureira, e uma crioula de 18 annos que engomma, cozinha, cose chão e lava de sabão.

— Vende-se um optimo escravo; na rua estreita do Rosario n. 1, taberna.

— Vendem-se cobertores escuros a 800 rs.: na rua do Crespo, loja n. 3 proxima ao arco de Santo Antonio, de G. da Silva Guimarães.

— Vende-se um jogo de diccionarios portuguezes de Moraes, da 5.ª edicção: no becco do Padre, sobrado n. 14.

— Vende-se panno fino carmezim e encarnado; na loja de 4 portas proxima ao arco de Santo Antonio, de Guilherme da Silva Guimarães.

Meias de borracha.

Chegaram a loja de Bourgard, na rua da Cadeia do Recife n. 15, meias de borracha e de lãa, e calda de tomates a 600 rs. a libra.

Para S. João.

Sortes de estalos com amendoas, confeitos, nozes, de papeis com flores douradas, e de outras qualidades: vendem-se por menos preço que em outra qualquer parte: na rua Nova n. 1.

Sortes enygmaticas

para o passamento das noites de S. João e S. Pedro a 500 rs. o exemplar; vendem-se no Recife, na livraria do Sr. Barbosa, rua da Cruz, e em Santo Antonio, na dos Srs. Ricardo de Freitas & Companhia, largo do Collegio, e na loja de bilhetes n. 4, na praça da Independencia.

— Na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, vende-se uma negrinha de 11 a 12 annos de idade, sadia e de linda figura.

— Vende-se na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, casa grande de 4 janellas e 1 porta de frente, 20 pés de coqueiros, por commodo preço.

— Vende-se manteiga ingleza a 560, dita a 880 e 1$000, franceza a 560 e 640: na taberna da rua de Hortas n. 4. Assim como se aluga uma escrava que sabe bem engommar e cozinhar.

— Vende-se 1 piano muito bom e 1 toucador por preço muito em conta: na rua Formosa, quarta casa, se verá o piano.

— Vende-se um escravo de nação Angola, sem vicios, de idade 30 annos: a tratar na rua da Praia n. 29.

— A unica superior e genuina genebra de Hollanda neste mercado, em caixas, contendo cada uma 12 frascos regulares, e em ditas de 15 frascos grandes: vende-se no armazem de Luiz José da Costa Amorim, rua da Madre de Deos no Recife.

CASAMENTOS.

Madame Millochau Buessard, recebeu riscos vestidos de blond, mantas, capellas e caixas de flores, lenços de mão, ricos enfeites e luvas de pelica: os quaes vendem-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 1.

— Na rua do Caldeireiro n. 82, vende-se por preço commodo um trancelim de ouro de lei, com o peso de 10 ½ outavas, de gosto moderno, e só proprio para homem.

AVISO AOS TANOEIROS.

Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas, de boa qualidade, e liaças de vimes, por preço commodo, em pequenas e grandes porções, chegadas ultimamente do Porto; na rua do Vigario n. 27, a tratar com Antonio Fernandes da Silva Beiriz.

— Vende-se uma crioulinha de 8 annos de idade; na praia de Santa Rita, distilação do moinho de vento. Tambem se recebe em troca alguma casa terrea, voltando-se o que se convencionar.

— Vendem-se por preço commodo dous caixões envidraçados proprios para se vender fazendas ou miudezas: na rua Nova n. 10.

— Vende-se uma linda mulatinha de cinco annos de idade e duas negrinhas, uma de dous annos e meio e a outra de 13 mezes: na rua da Madre de Deos n. 36 loja.

RUA DO QUEIMADO N. 21 A.

Vendem-se as seguintes fazendas para liquidar, muito barato.

Chales de merinó de todas as cores com franja de retroz	4$500
Ditos de franja de lãa	4$000
Albaneza com mais de vara de largura, o covado	800
Côrtes de riscado escocez	3$000
Ditos de cassa miudinha muito fina	2$200
Ditos de chita franceza do ultimo gosto	3$200
Damasco largo de algodão, o covado	700
Sedinhas de quadros miudos furta-cores, o covado	1$000

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

LISTA GERAL

Dos premios da primeira parte da primeira loteria a beneficio da Irmandade de N. S. do Livramento do Recife, extrahida a 21 de Junho de 1856.

NS.	PREMS.	NS.	PPEMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRMFS.
6	5$	214	5$	482	5$	727	5$	1023	5$	1258	5$	1569	5$	[illegible]	10$	2122	5$	2397	5$	2605	5$	2834	5$	3093	5$	3340	5$
8	5$	15	5$	[illegible]	5$	32	5$	25	5$	61	5$	72	5$	[illegible]	5$	27	5$	98	5$	7	5$	37	5$	96	5$	44	5$
9	5$	17	5$	85	5$	37	5$	31	5$	62	5$	73	5$	49	5$	34	5$	2400	5$	9	5$	39	5$	3101	5$	53	5$
10	5$	18	5$	[illegible]	5$	42	5$	34	5$	68	5$	74	5$	54	5$	35	5$	6	5$	10	5$	40	5$	3	5$	54	5$
12	5$	19	5$	89	5$	53	5$	42	5$	70	5$	76	5$	58	5$	36	5$	8	5$	18	5$	43	5$	7	5$	56	5$
19	5$	28	5$	90	5$	62	5$	[illegible]	5$	75	5$	82	5$	61	5$	37	5$	10	5$	19	5$	44	5$	8	5$	62	5$
22	5$	29	5$	96	5$	65	5$	45	5$	77	5$	83	5$	66	5$	46	5$	13	5$	29	5$	45	5$	9	5$	70	5$
29	5$	32	5$	97	5$	67	5$	46	5$	78	5$	84	5$	70	5$	48	5$	16	5$	30	5$	50	5$	11	5$	72	5$
34	5$	36	5$	98	5$	68	5$	50	5$	81	5$	86	5$	72	5$	49	5$	17	5$	31	5$	52	5$	13	5$	73	5$
35	5$	42	5$	99	10$	75	5$	52	5$	82	5$	92	5$	76	5$	50	5$	18	5$	33	5$	53	5$	18	5$	75	5$
38	5$	44	5$	500	5$	78	5$	54	5$	85	5$	94	5$	78	5$	54	5$	19	5$	36	5$	62	5$	20	5$	78	5$
39	5$	46	5$	2	5$	79	5$	55	5$	90	5$	1603	5$	82	5$	57	5$	20	5$	37	5$	65	5$	22	5$	79	5$
42	5$	47	5$	5	5$	84	5$	59	5$	91	5$	4	5$	83	5$	63	5$	22	5$	39	5$	66	5$	29	5$	83	5$
44	5$	48	5$	21	5$	90	10$	60	5$	96	5$	6	5$	86	5$	71	5$	[illegible]	5$	41	5$	67	5$	32	5$	88	5$
46	5$	51	5$	23	5$	96	5$	61	5$	99	5$	9	5$	95	5$	85	5$	32	5$	44	5$	77	5$	42	5$	89	5$
48	5$	52	5$	26	5$	98	5$	63	5$	1308	5$	19	5$	[illegible]	5$	87	5$	34	20$	51	5$	78	5$	43	5$	91	5$
49	5$	55	5$	27	5$	99	5$	64	5$	14	5$	20	5$	5	5$	92	5$	35	5$	56	5$	80	5$	44	5$	97	5$
[illegible]	5$	60	5$	32	5$	801	5$	65	5$	16	5$	21	5$	6	5$	95	5$	37	5$	57	5$	83	5$	45	5$	3402	5$
52	5$	61	5$	33	5$	4	5$	67	5$	[illegible]	5$	[illegible]	5$	16	50$	2201	5$	39	5$	60	5$	84	5$	53	5$	7	5$
55	5$	62	5$	35	5$	5	5$	69	5$	[illegible]	5$	30	5$	21	5$	5	5$	40	5$	64	5$	86	5$	54	5$	8	500$
59	5$	68	5$	43	5$	7	5$	71	5$	23	5$	33	5$	92	5$	6	5$	43	5$	65	5$	93	5$	55	5$	9	5$
60	5$	78	5$	44	5$	8	5$	73	5$	26	5$	[illegible]	5$	[illegible]	5$	17	5$	44	5$	72	5$	94	5$	56	5$	12	5$
63	5$	82	5$	47	5$	10	5$	74	5$	28	5$	35	5$	31	5$	20	5$	45	5$	74	20$	95	5$	58	5$	18	5$
64	5$	83	5$	51	5$	14	5$	76	5$	39	5$	39	5$	33	5$	21	5$	48	5$	76	5$	96	5$	62	5$	19	5$
68	100$	89	5$	52	5$	15	5$	77	5$	45	5$	43	5$	34	5$	22	5$	50	5$	77	5$	2901	5$	65	5$	20	5$
69	5$	90	5$	54	5$	16	5$	81	5$	47	5$	46	5$	35	5$	27	5$	52	5$	80	5$	13	5$	66	5$	21	5$
73	5$	98	5$	56	5$	18	5$	82	5$	48	5$	48	5$	41	5$	32	5$	54	5$	81	5$	15	5$	67	5$	22	5$
79	5$	300	5$	67	5$	22	5$	83	5$	49	5$	54	5$	49	5$	33	5$	[illegible]	5$	87	5$	21	5$	68	5$	25	5$
80	5$	2	5$	71	5$	26	5$	86	5$	51	5$	63	5$	50	5$	35	5$	60	5$	90	5$	23	5$	71	5$	29	5$
81	5$	7	5$	79	5$	29	5$	90	5$	53	5$	64	5$	53	5$	36	5$	61	5$	97	5$	24	5$	72	5$	31	5$
82	5$	9	5$	81	5$	33	5$	93	5$	56	5$	65	5$	54	5$	47	5$	63	5$	98	5$	25	5$	74	5$	33	5$
83	5$	14	5$	85	5$	34	5$	98	5$	59	5$	66	5$	55	5$	48	5$	64	5$	99	5$	28	5$	78	5$	34	5$
84	5$	19	5$	86	5$	36	20$	1100	5$	60	5$	70	5$	56	5$	59	5$	66	5$	2701	5$	29	5$	83	5$	35	5$
86	5$	24	5$	94	100$	40	5$	5	5$	63	5$	77	5$	57	5$	62	5$	67	5$	2	5$	31	5$	84	5$	39	5$
91	5$	25	5$	95	5$	43	5$	7	5$	66	5$	79	5$	63	5$	64	5$	72	5$	3	5$	36	5$	86	5$	41	5$
97	5$	27	5$	96	5$	47	5$	9	5$	81	5$	86	5$	64	5$	65	5$	73	5$	4	5$	38	5$	88	5$	42	5$
99	5$	30	5$	97	5$	54	5$	10	5$	88	5$	90	5$	69	5$	66	5$	82	5$	6	5$	40	5$	90	5$	43	5$
101	5$	34	5$	99	5$	55	5$	12	5$	92	5$	91	5$	75	5$	68	5$	86	5$	8	5$	41	10$	94	10$	44	5$
3	5$	40	5$	604	5$	63	5$	15	5$	97	5$	92	5$	76	5$	71	5$	87	5$	10	5$	44	5$	99	5$	47	5$
4	5$	42	5$	8	5$	64	5$	17	5$	1402	5$	94	5$	77	5$	81	5$	89	5$	11	5$	49	5$	3204	5$	53	5$
7	10$	44	5$	9	5$	66	5$	18	5$	4	5$	96	5$	82	5$	87	5$	91	5$	13	5$	51	5$	5	5$	57	5$
9	5$	47	5$	11	5$	67	5$	24	5$	9	5$	97	5$	84	5$	88	5$	94	5$	18	5$	52	5$	7	5$	58	5$
10	5$	52	5$	13	5$	69	5$	[illegible]	5$	12	5$	1700	5$	86	5$	90	5$	98	2:000$	19	5$	60	5$	9	5$	61	5$
11	5$	53	5$	22	5$	70	5$	26	5$	17	5$	6	5$	88	5$	98	5$	99	5$	21	5$	62	5$	13	5$	64	5$
14	10$	55	5$	23	5$	71	5$	35	5$	19	5$	8	5$	91	5$	2303	5$	2506	5$	24	5$	64	5$	14	5$	66	5$
17	5$	57	5$	30	5$	74	5$	39	5$	23	5$	9	5$	93	5$	8	5$	7	5$	25	5$	65	5$	17	5$	69	5$
20	5$	62	5$	32	5$	76	5$	40	5$	25	5$	11	5$	94	5$	12	5$	14	5$	27	5$	66	5$	19	5$	82	5$
21	5$	64	5$	34	5$	81	5$	42	5$	27	5$	14	5$	95	5$	18	5$	20	5$	28	5$	68	5$	21	5$	85	5$
24	5$	70	5$	38	5$	83	5$	43	5$	32	5$	17	5$	96	5$	23	5$	21	5$	29	5$	69	5$	22	5$	87	5$
25	5$	75	5$	40	5$	89	5$	[illegible]	5$	36	5$	24	5$	98	5$	24	5$	22	5$	31	5$	73	5$	28	5$	90	5$
27	5$	80	5$	41	5$	90	5$	49	5$	37	5$	31	5$	2005	5$	26	5$	23	5$	39	5$	77	5$	29	5$	96	5$
28	5$	81	5$	42	5$	98	5$	[illegible]	5$	38	5$	33	5$	10	5$	28	5$	24	5$	40	5$	80	5$	32	5$	97	5$
29	5$	83	5$	43	5$	903	5$	55	5$	47	50$	35	5$	12	5$	30	5$	29	20$	43	5$	87	5$	33	5$	99	5$
30	5$	84	5$	45	5$	8	5$	64	5$	49	5$	40	5$	13	50$	31	5$	30	5$	45	5$	93	5$	36	5$	3503	5$
35	5$	86	5$	46	5$	9	5$	65	5$	51	5$	41	5$	16	5$	32	5$	31	5$	48	5$	94	5$	41	5$	5	5$
37	5$	90	5$	47	5$	10	5$	71	5$	52	5$	44	5$	17	5$	34	5$	37	5$	49	5$	99	5$	46	5$	6	5$
38	5$	91	5$	49	5$	16	5$	73	5$	53	5$	57	5$	19	5$	37	5$	39	5$	50	5$	3003	5$	49	5$	7	10$
40	5$	93	5$	51	5$	20	5$	75	5$	54	5$	58	10$	20	5$	40	5$	44	5$	58	5$	4	5$	51	5$	10	5$
45	5$	94	5$	55	5$	21	5$	[illegible]	5$	58	5$	59	5$	31	5$	41	5$	46	5$	59	5$	6	5$	54	5$	13	5$
47	5$	97	5$	57	5$	26	5$	78	5$	61	5$	60	5$	33	5$	43	5$	48	5$	70	5$	8	5$	57	5$	14	5$
53	5$	401	5$	58	5$	27	5$	79	5$	63	5$	63	5$	37	5$	45	5$	49	5$	74	5$	9	5$	66	5$	15	5$
55	5$	3	5$	63	5$	28	5$	82	5$	69	5$	67	5$	40	5$	47	5$	52	5$	75	5$	12	5$	71	5$	21	5$
60	5$	5	5$	68	5$	30	5$	83	5$	71	5$	68	5$	46	5$	48	5$	53	5$	76	5$	15	5$	78	5$	32	5$
67	5$	8	5$	69	5$	33	5$	87	200$	72	5$	76	5$	47	5$	50	5$	58	5$	81	5$	17	5$	79	5$	37	5$
68	5$	11	5$	70	5$	35	5$	94	5$	76	5$	81	5$	49	5$	51	5$	62	5$	83	5$	19	100$	80	5$	43	5$
69	5$	18	5$	74	5$	36	5$	97	5$	83	5$	82	5$	57	5$	54	5$	63	5$	86	5$	[illegible]	5$	84	5$	48	5$
70	5$	19	5$	76	5$	42	5$	1200	5$	85	5$	90	5$	58	5$	55	5$	65	5$	87	5$	24	5$	85	5$	49	5$
71	5$	20	5$	79	5$	52	5$	3	5$	91	5$	91	5$	59	5$	57	5$	66	5$	88	5$	29	5$	87	10$	51	5$
78	5$	26	5$	82	5$	54	5$	9	5$	1501	5$	93	5$	69	5$	59	5$	68	5$	89	5$	31	5$	89	5$	56	5$
81	5$	28	5$	83	5$	59	5$	10	5$	12	5$	99	5$	74	5$	60	5$	72	5$	90	5$	32	5$	90	5$	57	5$
84	5$	33	200$	84	5$	64	5$	13	5$	13	5$	1800	5$	77	5$	62	5$	76	5$	94	5$	34	5$	98	5$	62	5$
85	5$	41	5$	86	5$	71	5$	15	5$	14	5$	4	5$	80	5$	67	5$	77	5$	96	5$	46	5$	3304	5$	69	5$
89	5$	45	5$	89	5$	77	5$	19	5$	16	5$	5	5$	83	5$	74	5$	81	20$	99	5$	47	5$	7	5$	70	5$
90	5$	50	5$	90	5$	79	5$	20	5$	18	5$	6	5$	85	5$	75	5$	83	5$	2800	5$	55	5$	12	5$	78	5$
91	5$	51	5$	91	5$	80	5$	26	5$	21	5$	8	5$	91	5$	77	5$	84	5$	2	5$	57	5$	18	5$	79	5$
93	5$	52	5$	94	5$	87	5$	27	5$	25	5$	9	5$	97	5$	78	5$	85	5$	4	5$	58	5$	20	5$	80	5$
94	5$	55	5$	95	5$	88	5$	[illegible]	5$	31	5$	14	5$	98	5$	80	5$	86	5$	5	5$	66	5$	25	5$	81	5$
95	5$	58	5$	98	5$	90	5$	30	5$	32	5$	24	5$	2102	5$	82	5$	87	5$	18	5$	68	5$	26	5$	85	5$
99	5$	62	5$	700	5$	95	5$	31	5$	45	5$	27	5$	3	5$	85	5$	90	5$	19	5$	71	5$	27	5$	86	5$
201	5$	64	5$	4	5$	1002	5$	34	5$	48	5$	31	5$	5	5$	87	5$	92	5$	22	5$	77	5$	33	5$	87	5$
3	5$	65	5$	5	5$	8	5$	36	5$	51	5$	32	5$	8	5$	89	5$	93	5$	25	5$	79	5$	34	5$	89	5$
7	5$	69	5$	14	5$	11	5$	46	5$	54	5$	33	5$	12	5$	92	5$	94	5$	[illegible]	5$	84	5$	35	5$	97	5$
9	5$	71	5$	20	5$	12	5$	48	5$	56	5$	34	5$	17	5$	93	5$	2601	5$	28	20$	86	5$	38	5$	98	5$
11	50$	74	5$	21	5$	14	5$	55	5$	64	5$	40	5$	19	5$	96	5$	4	5$	29	5$	87	5$	39	5$	3600	5$
12	5$	78	8$	22	5$	20	5$	57	5$	65	5$	43	5:000$	20	5$												

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856.

— Vende-se superior doce de goiaba e araça: na rua Direita n. 26, padaria.

— Na epoca em que se compra um escravo, por um preço fabuloso, he contestavelmente a conducta, a principal qualidade que se deve ter em vista. Assim pois, quem quizer comprar uma escrava de uma conducta exemplar, com vinte annos incompletos, muito sadia, crioula, bonita figura, engomma muito bem, cose costura chão, cozinha bem o diario de uma casa, lava roupa, e tambem he excellente quitandeira, e muito amorosa para andar com crianças: dirija-se a estrada de João de Barros, sitio em que mora o alferes Assumpção, com quem fara negocio, dizendo-se-lhe o motivo porque se vende, ou annuncie para ser procurado.

— Vende-se por precisão, e com condição de ser para esta provincia, uma negrinha crioula, de idade de 11 para 12 annos: quem a pretender dirija-se a rua do Cabugá, primeiro andar do sobrado ao pé da botica do Sr. João Moreira Marques n. 9.

Fio de algodão da Bahia.

Vende se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

— Vende-se um resto de arroz muito bom, pelo preço de 2$100 a arroba para fechar contas: no armazem do Cazuza n. 7.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se espermacete de composição americano a 640 a libra, macarrão, talharim e chocolate a 400 rs., ervilhas de Hollanda a 120, grão de bico a 80 rs., latas com sardinhas de Nantes a 700 rs., pequenas a 440, cha preto superior, maço de 1/2 libra a 960, e de 1/4 a 480, sagu' a 320, tapioca a 160, vinagre branco superior a 320 a garrafa, azeite doce de Lisboa a 560, superior vinho da Figueira a 640.

— Vende-se um escravo de meia idade: nas Cinco Pontas n. 66

— Quem quizer comprar um palanquim muito bonito, novo, e dous pares de mangas de vidro lisas, como tambem um violão em bom estado, annuncie por este jornal para ser procurado: tambem vendem-se alguns destes objectos separados.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMIÇO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, vendem-se os seguintes objectos, e pertences da mesma arte: colla muito boa, gomma lacs, papelão de n. 15-42, e outros muitos mais objectos chegados ultimamente, e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

—Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 15: a tratar na mesma rua n. 11.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Flores de retroz para enfeites de cabello e de vestidos, camisinhas de cambraia para senhora a cinco tustões, collarinhos para senhoras a pataca cada um, saias de cambraia bordadas a tres mil reis, vestidinhos de seda para meninas de tres até 6 annos a cinco mil reis, camisas para meninas a dez tustões, ditas para senhoras a cinco patacas, lenços de seda pretos com salpicos brancos, proprios para quem esta' de luto a quatro patacas, nobreza preta de differentes preços, chaly de todas as cores, filó de linho liso e lavrado, chitas francezas escuras e claras, e outras muitas fazendas que quer acabar.

— Vendem-se remos de faia de muito boa qualidade, chegados ultimamente da America: no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de sóda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	[illegible]
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco "	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre " garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

Rua do Queimado n. 19,

Loja de Santos Coelho.

Encontra-se o mais bello sortimento de sedas escossezas, as mais modernas que tem vindo a esta cidade, tanto em gostos como em padrões, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado; poloneza de seda e lãa, a 900 rs. o covado; chitas francezas muito finas e de padrões miudinhos, a 260 o covado; boloneza bonita fazenda para acabar, a 320 o covado; chitas finas escuras, a 200 rs. o covado; mantas pretas de blond de lindos gostos, a 9$ e 11$000 rs., chales de merinó de cores, lizos e bordados; merinó setim muito bom, a 1$200 o covado; madapolão de jarda a 2$500 a peça; dita muito fina com 20 varas a 4$400 e 4$800 e 5$000, a dinheiro a vista.

VARETAS E S. FELIX.

Os verdadeiros charutos varetas e S. Felix da acreditada fabrica de Brandão, da Bahia; vendem-se em caixas de 100 e de 50: na rua do Collegio n. 12, por menos do que em outra qualquer parte.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Riscados francezes a meia pataca o covado, cassa pintada a meia pataca o covado, chitas escuras de lindos padrões, e não disbotam a meia pataca o covado, chitas de differentes cores a seis vintens, cassas de flores para cortinados a pataca a vara, chales de gorgurão proprios para agasalhar do frio na estação actual a cinco tustões, chales de cassa com flores a duas patacas, chales de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas; dinheiro á vista para acabar.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 23.

— A bordo do patacho «Thereza I», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o côrte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, côrtes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisas, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se duas negras crioulas, bonitas, com idade de 20 annos: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se a taberna da rua de Santa Rita n. 5 muito afreguezada para a terra e matto: a tratar n. mesma ou na Soledade n. 18 e 20, taberna.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

NA California,

loja nova, ao pé do arco de Santo Antonio, continuam a vender-se por muito barato preço as fazendas seguintes: cortes de vestidos de cassa a 1$300, ditos finos a 1$500, ditos de riscado francez de 14 covados, fazenda muito boa a 2$400, ditos de sempre viva, fazenda escoceza com barra a 2$200, ditos de cambraia muito fina a 3$000, ditos ditos proprios para baile masqué a 2$, cambraias de cores muito finas a 240 o covado, merinó preto com pequeno defeito a 1$600 o covado, dito muito bom a 2$500 sarja de seda preta a 1$600, casemira de cores a 4$ e 5$ o côrte, dita preta muito boa a 4$, setim preto macão a 2$400 o covado, alpaca preta lavrada a 200 rs. o covado, chales de tarlatana muito granes a 500 rs., ditos escocezes a 500 rs., ditos de cassa brancos a 560, peças de cassa branca bordada de 8 1/2 varas proprias para cortinados, vestidos e babados a 1$600, ditas de dita mais fina a 2$, ditas adamascadas de 13 varas a 5$, lenços de seda pretos a 800 rs., ditos brancos a 1$, ditos de cores a 1$600, dito de cambraia brancos com bico, lisos e bordados a 200 rs., ditos muito grandes de cores a 240, cobertores de algodão brancos a 1$200, meias pretas para senhora a 400 rs., para homem a 280, ditas cruas, a duzia 1$920, peças de chita escura de côr fixa a 4$800, 5$400 e 6$, madapolão a 2$500, 3$, 3$400, 3$500 e 4$000, dito com pequeno toque de avaria e muito fino a 3$ e 3$200, lenços pequenos para menino a 100 rs., ditos de chita a 160, e muitas outras fazendas, tudo muito barato, a dinheiro á vista.

— Vende-se manteiga ingleza a 760 rs., e franceza a 560 rs., muito boa para bolos, queijos novos a 1$800, doce de goiaba a 880 rs., vinho do Porto a 700 rs. a garrafa, dito soffrivel a 360 rs., fogos miudos, proprios para meninos: no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Superior doce de caju' secco.

Na rua dos Guararapes, ultima casa do lado esquerdo, junto a uma taberna, ha para vender-se por preço razoavel este excellente doce, quer em libras como em bocetas preparadas, segundo a encommenda que fizerem, geléa superior de araça, em latas cousa magnifica!

—Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., optimas velas de carnauba, chegadas ultimamente do Aracaty, por preço commodo: a tratar na mesma.

— Vendem-se tres baleeiras, sendo duas novas e uma em bom estado, com todos os pertences, por preço commodo: a tratar na rua da Cruz n. 14, das 8 horas da manhãa ao meio dia.

— Vende-se uma escrava de 16 annos de idade, de bonita figura, com principio de alguma habilidade, propria para uma mucama por ser recolhida; na rua do Rangel, sobrado n. 50.

— Vende-se arroz de casca a granel, alqueire velho, e em saccas grandes a 4$000, milho em saccas a 3$600, arroz pilado muito bom a 2$600 a arroba, tudo muito novo: na rua do Vigario n. 5.

— Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio ou arrenda-se, tem boa casa de vivenda com commodos para grande familia, um bom curral coberto de pedra e cal para 20 cabeças, estribaria para 6 cavallos, casa para pretos, immenso terreno para plantação de capim, bastantes arvoredos de utilidade: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Vende-se uma taberna situada na rua da Soledade, voltando para o caminho novo n. 11, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

— Vendem-se côrtes de chitas escuras matisadas, sendo largas, de 8 covados a 1$800, e de 11 a 2$400: na loja de 4 portas proximo ao arco de Santo Antonio, de Guilherme da Silva Guimarães.

Guardanapos

a 320 cada um.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se guardanapos para sobre-mesa a 3$840 rs. a duzia.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

A 3.500

cada um corte de calça.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, cortes de calça de casemira preta fina, a 3$500.

AMENDOAS A 1,500.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende amendoas francezas de cores a 1$500 rs. a libra.

Rua do Queimado n. 19, a 1$ e 800 rs.

Sedas escossezas do ultimo gosto de padrões os mais modernos, que tem vindo a esta cidade, pelo preço de 1$000 o covado; folar de seda de lindissimas cores, a 800 rs. o covado.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Ha quatro annos, pouco mais ou menos, que fugio um cabra acaboclado, de nome José, o qual tem os signaes seguintes: he aleijado da mão esquerda, baixo, grosso, pernas arqueadas, cabello como de caboclo, idade 40 annos, facilmente se podera incolcar como livre sertanejo, he escravo de Pacheco Filho & Menezes, do Aracaty, e acha-se em casa de Manoel José de Sa Araujo para ser vendido. Consta que anda com boiadas pelas feiras de Santo Antão e outras villas, e parece que tambem tem vindo a esta cidade, aonde talvez esteja presentemente, pois que foi visto na praça da Boa-Vista domingo 15 do corrente: recommenda-se a qualquer autoridade policial, capitão de campo ou pessoa particular que o apprehendam e levem o a rua do Brum n. 22, ou no Aracaty a seus senhores, que serão generosamente recompensados de seu trabalho, e indemnisados de alguma despeza que fizerem.

— Fugio pela terceira vez no dia 10 do corrente o mulato Luiz, que foi escravo do Sr. Domingos José Marques, e o qual tem sido visto no Monteiro, levou vestido calça e camisa preta, representa 35 a 40 annos, tem o tornozelo do pe esquerdo inchado, que o faz cochear, cor clara, cabellos soltos, olhar de banda e inclinado, trabalha de sapateiro e de enxada em sitio, e tem sido agazalhado por alguem na Casa Forte e no Monteiro: quem o pegar entregue-o ao abaixo assignado, que sera recompensado na rua da Praia de Santa Rita n. 3 ou no cartorio n. 19 na rua das Trincheiras. Na mesma casa se precisa de um feitor para sitio, e afora-se um terreno com 270 braças de frente e 110 de fundo, sendo este para o caminho de ferro e aquelle para a estrada do sul, confronte a Boa Viagem.

MUTILADO

ILEGÍVEL